



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 24 de Abril de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2404001/2024**. Com objetivo Contratação de uma empresa aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no município de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, **Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 24 de abril de 2024

*Amanda Carvalho*

**Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima**  
Coordenadora de Protocolo Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 2
Rub. -

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 2404001/2024**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Chefe de Gabinete da Prefeita, aos cuidados da Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>
Gabinete da Prefeita
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
<b>E-mail Institucional:</b>
<a href="mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br">assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br</a>

**1. Descrição**

Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

**2. Justificativa**

**2.1. Identificação da demanda**

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

**2.2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1 considerando a comemoração do Dia das Mães é um evento de relevância social que visa fortalecer os laços familiares e valorizar o papel das mães na sociedade. A distribuição gratuita de produtos durante essa celebração contribui para o bem-estar das famílias, especialmente das mães, promovendo momentos de alegria e reconhecimento.

**2.2.2 Respeito aos Princípios da Administração Pública:** A contratação de uma empresa para aquisição dos produtos é respaldada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e lisura no processo. A seleção da empresa será feita mediante dispensa de licitação, garantindo igualdade de oportunidades e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

**2.2.3 Impacto Econômico e Desenvolvimento Local:** Ao adquirir os produtos de empresas locais ou regionais, estimulamos a economia do município e da região, gerando empregos e fomentando o comércio local.

**2.2.4 Benefícios para as Famílias e Qualidade de Vida:** A distribuição dos produtos, como eletrodomésticos, móveis, utensílios domésticos, entre outros, impactará positivamente a qualidade de vida das famílias, proporcionando conforto, praticidade e melhorias em suas residências. O apoio do poder público nesse sentido demonstra o compromisso com o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população, em especial das mães, que desempenham um papel essencial na estrutura familiar.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 53.591.861/0001-58**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404003/202 4
FLS. 3
Rub. _____

### 2.3 Resultados almejados

23.1 Os resultados almejados com a contratação da empresa para aquisição de produtos em comemoração ao Dia das Mães no Município de Pedreiras - MA são os seguintes:

2.3.2 **Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários:** Espera-se que a distribuição gratuita dos produtos promova momentos de alegria e reconhecimento entre as famílias, fortalecendo os laços familiares e comunitários durante a celebração do Dia das Mães.

2.3.3 **Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida:** A entrega de produtos como eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos contribuirá diretamente para o aumento do conforto e da qualidade de vida das famílias, especialmente das mães, proporcionando melhorias em seus lares.

2.3.4 **Transparência e Eficiência na Gestão Pública:** A contratação da empresa por meio de processo de dispensa de licitação garante a observância dos princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.3.5 **Satisfação e Reconhecimento da Comunidade:** Espera-se que a iniciativa seja bem recebida pela comunidade, gerando satisfação e reconhecimento pelo apoio oferecido pelo poder público às famílias, em especial às mães, em uma data tão significativa como o Dia das Mães.

### 3 QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

3.1. A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01
05	Conjunto de panelas com 04 peças	conj	06
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica - bivolt	Unidade	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 53.591.861/0001-58  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

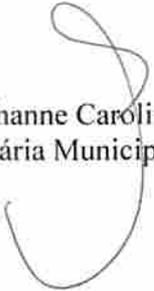
PEDREIRAS/MA
Proc. 2404 002/2024
FLS. 4
Rub. 1

15	Sanduicheira elétrica	Unidade	10
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10

#### 4 ENCAMINHAMENTO

4.3 Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Pedreiras - MA, em 24 de abril de 2024.

  
Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 5

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA  
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 2404001/2024, a chefe de Gabinete da Prefeita atesta a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, I, da lei 14.133/2021:

a) Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Karita Thais Leal De Oliveira Soares- (Assistente de Administração), Integrante Requisitante;
- II. Ruan Rêgo Magalhaes Barreto – (Chefe de Divisão de Promoções e eventos), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**Estudo Técnico Preliminar – ETP**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 Identificação da demanda**

2.1.1. Manifesta a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

**2.2 Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1 considerando a comemoração do Dia das Mães é um evento de relevância social que visa fortalecer os laços familiares e valorizar o papel das mães na sociedade. A distribuição gratuita de produtos durante essa celebração contribui para o bem-estar das famílias, especialmente das mães, promovendo momentos de alegria e reconhecimento.

2.2.2 **Respeito aos Princípios da Administração Pública:** A contratação de uma empresa para aquisição dos produtos é respaldada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e lisura no processo. A seleção da empresa será feita mediante dispensa de licitação, garantindo igualdade de oportunidades e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

2.2.3 **Impacto Econômico e Desenvolvimento Local:** Ao adquirir os produtos de empresas locais ou regionais, estimulamos a economia do município e da região, gerando empregos e fomentando o comércio local.

2.2.4 **Benefícios para as Famílias e Qualidade de Vida:** A distribuição dos produtos, como eletrodomésticos, móveis, utensílios domésticos, entre outros, impactará positivamente a qualidade de vida das famílias, proporcionando conforto, praticidade e melhorias em suas residências. O apoio do poder público nesse sentido demonstra o compromisso com o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população, em especial das mães, que desempenham um papel essencial na estrutura familiar.

**2.3 Resultados almejados**

2.3.1 Os resultados almejados com a contratação da empresa para aquisição de produtos em comemoração ao Dia das Mães no Município de Pedreiras - MA são os seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**2.3.2 Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários:** Espera-se que a distribuição gratuita dos produtos promova momentos de alegria e reconhecimento entre as famílias, fortalecendo os laços familiares e comunitários durante a celebração do Dia das Mães.

**2.3.3 Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida:** A entrega de produtos como eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos contribuirá diretamente para o aumento do conforto e da qualidade de vida das famílias, especialmente das mães, proporcionando melhorias em seus lares.

**2.3.4 Transparência e Eficiência na Gestão Pública:** A contratação da empresa por meio de processo de dispensa de licitação garante a observância dos princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

**2.3.5 Satisfação e Reconhecimento da Comunidade:** Espera-se que a iniciativa seja bem recebida pela comunidade, gerando satisfação e reconhecimento pelo apoio oferecido pelo poder público às famílias, em especial às mães, em uma data tão significativa como o Dia das Mães.

## 2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## 3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos de inscrições no evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01
05	Conjunto de painéis com 04 peças	conj	06
06	Ferro de passar a seco 220v	Unidade	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 240400/2024
FLS. 2
Rub. 1

07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10
15	Sanducheira elétrica	Unidade	10
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

#### 5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação será embasada em critérios técnicos e econômicos que visam garantir a qualidade, eficiência, economia e controle de qualidade e garantia de entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos. Isso evita atrasos e problemas logísticos, garantindo a disponibilidade dos produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães conforme a demanda do Gabinete da Prefeita.

#### 6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do contrato será executado conforme surgimento da necessidade das publicações das matérias.

#### 07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

07.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

08.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2404001/2024
FLS.	9
Rub.	

## 09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

09.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Pedreiras - MA, em 25 de abril de 2024.

*Karita Thais Leal De Oliveira Soares*

Karita Thais Leal De Oliveira Soares

Integrante Requisitante

*Ruan Régio Magalhães Barreto*

Ruan Régio Magalhães Barreto

Integrante Técnico

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

*Maria Vanusa Inácio Pereira Leite*  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 10
Rub. 1

DESPACHO

Pedreiras - MA, 26 de abril de 2024.

A Senhora  
Aliciane Silva de Paula  
Diretora do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, solicitamos ao Departamento de compras que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para município, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01
05	Conjunto de panelas com 04 peças	conj	06
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10
15	Sandueira elétrica	Unidade	10
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	13
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10

Atenciosamente,

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



PEDREIRAS/MA
Proc. 240400/2024
FLS. 12
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

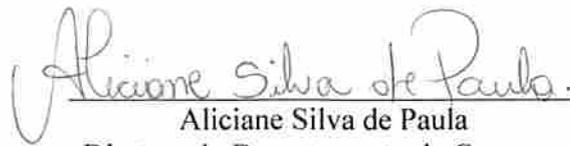
A Senhora  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

Nesta.

### DESPACHO

Em resposta à solicitação da Chefe de Gabinete, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível com o objeto Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, para comprovação de preço praticado no mercado.

Pedreiras/MA, 29 de abril de 2024.

  
Aliciane Silva de Paula  
Diretora do Departamento de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aliciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras

PEDREIRAS-MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 13  
Rub. A



## Relatório de Cotação: Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

Pesquisa realizada entre 29/04/2024 15:55:12 e 29/04/2024 17:00:19

Relatório gerado no dia 29/04/2024 17:01:13 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 da 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC F- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, ten-são 110/220	3	1 Unidade	R\$ 2.525,24 (un)	-	R\$ 2.525,24	R\$ 2.525,24
2) Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	3	6 Unidades	R\$ 322,50 (un)	-	R\$ 322,50	R\$ 1.935,00
3) Cama unibox med. 56X138X188	4	1 Unidade	R\$ 1.943,72 (un)	-	R\$ 1.943,72	R\$ 1.943,72
4) Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	4	1 Unidade	R\$ 1.538,09 (un)	-	R\$ 1.538,09	R\$ 1.538,09
5) Conjunto de panelas com 04 peças	3	6 Conjuntos	R\$ 236,53 (un)	-	R\$ 236,53	R\$ 1.419,18
6) Ferro de passar a seco 220v	3	10 Unidades	R\$ 126,93 (un)	-	R\$ 126,93	R\$ 1.269,30
7) Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	3	2 Unidades	R\$ 1.417,67 (un)	-	R\$ 1.417,67	R\$ 2.835,34
8) Air freyer 04 litros 220v	3	6 Unidades	R\$ 619,38 (un)	-	R\$ 619,38	R\$ 3.716,28
9) Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	3	2 Unidades	R\$ 1.591,00 (un)	-	R\$ 1.591,00	R\$ 3.182,00
10) Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	3	10 Unidades	R\$ 194,19 (un)	-	R\$ 194,19	R\$ 1.941,90
11) Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	3	1 Unidade	R\$ 2.393,04 (un)	-	R\$ 2.393,04	R\$ 2.393,04
12) Mesa de jantar com 04 cadeiras	3	1 Unidade	R\$ 1.428,33 (un)	-	R\$ 1.428,33	R\$ 1.428,33
13) Forno de micro-ondas 21 litros 220v	3	2 Unidades	R\$ 754,48 (un)	-	R\$ 754,48	R\$ 1.508,96
14) Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	3	10 Unidades	R\$ 153,65 (un)	-	R\$ 153,65	R\$ 1.536,50
15) Sanduicheira elétrica	3	10 Unidades	R\$ 113,00 (un)	-	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
16) Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	3	1 Unidade	R\$ 1.902,67 (un)	-	R\$ 1.902,67	R\$ 1.902,67
17) Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	3	1 Unidade	R\$ 1.565,01 (un)	-	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
18) Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	3	1 Unidade	R\$ 2.559,50 (un)	-	R\$ 2.559,50	R\$ 2.559,50
19) Ventilador de Mesa 30 cm	3	10 Unidades	R\$ 175,44 (un)	-	R\$ 175,44	R\$ 1.754,40



Valor Global: R\$ 38.084,46

### Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, ten-são 110/220

Preço Estimado: R\$ 2.525,24 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 2.525,24    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.525,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, ten-são 110/220	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.499,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Aparelho de Ar Condicionado 9000 btus, Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor

**Órgão:** MUNICIPIO DE TAGUAI

**Data:** 27/09/2023 00:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 AR-CONDICIONADOS PARA A SALA DO CHEFE DE GABINETE, PARA A SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA E PARA A SALA DA COORDENADORIA DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTOS.

**Modalidade:** DISPENSA

**SRP:** NÃO

**Descrição:** APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT INVERTER - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT INVERTER

**Identificação:** 00044723

**Lote/Item:** I/I

**Ata:** N/A

**Fonte:** portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UN

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.055.807/0001-05	GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA 46509324830	R\$ 2.499,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquarituba	RUA AGUAS DE SANTA BARBARA, 63	(14) 9655-4268	camposrodrigues01@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.650,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Aparelho de Ar Condicionado 9000 btus, Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor



**Órgão:** Camara Municipal de Uniflor

**Data:** 05/09/2023 16:00

**Objeto:** Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, instalado - destinação Sala de licitações do Prédio 02. Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, instalado Destinação Salão de reuniões do Prédio 02.

**Modalidade:** Processo dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** CMDU-82023-Processo dispensa

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Fonte:** uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNI

**UF:** PR

**Descrição:** APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9000 BTUs, TIPO SPLIT INVERTER - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9000 BTUs, TIPO SPLIT INVERTER

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.512.492/0001-60	J.A. NOGUEIRA-REFRIGERACAO	R\$ 2.650,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranacity	R. SANTO ANTONIO, 636	(44) 3463-1146	nogueirarefrigeracao@live.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.426,73**

*Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Aparelho de Ar Condicionado 9000 btus; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guabira  
 Secretaria de Licitações e Contratos

**Data:** 04/05/2023 13:48

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Descrição:** CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO)), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO)), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.

**Identificação:** 234450

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

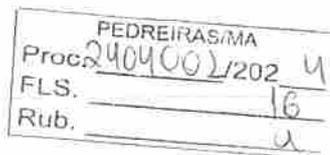
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 29

**Unidade:** UN

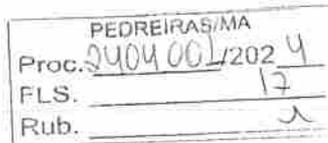
**UF:** RS





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.839.083/0003-30 *VENCEDOR*	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	R\$ 2.179,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVQ9000 Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255
Telefone: (48) 3443-0020	Email: adm@alhoscontabil.com	
48.042.994/0001-35	PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV DR. JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1441	Telefone: (51) 3561-2340	Email: immig@immig.com.br
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.308,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AV MARECHAL CAMPOS, 329
Nome de Contato: YESSER	Telefone: (27) 3225-5540	Email: vendas@madeinformatica.com.br
49.353.698/0002-07	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.420,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.296.925/0001-90	ANTONIO OSMAR DE LIMA	R\$ 2.426,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.074.486/0002-87	M A C CARLESSO ELETRO	R\$ 2.489,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: ROD BR 470, 13901
Telefone: (27) 3026-5054	Email: maccarlessofilial@gmail.com	
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.498,24
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Turvo	Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659
Nome de Contato: Volnei Dandolini	Telefone: (48) 3525-0526	Email: licitacao@digiplus.com.br
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 2.498,24
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Mundo Novo	Endereço: AV SIDNEY GIRAQ, 230
Nome de Contato: Jeferson	Telefone: (51) 3762-4010	Email: licitacao@denteck.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
07.052.779/0001-38 ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

Valor da Proposta Final  
R\$ 3.280,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Agudo AVENIDA CONCORDIA, 625

Telefone:  
(55) 3265-1177

Email:  
aleibecker@gmail.com

Item 2: Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v

Preço Estimado: R\$ 322,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 322,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 322,50

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 167,59

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Batedeira elétrica ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data: 21/03/2024 08:30

Objeto: para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: BATEDEIRA ELÉTRICA - - BATEDEIRA ELÉTRICA -

Identificação: 001-2024-ARAGUACEMA-TO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.739.115/0001-35 H A C COSTA LTDA

R\$ 137,50

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Palmas Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21, 5

Telefone:  
(63) 9986-3412

Email:  
fiscal.evlucaocontail@gmail.com

38.141.438/0001-62 CASA FORTALEZA SUPERMERCADO EIRELI

R\$ 137,99

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Araguacema R BERNARDO SAYAO ESQ C RU, 562

Telefone:  
(63) 3472-1136

43.152.399/0001-39 ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142

R\$ 197,19

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PEDREIRASIMA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	18
Rub.	

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
26.732.091/0001-43 RAYLANE CHAVES R DA SILVA

Valor da Proposta Final  
R\$ 197,20

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA PORTO, 190 Telefone: (86) 8875-5348

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Batedeira elétrica ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Data: 19/10/2023 00:00  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CUMPRIMENTO DECISÃO JUDICIAL LIMINARES Nº 101004-08.2022.8.11.0055 E 1014024-96.2022.8.11.005;  
Descrição: BATEDEIRA ELÉTRICA PLANETÁRIA. COR BRANCA. TIGELA 4,1 L 600W, 8 VELOCIDADES. CONTA COM 2 BATEDORES; FORÇA E VERSATILIDADE PARA MASSAS PESADAS E LEVES; - SEM DIFICULDADE PARA MISTURAR OU BATER MASSAS MAIS DENSAS. VOLTAGEM: 110V OU 220V (A DEFINIR). GARANTIA - BATEDEIRA ELÉTRICA PLANETÁRIA. COR BRANCA. TIGELA 4,1 L 600W, 8 VELOCIDADES. CONTA COM 2 BATEDORES; FORÇA E VERSATILIDADE PARA MASSAS PESADAS E LEVES; - SEM DIFICULDADE PARA MISTURAR OU BATER MASSAS MAIS DENSAS. VOLTAGEM: 110V OU 220V (A DEFINIR). GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO. CONTENDO MANUAL E ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA VÁLIDO EM TODO O PAÍS.  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 00040723  
Lote/Item: 1/9  
Ata: N/A  
Homologação: 23/10/2023 00:00  
Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia/  
Quantidade: 2  
Unidade: UN  
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
42.953.946/0001-12 SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 400,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Tangará da Serra Endereço: R ROTARY INTERNACIONAL (3-A), 2330W Telefone: (65) 3311-5300 Email: vlademir@dismeq.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 399,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Batedeira elétrica com 01 tigela 220 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA Data: 03/08/2023 09:45  
Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de eletroeletrônicos.  
Descrição: BATEDEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, COM TRÊS TIPOS DE BATEDORES, PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADA EM METAL COM DUPLO MOVIMENTO SIMULTÂNEO (MOVIMENTO DE ROTAÇÃO SOBRE O EIXO E PLANETÁRIO). TIGELA EM PLÁSTICO COM TRAVA NA BASE E BOCAL ALIMENTADOR COM CAPA - BATEDEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, COM TRÊS TIPOS DE BATEDORES, PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADA EM METAL COM DUPLO MOVIMENTO SIMULTÂNEO (MOVIMENTO DE ROTAÇÃO SOBRE O EIXO E PLANETÁRIO). TIGELA EM PLÁSTICO COM TRAVA NA BASE E BOCAL ALIMENTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS. COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES. 220 VOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 15-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO  
Lote/Item: 1/  
Ata: Link Ata  
Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1  
Quantidade: 80  
Unidade: 1  
UF: AL





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.046.657/0001-74	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 147,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R\$ 147,90			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R MAL. ROBERTO FERREIRA, 145	JULIANA	(82) 3326-1600	juliana_fox@msn.com
50.168.844/0001-14	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	R\$ 249,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
49.464.926/0001-27	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 390,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		Telefone:	Email:		
		(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com		
28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 399,51			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	(47) 8466-1878/ (47) 9155-2694	doc@infoinovatech.com.br	
38.236.177/0001-64	ELIENE MARIA DA SILVA	R\$ 399,90			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 415,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Rio Azul	R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139	(42) 9155-5081/ (0000) 0000-0000	escritorioazul@gmail.com	
20.230.576/0001-52	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 512,99			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	R 01, S/N	Milton Carneiro Borges	(61) 3361-0561	licitarimob@outlook.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.753.718/0001-07 CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 513,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA  
Proc. 240400/2024  
FLS. 20  
Rub. 2

19.785.046/0001-91 G ARAUJO C EIRELI

R\$ 549,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R RIVADAVIA CARNAUBA, 20 Telefone: (82) 3313-4469 Email: filias67@yahoo.com.br

24.486.986/0001-10 MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

R\$ 750,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060 Nome de Contato: PHILIPP Telefone: (81) 8718-1575 Email: contato@marketcomercio.com.br

Item 3: Cama unibox med. 56X138X188  
Preço Estimado: R\$ 1.943,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.943,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.943,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cama unibox med. 56X138X188	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.888,00

Inc. 1 Art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Cama de casal ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Região Militar  
Prefeitura Militar da Zona Sul

Data: 11/12/2023 09:40  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão: 72023 / UASG: 160283  
Lote/Item: /6

Objeto: Eventual aquisição de material permanente para refeitório, eletrodomésticos, ferramentas de obra e material permanente de informática.

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cama - Cama Material: Madeira , Tipo: Casal , Modelo: Com Cabeceira , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 1,28 CM, Tratamento Superficial: Envernizado

Adjudicação: 12/12/2023 14:29  
Homologação: 12/12/2023 14:55

CatMat: 207058 - CAMA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.721.565/0001-36 LFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 1.100,00

\*VENCEDOR\*

Marca: GLOBALFLEX  
Fabricante: GLOBALFLEX  
Modelo: Casal

Descrição: Conjunto completo de Box e colchão de casal - Detalhamento: Box revestido em Couro ecológico, couro ou outro material de alta resistência e de fácil limpeza, acabamento sofisticado, estrutura em madeira, resistente e durável, medidas 39x188x138. Colchão: acabamento sofisticado, Camada interna de espuma de alta resiliência, Placa de espuma 100% poliuretano. Estrutura em molas superpocket, Tecido antiderrapante , medidas: altura 30cm, 138cm de largura e 188cm de comprimento, tecido anti-bactericida, anti-ácaro e Antialérgico.

Endereço:



PEDREIRASIMA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	21
Rub.	

CNPJ: 16.620.059/0001-12 Razão Social do Fornecedor: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 1.400,00

Marca: ECOESPUMA  
Fabricante: ECOESPUMA  
Modelo: ECO POCKET  
Descrição: CONJUNTO COMPLETO DE BOX E COLCHAO CASAL, BOX COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COURINO OU OUTRO, MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E DE FACIL LIMPEZA, ACABAMENTO SOFISTICADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, RESISTENCIA E DURAVEL, COLCHAO ACABAMENTO SOFISTICADO, CAMADA INTERNA EM ESPUMA DE ALTA RESILIENCIA, PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO, ESTRUTURA EM MOLAS SUPERPOCKET, TECIDO ANTIDERRAPANTE, ANTI BACTERICIDA, ANTIACARO E ANTIALERGICO; MEDIDAS BOX: 39X1,88X1,38CM; MEDIDAS COLCHAO: 30/27X1,38X1,88CM

Endereço: ANTONIO BIEHLER, 12 Telefone: (51) 9956-0942 Email: gauchadistribuidora@gmail.com

CNPJ: 13.579.783/0001-51 Razão Social do Fornecedor: MARCELO MOHALLEM Valor da Proposta Final: R\$ 1.888,00

Marca: SANKOMFORT  
Fabricante: sankomfort  
Modelo: SA  
Descrição: cama box 1,38 molas modelo doss sankomfort

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159 Telefone: (35) 3622-4338 Email: vendas.casamarcelo@gmail.com

CNPJ: 41.217.892/0001-64 Razão Social do Fornecedor: MANANCIAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 2.583,14

Marca: polar  
Fabricante: POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA  
Modelo: conjunto completo box Unipremium  
Descrição: Conjunto completo de Box e colchão de casal Detalhamento: Box, revestimento em couro ecológico, courino ou outro material de alta resistência e de fácil limpeza, acabamento sofisticado, estrutura em madeira, resistente e durável, medidas 39x188x138. Colchão: acabamento sofisticado, Camada interna em espuma de alta resiliência, Placa de espuma 100% poliuretano. Estrutura em molas super pocket, Tecido Antiderrapante, Medidas: altura do colchão deve ter no mínimo 30 cm e no máximo 27cm, 138 cm de largura e 188cm de comprimento, tecido antibactericida, antiacaro e Antialérgico. Obs: A licitante deverá indicar marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo, indicação de endereço eletrônico e/ou documentação técnica do fabricante, contendo todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: RODOVIA DO SOL, 964 Telefone: (27) 8149-2500 Email: pontacolchoes@gmail.com

CNPJ: 02.812.282/0001-57 Razão Social do Fornecedor: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.500,00

Marca: ORTOBOM  
Fabricante: ORTOBOM  
Modelo: ORTOBOM  
Descrição: CONJUNTO COMPLETO DE CAMA BOX E COLCHÃO DE CASAL - DETALHAMENTO: BOX: REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COURINO OU OUTRO MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E DE FACIL LIMPEZA, ACABAMENTO SOFISTICADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, RESISTENTE E DURAVEL, MEDIDAS 39X188X138. COLCHÃO: ACABAMENTO SOFISTICADO, CAMADA INTERNA EM ESPUMA DE ALTA RESILIENCIA, PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. ESTRUTURA EM MOLAS SUPERPOCKET, TECIDO ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS: ALTURA DO COLCHAO DEVE TER NO MINIMO 30cm E NO MAXIMO 27cm, 138cm DE LARGURA E 188cm DE COMPRIMENTO, TECIDO ANTIBACTERICIDA, ANTIACARO E ANTIALERGICO. OBS: A LICITANTE DEVERÁ INDICAR MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO, ANEXANDO CATALOGO, INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRONICO E/OU DOCUMENTAÇÃO TECNICA DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS NO EDITAL. QUANT.: 10 VALOR UNIT/TOTAL: R\$ 3.500,00 R\$ 35.000,00 MARCA/FABRICANTE: ORTOBOM MODELO: ORTOBOM PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; ENTREGA: 15 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 3.120 Telefone: (21) 2596-2821 Email: licitacoes@diskcamamesabanho.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.140,00

Lei: Lei, 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: cama de casal, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Data: 10/08/2023 09:00  
Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços em materiais permanentes mobiliário eletrodomésticos, eletro industriais, eletroeletrônicos e informática para a entrega parceladas as demandas do município de cocos -Bahia. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:312023 / UASG:983461  
Lote/Item: /45  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 27/11/2023 08:08  
Homologação: 04/12/2023 09:13  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: BA



PEDREIRAS/MA	
Proc. 240400/2024	
FLS. 22	
Rub. 1	

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 20.894.966/0001-27 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
 \*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
 R\$ 780,00

Marca: CAMA INBOX  
 Fabricante: CAMA INBOX  
 Modelo: DOUBLE FACE

Descrição: Cama box, solteiras características mínimas: colchão (ortopédico, densidade D33, selado, atáxico, antialérgico, branco com preto, suporte de peso mínimo de 100kg, altura 21cm); cama box (altura mínima 30cm com pés, forração em tecido com espuma, estrutura em madeira selecionada reforçada e tratada, cantoneiras plásticas, com 04 pés cromados; dimensões mínimas 88cm largura x 188cm profundidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 154	(77) 3451-1005	ionesuely@yahoo.com.br

23.270.837/0001-56 WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

R\$ 1.500,00

Marca: COLCHÕES GAZIN PEROLA  
 Fabricante: COLCHÕES GAZIN PEROLA  
 Modelo: COLCHÕES GAZIN PEROLA

Descrição: Cama box, solteiro características mínimas: colchão (ortopédico, densidade D33, selado, atáxico, antialérgico, branco com preto, suporte de peso mínimo de 100kg, altura 21cm); cama box (altura mínima 30cm com pés, forração em tecido com espuma, estrutura em madeira selecionada reforçada e tratada, cantoneiras plásticas, com 04 pés cromados; dimensões mínimas 88cm largura x 188cm profundidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira da Mata	PC VEREADOR DOMINGOS CARDOSO, 50	WESLEY	(77) 3474-1142	licitanetfn@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.498,88

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: cama de casal ; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Data: 10/08/2023 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços em materiais permanentes mobiliário eletrodomésticos, eletro industriais, eletroeletrônicos e informática para a entrega parcelada as demandas do município de cocos -Bahia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cama - Material: Metal, Modelo: Com Cabeceira, Comprimento: 1,98 CM, Tipo: Casal, Largura: 1,38 CM, Tratamento Superficial: Laqueado,	Identificação: NºPregão:312023 / UASG:983461
	Lote/Item: /44
CatMat: 207057 - Material: Metal   Tipo: Casal   Modelo: Com Cabeceira   Comprimento: 1,98 CM   Largura: 1,38 CM   Tratamento Superficial: Laqueado	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 27/11/2023 08:08
	Homologação: 04/12/2023 09:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 20.894.966/0001-27 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
 \*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
 R\$ 1.498,88

Marca: BF COLCHÕES  
 Fabricante: BF COLCHÕES  
 Modelo: EPS

Descrição: Cama box, casal características mínimas: colchão (ortopédico, densidade D33, selado, atáxico, antialérgico, branco com preto, suporte de peso mínimo de 150kg, altura 21cm); cama box (altura mínima 30cm com pés, forração em tecido com espuma, estrutura em madeira selecionada reforçada e tratada, cantoneiras plásticas, com 06 pés cromados (sendo 04 fixos e 02 com rodízios); dimensões mínimas 138cm largura x 188cm comprimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 154	(77) 3451-1005	ionesuely@yahoo.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.247,99

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404001/2024  
 FLS. 23  
 Rub. 1

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sudeste  
 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

**Objeto:** Aquisição de materiais de hotelaria.

**Descrição:** Cama - Material: Aço, Modelo: Com Cabeceira, Comprimento: 2,00 M, Tipo: Casal, Largura: 1,30 M, Características Adicionais: Tubular,

**CatMat:** 293901 - CAMA

**Data:** 28/07/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:162022 / UASG:160293  
**Lote/Item:** /329  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 09/08/2023 15:29  
**Homologação:** 09/08/2023 16:23  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.747.664/0001-30	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2.495,98
<b>Marca:</b> celiflex <b>Fabricante:</b> celiflex <b>Modelo:</b> conj. cama de casal <b>Descrição:</b> Material: Aço, Modelo: Com Cabeceira, Comprimento: 2,00 M, Tipo: Casal, Largura: 1,30 M, Características Adicionais: Tubular.		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Mogi Mirim <b>Endereço:</b> RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74	<b>Telefone:</b> (19) 3862-3810 <b>Email:</b> carelimoveis@gmail.com
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 4.000,00
<b>Marca:</b> SANKOMFORT <b>Fabricante:</b> sankomfort <b>Modelo:</b> SA <b>Descrição:</b> Descrição: Material: Aço, Modelo: Com Cabeceira, Comprimento: 2,00 M, Tipo: Casal, Largura: 1,30 M, Características Adicionais: Tubular,		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá <b>Endereço:</b> AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	<b>Telefone:</b> (35) 3622-4338 <b>Email:</b> vendas.casamarcelo@gnail.com

**Item 4: Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas**

Preço Estimado: R\$ 1.538,09 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.538,09      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.538,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1.750,00  
*Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:**

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE **Data:** 15/01/2024 11.00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Descrição:** ARMARIO DE COPA / COZINHA - COM 06 PORTAS. SENDO 03 POTAS DE VIDROS. COM 03 GAVETAS. TAMPO EM GRANITO - ARMARIO DE COPA / COZINHA - COM 06 PORTAS. SENDO 03 PÓTAS DE VIDROS. COM 03 GAVETAS. TAMPO EM GRANITO. **SRP:** SIM

**Identificação:** 80263 **Lote/Item:** 8/8

**Ata:** [Link Ata](#) **Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 2 **Unidade:** UN

**UF:** SE



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2024.001/2024  
FLS. 24  
Rib. \_\_\_\_\_

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
05.695.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.750,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Cedro de São João R SAO JOSE, S/N (79) 9854-1415 alvessoares2009@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.359,87  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO/MA Data: 03/11/2023 08:00  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 74963  
Lote/Item: 5/5  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [licitanet.com.br](#)  
Quantidade: 4  
Unidade: UND  
UF: MA

Descrição: Armário pra cozinha em aço - Armário pra cozinha em aço ,na cor branca ,com 03 porta de vidros na parte de cima e duas portas na parte de baixo com 04 gavetas.

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
36.461.908/0001-40 SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.153,92  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.565,81

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:  
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 lr\_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediann das Propostas Finais R\$ 1.542,50  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Armário de cozinha 03 portas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE IGACI Data: 01/09/2023 09:00  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e de informática), com exclusividade de lotes para ME e EPP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 19-2023-2-IGACI-AL-MUNICIPIO DE IGACI-PREGÃO ELETRÔNICO  
Lote/Item: 13/  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
Quantidade: 35  
Unidade: UNID  
UF: AL

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO, PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA, 06 PORTAS EM AÇO, SENDO 03 PORTAS SUPERIORES COM VIDRO E 03 PORTAS SEM VIDRO E COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, 02 GAVETAS COM ESTRUTURA SUPER-RESISTENTE 100% EM AÇO, 02 PRA - ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO, PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA, 06 PORTAS EM AÇO, SENDO 03 PORTAS SUPERIORES COM VIDRO E 03 PORTAS SEM VIDRO E COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, 02 GAVETAS COM ESTRUTURA SUPER-RESISTENTE 100% EM AÇO, 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM AÇO E PUXADORES EM PVC COM LARGURA DE 105,0 CM, ALTURA DE 188,0 CM. E PROFUNDIDADE DE 43,2 CM



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404 001/2024
FLS. 05
Rub. _____

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.260,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AL	Maceió	R MAL. ROBERTO FERREIRA, 145	JULIANA	(82) 3326-1600	juliana_fox@msn.com

49.464.926/0001-27	IRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.490,00
--------------------	------------------------	--------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	ir_distribuidora@outlook.com

35.000.390/0001-84	NUNES & TENORIO LTDA	R\$ 1.595,00
--------------------	----------------------	--------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PB	Princesa Isabel	R CONEGO FLORO, 105	(87) 9124-8064	infor.games_afogados@yahoo.com.br

41.043.317/0001-92	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.640,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PE	Camarágibe	R MARIA AMALIA NOGUEIRA, 241	(81) 3031-2437	dionistoarnaldo@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1.500,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas; Apenas Materiais; Operador: IgualQuãFornecedor.

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Concórdia do Pará	<b>Data:</b> 08/08/2023 00:06
<b>Objeto:</b> Registro de preço para contratação de empresa fornecedora de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Pará.	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> ARMÁRIO DE COZINHA EM MDP, MEDINDO 1,80 LARGURA X 1,30 DE ALTURA X 0,50 DE PROFUNDIDADE, 02 (DUAS) PORTAS E 03 (TRÊS) GAVETAS, SENDO PORTAS SUPERIORES COM DETALHES EM VIDRO TRANSPARENTE, PORTAS INFERIORES, EM MADEIRA DETALHES DE VIDRO. GAVETAS EM MADEIRA - ARMÁRIO DE COZINHA EM MDP, MEDINDO 1,80 LARGURA X 1,30 DE ALTURA X 0,50 DE PROFUNDIDADE, 02 (DUAS) PORTAS E 03 (TRÊS) GAVETAS, SENDO PORTAS SUPERIORES COM DETALHES EM VIDRO TRANSPARENTE, PORTAS INFERIORES, EM MADEIRA DETALHES DE VIDRO. GAVETAS EM MADEIRA NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. SEM A UTILIZAÇÃO DE DURATEX OU OUTRO TIPO DE SUBSTÂNCIA SIMILAR.	<b>Identificação:</b> 249619
	<b>Lote/Item:</b> 1/5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PA

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

Marca: EMC2  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: EMC2  
 Descrição: Descrição não informada

**Endereço:**



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 240400/2024  
 FLS. 26  
 Rub.

Item 5: Conjunto de painelas com 04 peças

Preço Estimado: R\$ 236,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 236,53 Média dos Preços Ohtidos: R\$ 236,53

Quantidade	Descrição	Observação
6 Conjuntos	Conjunto de painelas com 04 peças	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 148,00  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Conjunto de painelas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Data:** 08/11/2023 14:00  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ADIII da Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital. **SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:2392023 / UASG:984445  
**Descrição:** Conjunto ferramentas - Tipo: Kit De Formatos Para Tampadora De Frascos Com 17 P, Componentes: 6 Mandris, 1 Painela, 6 Estrelas E 4 Guias De Tampa, Componentes Adicionais: 11 Pinos Guia, Aplicação: Máquina Tampadora De Frascos. **Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 13/11/2023 17:29  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.382.268/0001-07 *VENCEDOR*	DIEGO DANTAS SANTOS 04340741108	R\$ 144,80

**Marca:** BUMAFER  
**Fabricante:** BUMAFER  
**Modelo:** JOGO DE FRESAS 6MM COM 12 PEÇAS PARA MADEIRA BUMAFER  
**Descrição:** JOGO DE FRESAS 6MM COM 12 PEÇAS PARA MADEIRA BUMAFER Descrição: Marca/Fabricante: Bumafer Modelo: Jogo De Fresas 6mm Com 12 Peças Para Madeira Bumafer O Jogo de Fresas 6 mm (1/4") para Tupia com 12 peças da Bumafer é ideal para efetuar diversos cortes em madeiras, sendo redondo, triangular e quadrado, para aparar, entalhar, nivelar e realizar diversos acabamentos em geral. Possui encaixe de 6 mm (1/4"), um estojo de madeira para facilitar a armazenagem, o transporte e para proteção contra impactos. Composição: - Aço e carboneto de tungstênio. Conteúdo da Embalagem: Fresa DIA 12.7 x R 6.3 mm Fresa DIA 22.2 x R 6.3 mm Fresa DIA 12.7 ngulo 14° Fresa DIA 32 ngulo 45° Fresa DIA 12.7 x 13 mm Fresa DIA 16 x 20 mm Fresa DIA 22.2 x R 6.3 mm Fresa DIA 12 x 20 mm Fresa DIA 6 x 20 mm Fresa DIA 28.5 x R 9.5 mm Fresa DIA 12.7 ngulo 90° Fresa DIA 25.5 x R 4 mm

**Estado:** MG **Cidade:** Uberlândia **Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL, 904 **Telefone:** (34) 8402-0266 **Email:** diegoodantass@gmail.com

49.754.827/0001-80	CICLO LICITACOES LTDA	R\$ 145,88
--------------------	-----------------------	------------

**Marca:** NAGANO  
**Fabricante:** NAGANO  
**Modelo:** Jogo de fresas vermelhas 6mm com 12 peças  
**Descrição:** Jogo de fresas vermelhas 6mm com 12 peças. Sendo 3 fresas retas para acabamentos e frisos, 1 de cada medida (6mm, 12mm e 16mm), uma fresa para rasgo em "V" 12mm, uma fresa para rasgo "U" 12mm, uma fresa rabo de andorinha 12mm, 2 fresas para quebrar canto com rolamento (6mm e 9mm), uma fresa para acabamento de lâmina com rolamento 12mm, uma fresa para moldura arredondada com rolamento 22mm, uma fresa d e chanfro com rolamento 32mm (45°), uma fresa para moldura romana com rolamento 25mm. Dimensões do produto: Ø 30cmx(L) 30cm x (A) 30cm, peso bruto 1 kg.

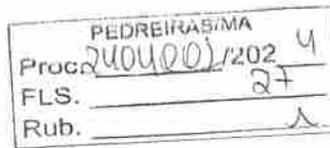
**Endereço:**

86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 148,00
--------------------	---------------------------------------	------------

**Marca:** ONETOOLS  
**Fabricante:** ONETOOLS  
**Modelo:** DE FRESA  
**Descrição:** CONJUNTO FERRAMENTAS

**Estado:** MG **Cidade:** Arcos **Endereço:** R NOVO HORIZONTE, 500 **Nome de Contato:** AFRANIO **Telefone:** (37) 3351-3043 **Email:** esteioarcos@yahoo.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	RS 212,00

Marca: FORT G  
Fabricante: FORT G  
Modelo: 12 PEÇAS

Descrição: JOGO DE FRESA JOGO de Fresas Vermelhas 6mm com 12 Peças para Madeira. Composto por 12 peças com as dimensões (ou aproximadas) 1 DIA-12.7 | R-6.3 1 DIA-22 | R-6.3 com rolamento 1 DIA-12.7 | Ângulo 14° 1 DIA-32 Ângulo 45° com rolamento 1 DIA-12.7 com rolamento 1 DIA-16 1 DIA-22 | R-6.3 1 DIA-12 1 DIA-6 1 DIA-28.6 | R-9.5 com rolamento 1 DIA-12.7 | Ângulo 90° 1 DIA-25 | R-4 com rolamento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Florestal	R JOSE JACINTO DE FARIA, 160	RICARDO	(31) 99063-1739	ricardo.rgcomercio@gmail.com

28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	RS 228,90
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Worker  
Fabricante: Worker  
Modelo: FRESA 12 PEÇAS

Descrição: "FRESA P/ ACRILICO VIDIA JOGO de Fresas Vermelhas 6mm com 12 Peças para Madeira. Composto por 12 peças com as dimensões (ou aproximadas) 1 DIA-12.7 | R-6.3 1 DIA-22 | R-6.3 com rolamento 1 DIA-12.7 | Ângulo 14° 1 DIA-32 Ângulo 45° com rolamento 1 DIA-12.7 com rolamento 1 DIA-16 1 DIA-22 | R-6.3 1 DIA-12 1 DIA-6 1 DIA-28.6 | R-9.5 com rolamento 1 DIA-12.7 | Ângulo 90° 1 DIA-25 | R-4 com rolamento"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	FRED	(67) 3014-6170	licitacao@tlcomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 261,60

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Conjunto de painéis ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

Data: 11/12/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO PAINÉIS ALUMÍNIO GROSSO RESISTENTE 38 x 27 x 19 cm -  
CONJUNTO PAINÉIS ALUMÍNIO GROSSO RESISTENTE 38 x 27 x 19 cm

Identificação: 028-2023-SOBRADINHO-BA-  
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-  
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 59/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://hlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 60

Unidade: conjunto

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 261,60

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 300,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Conjunto de painéis , Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE TAGUAI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO COZINHALIMENTO  
Descrição: CONJUNTO DE PANEAS - CONJUNTO DE PANEAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 240400/2024  
FLS. 28  
Data: 11/09/2023 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: NÃO  
Identificação: 00034523  
Lote/Item: 1/21  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/  
Quantidade: 3  
Unidade: UND  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
11.520.816/0001-62	DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO 39306571801 *VENCEDOR*	R\$ 300,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R CAMBARA, 48	(18) 3322-6546	lojasoncept@hotmail.com

Item 6: Ferro de passar a seco 220v			
Preço Estimado: R\$ 126,93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 126,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,93
Quantidade	Descrição	Observação	
10 Unidades	Ferro de passar a seco 220v		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 124,44  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Ferro de passar a seco 220v; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

**Órgão:** CTO. OPERACOES DA PM - COPOM  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
S80 PAULO

**Data:** 01/11/2023 11:04

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, SISTEMAS DE SINALIZACAO. ALARME E DETECCAO PARA SEGURANCA

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180388000012023OC00315

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** FERRO ELETRICO DOMESTICO, BASE EM ALUMINIO POLIDO, A SECO, 220V, 1000W - FERRO ELETRICO DOMESTICO, COM BASE EM ALUMINIO POLIDO E CABO ANATOMICO, A SECO, NA VOLTAGEM DE 220V, POTENCIA APROXIMADA DE 1.000W, COMPRIMENTO MINIMO DO FIO = 1,80M, PESO APROXIMADO = 1KG. ACONDICIONADO DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MANUAL DE INSTRUcoes, SELETOR DE TEMPERATURA E POUPA BOTOES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	29
Rub.	1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 124,44

\*VENCEDOR\*

Marca: BLACK&DECKER VFA-1110  
 Fabricante: BLACK&DECKER  
 Modelo: BLACK&DECKER VFA-1110

Descrição: FERRO ELETRICO DOMESTICO, COM BASE EM ALUMINIO POLIDO E CABO ANATOMICO, A SECO, NA VOLTAGEM DE 220V, POTENCIA APROXIMADA DE 1.000W, COMPRIMENTO MINIMO DO FIO = 1,80M, PESO APROXIMADO = 1KG, ACONDICIONADO DE FORMA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MANUAL DE INSTRUcoes, SELETOR DE TEMPERATURA E POUPA BOTOES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49	(12) 8603-8603	comercial.jlp.sjc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,50

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Ferro de passar a seco 220v; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Data: 18/08/2023 15:49

Objeto: Aquisição de material permanente para todas as Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: FERRO DE PASSAR roupa a vapor e a seco 220v. - FERRO DE PASSAR roupa a vapor e a seco 220v.

Identificação: 251596

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 93,95

\*VENCEDOR\*

Marca: VENTISOL/AGRATTO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: FV-02  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.034.997/0001-63	NILDO FREITAS DANTAS	R\$ 99,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 106,12
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.464.926/0001-27	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 140,00
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PEDREIRAS/MA	
Proc. 240400/2024	4
FLS. 30	
Rub. 2	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.460.306/0001-04	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	R\$ 145,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.021.629/0001-20	FABIO JOSE DE SENA 01035021498	R\$ 170,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.006.993/0001-23	SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 113,85

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 a 29/04/2024, Palavra Chave: Ferro de passar ar seco 220v, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> Município de Santo Antonio do Sudoeste	<b>Data:</b> 23/05/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração	<b>Modalidade:</b> Processo dispensa
<b>Descrição:</b> FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO; - Base de alumínio polido, 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto; indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h); comprimento do fio 1,8 m; potência (w) 1000, tipo de tomada 10a (4mm) tensão/voltagem 220v/110v; garantia 12 meses	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> MSAS-472023-Processo dispensa
	<b>Lote/Item:</b> 1/11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> <a href="http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes">http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.618.936/0001-62	JOAO CARLOS DE FREITAS 71759743968	R\$ 113,85
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Santo Antônio do Sudoeste	RAfonso arcelega, 410
		<b>Telefone:</b>
		(46) 9910-3131
		<b>Email:</b>
		joaozinhovitrinemoveis@hotmail.com



PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202  
FLS. \_\_\_\_\_

Item 7: Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas  
Preço Estimado: R\$ 1.417,67 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.417,67      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.417,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 31  
Rub. \_\_\_\_\_

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.289,00

Im. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: COM POLIC AREA METROPOLITANA-7  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
GUARULHOS

Data: 04/01/2024 16:55

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180178000012023OC00714

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: FOGAO DOMESTICO, PISO, COR BRANCA, 6 BOCAS - FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA. SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.240,00

\*VENCEDOR\*

Marca: ITATIAIA - WAVES 6

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ITATIAIA - WAVES 6

Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado: SP      Cidade: São Paulo      Endereço: R PENNSILVANIA, 1439      Nome de Contato: ALINE      Telefone: (11) 5505-0287      Email: dksa.cia@gmail.com

51.055.810/0001-86	MAGAZINE G&G LTDA	R\$ 1.289,00
--------------------	-------------------	--------------

Marca: ESMALTEC CARIBE 6081

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESMALTEC CARIBE 6081

Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Endereço:



CNPJ Ração Social do Fornecedor  
35.968.629/0001-04 RONALDO ELETRO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	32
Rub.	

Valor da Proposta Final  
R\$ 2.195,00

Marca: itatiaia waves 6 bocas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: itatiaia waves 6 bocas

Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MIGUEL DIB, 81	(16) 3442-1744	totallicitacao@gmail.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.389,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SANTO ANDRÉ

Data: 14/12/2023 11:36

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180177000012023OC00301

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA  
Descrição: FOGAO DOMESTICO, PISO, COR BRANCA, 6 BOCAS - FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

CNPJ Ração Social do Fornecedor  
53.249.470/0001-50 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 1.158,90

\*VENCEDOR\*

Marca: ITATIAIA - WAVES 6

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ITATIAIA - WAVES 6

Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

28.360.435/0001-66 DKSA COMERCIAL LTDA

R\$ 1.214,00

Marca: ITATIAIA - WAVES 6

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ITATIAIA - WAVES 6

Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLA, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PENNSILVANIA, 1439	ALINE	(11) 5505-0287	dksa.cia@gmail.com



PEDREIRASIMA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	33
Rub.	

CNPJ: 50.101.505/0001-10 Razo Social do Fornecedor: 50.101.505 SHEYLA MENDES DA SILVA SANTOS Valor da Proposta Final: R\$ 1.299,00

Marca: Esmaltec Caribe  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Esmaltec Caribe  
 Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLO, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Endereço:

51.055.810/0001-86 MAGAZINE G&G LTDA. R\$ 1.389,00

Marca: ESMALTEC CARIBE 6081  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: ESMALTEC CARIBE 6081  
 Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLO, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Endereço:

52.492.629/0001-08 FORTEX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIVERSOS LT R\$ 1.502,78

Marca: Fogão Caribe Piso 6 Bocas Branco Esmaltec Bivolt  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Fogão Caribe Piso 6 Bocas Branco Esmaltec Bivolt  
 Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLO, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Endereço:

35.968.629/0001-04 RONALDO ELETRO EIRELI R\$ 1.969,00

Marca: Itaitiana Waves 6 bocas branco luz forno  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Itaitiana Waves 6 bocas branco luz forno  
 Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLO, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: RUA MIGUEL DIB, 81 Telefone: (16) 3442-1744 Email: totallicitacao@gmail.com.br

97.519.539/0001-93 HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. R\$ 2.034,30

Marca: BRASTEMP BFS6NCBUNA  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: BRASTEMP BFS6NCBUNA  
 Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP OUGN, NA COR BRANCA, MESA EM INOX, PUXADOR EM ALUMINIO, PORTA DO FORNOEM VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, 06 BOCAS COM GRADES ESMALTADAS, 2 SEMI RAPIDOS E 4 RAPIDOS, COM BOTOES REMOVIVEIS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLO, SENDO O INTERNO REMOVIVEL, LUZ NO FORNO, REVESTIMENTO DO FORNO LISO, DE FACIL LIMPEZA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, GRADES DUPLAS, LIMITADOR TRASEIRO, 4 PES REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 X 78 X 68 CM (A X L X P), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EFICIENCIA ENERGETICA A, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT E LEGISLACAO VIGENTES

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3171 Telefone: (17) 3211-8600 Email: anderson@hewllex.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.575,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Fogão a gás GLP Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas : Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/2024	4
FLS.	34
Rub.	

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual para estruturação das diversas secretarias do município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73117

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: FOGÃO 06 BOCAS - ACEDIMENTO AUTOMATICO | FOGÃO 06 BOCAS - ACEDIMENTO AUTOMATICO Especificações Técnicas: Bocas: 6 Tipo de Acendimento: Total automático Botões: Removíveis - Facilita a limpeza do produto Tampa: Vidro temperado - Resistência e visibilidade - FOGÃO 06 BOCAS - ACEDIMENTO AUTOMATICO | FOGÃO 06 BOCAS - ACEDIMENTO AUTOMATICO Especificações Técnicas: Bocas: 6 Tipo de Acendimento: Total automático Botões: Removíveis - Facilita a limpeza do produto Tampa: Vidro temperado - Resistência e visibilidade Capacidade do Forno: 95 L Gás: GLP Potência: 13,4 Kw Potência Elétrica: 2W Bivolt: Sim Classificação: Mesa A / Forno A Dimensões: Altura: 85.5 cm Largura: 76 cm Profundidade: 57.3 cm Peso: 26.78 Kg

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.299,99
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R. BERTA METTE, 149
Telefone:	Email:	
(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br	
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 1.300,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Rio Azul	R. VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139
Telefone:	Email:	
(42) 9153-5081 / (0000) 0000-0000	escritorioazul@gmail.com	
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 1.575,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Lagarto	R. LAUDELINO FREIRE, 139
Telefone:	Email:	
(79) 3631-1687 / (36) 3631-1687		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.597,28
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R. ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.210,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Cedro de São João	R. SAO JOSE, S/N
Telefone:	Email:	
(79) 9854-1415	alvessoares2009@hotmail.com	



Item 8: Air freyer 04 litros 220v

Preço Estimado: R\$ 619,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 619,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 619,38

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Air freyer 04 litros 220v	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 915,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: panela elétrica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	<b>Data:</b> 25/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Panela - Panela Material: Alumínio, Capacidade: Cerca 5 L, Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura, Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente, Material Cabo: Polipropileno	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 484220 - Material: Alumínio   Capacidade: Cerca 5 L   Material Cabo: Polipropileno   Características Adicionais: Elétrica, Potência 1500 W, Antiaderente   Tamanho: C/ Ajuste Manual De Temperatura	<b>Identificação:</b> NºPregão:262023 / UASG:153035
	<b>Lote/Item:</b> /38
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 09/11/2023 13:58
	<b>Homologação:</b> 10/11/2023 14:53
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.438.636/0001-58	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 910,00

**Marca:** PROTECNI 4,5LT  
**Fabricante:** PROTECNI 4,5LT  
**Modelo:** PROTECNI 4,5LT  
**Descrição:** PANELA ELIMINADORA DE BOLHAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - SUPORTA 25 LIBRAS - SISTEMA RÁPIDO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMP. PERMITE UTILIZAR ATÉ DOIS VERTICULADORES OU 3 APARELHOS SIMULTANEAMENTE. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PERMITE CONTROLE DA PRESSÃO E FÁCIL RETIRADA DO AR INJETADO. MEDIDAS: 250MM X 183MM. CONTEÚDO DA ACOMPANHA 01 MANGUEIRA PARA LIGAR NA REDE DE AR E 01 BICO EJETOR DE AR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA POLIMERIZAÇÃO DE ACRÍLICO AUTO-POLIMERIZÁVEL COM FUNÇÃO DE ELIMINAR BOLHAS DAS PEÇAS.

**Estado:** GO **Cidade:** Itumbiara **Endereço:** AV CAIO BARCELOS SILVEIRA, 57 **Nome de Contato:** Licitação **Telefone:** (64) 3431-2597 **Email:** solvedistribuidora@gmail.com

17.530.495/0001-63	MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 920,30
--------------------	---------------------------------	------------

**Marca:** Essence  
**Fabricante:** Essence Dental  
**Modelo:** Eliminador de Bolhas  
**Descrição:** PANELA ELIMINADORA DE BOLHAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 4,0 LITROS - SUPORTA 25 LIBRAS - SISTEMA RÁPIDO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMP. PERMITE UTILIZAR ATÉ DOIS VERTICULADORES OU 3 APARELHOS SIMULTANEAMENTE. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PERMITE CONTROLE DA PRESSÃO E FÁCIL RETIRADA DO AR INJETADO. MEDIDAS: 235MM X 160MM. CONTEÚDO DA ACOMPANHA 01 MANGUEIRA PARA LIGAR NA REDE DE AR E 01 BICO EJETOR DE AR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA POLIMERIZAÇÃO DE ACRÍLICO AUTO-POLIMERIZÁVEL COM FUNÇÃO DE ELIMINAR BOLHAS DAS PEÇAS

**Estado:** SP **Cidade:** Bom Jesus dos Perdões **Endereço:** R. CAPITAO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 **Nome de Contato:** NELSON **Telefone:** (11) 4012-5661 **Email:** medpartnerbr@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 549,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: panela elétrica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



PEDREIRASIMA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 36  
Rub. e

**Órgão:** CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL HILDA MACED  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SÃO PAULO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA,  
ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, JOGOS DE REFEITORIO E COZINHA,  
EQUIPAMENTOS DE COZINHA

**Descrição:** PANELA ACO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD ELETRICA, 1,8  
LITROS - PANELA, DE ACO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD  
ELETRICA, POTENCIA MINIMA DE 630W, 110 VOLTS, CAPACIDADE MINIMA  
PARA 1,8 LITROS (10 XICARAS), COM ESPATULA E MEDIDOR, COM PAINEL  
LED PROGRAMAVEL, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM DE LARGURA, ALTURA  
MINIMA DE 26 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM ALCA PARA  
TRANSPORTE, TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COM VALVULA  
DE SAIDA DE VAPOR, COM SUPORTE PARA COZIMENTO A VAPOR

**Data:** 22/12/2023 10:06

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180187000012023OC01119

**Lote/Item:** 1/13

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.016.603/0001-91	SILVANIA SILVA CANTO 08277665806	R\$ 350,00
--------------------	----------------------------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Mondial Pratic 10l Pe-42-10 Xicaras 110V

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** Mondial Pratic 10l Pe-42-10 Xicaras 110V

**Descrição:** PANELA, DE ACO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD ELETRICA, POTENCIA MINIMA DE 630W, 110 VOLTS, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8 LITROS (10 XICARAS), COM ESPATULA E MEDIDOR, COM PAINEL LED PROGRAMAVEL, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM DE LARGURA, ALTURA MINIMA DE 26 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM ALCA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COM VALVULA DE SAIDA DE VAPOR, COM SUPORTE PARA COZIMENTO A VAPOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 6002	Silvania	(11) 2016-5124	sslrepresentacoes@gmail.com

46.460.527/0001-08	N. F. P. DIAS LTDA.	R\$ 549,00
--------------------	---------------------	------------

**Marca:** Electrolux Chef ECC20

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** Electrolux Chef ECC20

**Descrição:** PANELA, DE ACO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD ELETRICA, POTENCIA MINIMA DE 630W, 110 VOLTS, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8 LITROS (10 XICARAS), COM ESPATULA E MEDIDOR, COM PAINEL LED PROGRAMAVEL, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM DE LARGURA, ALTURA MINIMA DE 26 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM ALCA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COM VALVULA DE SAIDA DE VAPOR, COM SUPORTE PARA COZIMENTO A VAPOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MINISTRO XAVIER DE TOLEDO, 76	(13) 3352-1055/ (13) 3352-1840	contpirani@terra.com.br

51.921.594/0001-04	PRACASA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	R\$ 569,00
--------------------	------------------------------------	------------

**Marca:** Panela Elétrica Electrolux Chef ECC20 127V - 1,8L

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** Panela Elétrica Electrolux Chef ECC20 127V - 1,8L

**Descrição:** PANELA, DE ACO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD ELETRICA, POTENCIA MINIMA DE 630W, 110 VOLTS, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8 LITROS (10 XICARAS), COM ESPATULA E MEDIDOR, COM PAINEL LED PROGRAMAVEL, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM DE LARGURA, ALTURA MINIMA DE 26 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM ALCA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COM VALVULA DE SAIDA DE VAPOR, COM SUPORTE PARA COZIMENTO A VAPOR

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 394,00**

*Inc. II Art. 5º da DN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: panela elétrica 04 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20400/2024  
 FLS. 39  
 Rub. 39  
 Envio Eletrônico

**Órgão:** COMANDO POLIC. INT-6 SANTOS  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 SANTOS

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA.  
 ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

**Descrição:** PANELA EM ACO INOX ESCOVADO,ELETRICA,220V, 1,8 LITROS,DIAM.  
 MIN. 28CM - PANELA, DE AÇO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD  
 ELÉTRICA, POTÊNCIA MINIMA DE 630W, 220 VOLTS, CAPACIDADE MINIMA  
 PARA 1,8 LITROS (10 XÍCARAS), COM ESPÁTULA E MEDIDOR, COM PAINEL  
 LED PROGRAMÁVEL, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM DE LARGURA, ALTURA  
 MINIMA DE 26 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM ALÇA PARA  
 TRANSPORTE, TAMPa COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COM VÁLVULA  
 DE SAÍDA DE VAPOR, COM SUPORTE PARA COZIMENTO A VAPOR

**Data:** 24/08/2023-16:57

**Modalidade:** Envio Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180154000012023OC00703

**Lote/Item:** 1/13

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.140.374/0001-52	VERA NILZA DUARTE ALENCAR 07743198871	RS 394,00

**\*VENCEDOR\***

**Marcas:** AGRATTO - PE 02  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** AGRATTO - PE 02  
**Descrição:** PANELA, DE AÇO INOX ESCOVADO E ANTIADERENTE, MOD ELÉTRICA, POTÊNCIA MINIMA DE 630W, 220 VOLTS, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8 LITROS (10 XÍCARAS), COM ESPÁTULA E MEDIDOR, COM PAINEL LED PROGRAMÁVEL, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM DE LARGURA, ALTURA MINIMA DE 26 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPa COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COM VÁLVULA DE SAÍDA DE VAPOR, COM SUPORTE PARA COZIMENTO A VAPOR

**Estado:** SP      **Cidade:** Arujá      **Endereço:** EST DA PEINHA, 1975      **Telefone:** (11) 4655-8291      **Email:** veranilza2009@hotmail.com

Item 9: Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas			
Preço Estimado: R\$ 1.591,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.591,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.591,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** **RS 925,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM      **Data:** 07/11/2023 00:00

**Objeto:** REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UTENSILIOS DE COZINHA, E MOVEIS/ELETRODOMESTICOS PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE NOVO SAO JOAQUIM.      **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

**SRP:** SIM

**Identificação:** 510628-5-027-2023

**Lote/Item:** 1/15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

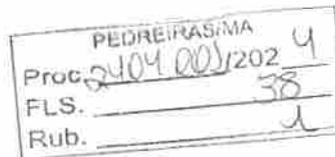
**Quantidade:** 18

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

**Descrição:** GUARDA ROUPA - EM MADEIRA, MEDINDO (160 X 80 )CM, TIPO ROUPEIRO, COM 02 PORTAS, COM CHAVE, ,, ,, REVESTIDO EM FORMICA TEXTURIZADA, NA COR BRANCA - GUARDA ROUPA - EM MADEIRA, MEDINDO (160 X 80 )CM, TIPO ROUPEIRO, COM 02 PORTAS, COM CHAVE, ,, ,, REVESTIDO EM FORMICA TEXTURIZADA, NA COR BRANCA





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
04.894.760/0001-40 WANIR MARQUES DE FREITAS  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 925,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MT Novo São Joaquim AV OSCAR ZAIDEN DE MENEZES, 1450 (66) 3479-1342

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.189,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: roupeiro 06 Portas 02 Gavetas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SDS

Data: 31/08/2023 14:35

Objeto: Aquisição de armário em aço

Modalidade: Compra direta

Descrição: (5299390) - ARMARIO - TIPO ROUPEIRO, EM ACO, SEM

SRP: NÃO

REVESTIMENTO, MEDINDO 197,50X123,00X42,00CM (AXLXP), DIMENSOES COM VARIACAO DE ATÉ 5%, COM 8 PORTAS, SEM PRATELEIRAS, COM CABIDES E GANCHO, SEM GAVETAS, PINTURA EPOXI PO

Identificação: 118609-Compra direta

ELETROSTÁTICA - (5299390) - ARMARIO - TIPO ROUPEIRO, EM ACO, SEM REVESTIMENTO, MEDINDO 197,50X123,00X42,00CM (AXLXP), DIMENSOES COM VARIACAO DE ATÉ 5%, COM 8 PORTAS, SEM PRATELEIRAS, COM CABIDES E GANCHO, SEM GAVETAS, PINTURA EPOXI PO ELETROSTÁTICA

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.asp

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
43.709.199/0001-34 A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 1.189,00

Marca: !!!  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: !!!  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.659,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: roupeiro 06 Portas 02 Gavetas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Município de Toledo

Data: 16/05/2023 00:00

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para a implantação de nova unidade de acolhimento institucional de crianças/adolescentes e demais aquisições para outras unidades pertencente a Secretaria de Assistência Social, Sendo que serão utilizados recursos da Deliberação nº 43/2021 CEDCA/PR ?Ações para criança/adolescente que sofreram impactos do covid-19?; Deliberação nº 38/2021 CEDCA/PR ?Incentivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 2021? e Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MT-672023-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

Descrição: Armário tipo roupeiro em MDF 18 mm - sendo: na parte inferior com 04 portas de abrir de 2,57 m de altura x 0,50 m largura, com dobradiças de pressão 35 mm, puxadores alça de alumínio 128 mm, 01 divisória na parte inferior e no maleiro, gaveteiro interno a direita com 4 gavetas de 0,15 m altura x 0,90 m largura x 0,45 m profundidade com abertura pela fresta de 3 cm entre as gavetas, corredeiras telescópicas metálica de 45 cm, cabideiro metálico oval de 3 cm nas duas partes. Na parte superior 01 maleiro com 4 portas de abrir de 0,30m de altura x 0,50 m de largura, com fundo em MDF 6 mm, dupla face. Rodapé de 10 cm e tempo de mínimo 3 cm. Medidas totais: 3,00 m altura x 2,00 m largura x 0,60 m profundidade, podendo ter uma variação de 2 % para mais ou para menos. Na cor azul MASISA. Instalado.

Quantidade: 4

UF: PR



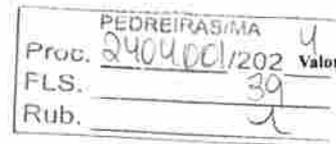
CNPJ Razão Social do Fornecedor  
35.267.882/0001-30 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Toledo R OLEGARIO MARIANO, 2548

Telefone:  
(45) 9947-0506

Email:  
marcenaria.panorama@hotmail.com



R\$ 2.659,00

Item 10: Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v

Preço Estimado: R\$ 194,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 194,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 194,19

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,00

Inc. II Art. 5º, da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 03/10/2023 11:12

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS PARA O COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM (CPI-1) E UNIDADES SUBORDINADAS

SRP: SIM

Identificação: OC: 180155000012023OC00279

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMESTICO,2 LITROS,COPO ACRILICO,220V,BCO,5 VELOCIDADES (EXCLUSIVO - LC 147/14) - LIQUIDIFICADOR, TIPO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, COM COPO DE ACRILICO, BASE DE POLIPROPILENO, LAMINA EM ACO INOX, TENSAO DE ALIMENTACAO 220 V, COM 05 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, POTENCIA MINIMA 800W, ACESSORIO CONTENDO FILTRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS ATUALIZACOES

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 34

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
27.748.454/0001-00 ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 155,00

Marca: BRITANIA BLQ1300  
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIQUIDIFICADOR, TIPO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, COM COPO DE ACRILICO, BASE DE POLIPROPILENO, LAMINA EM ACO INOX, TENSAO DE ALIMENTACAO 220 V, COM 05 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, POTENCIA MINIMA 800W, ACESSORIO CONTENDO FILTRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS ATUALIZACOES

Estado: Cidade: Endereço:  
GO Luziânia R PADRE ZEFERINO, LOJA 1

Nome de Contato:  
JOÃO GABRIEL

Telefone:  
(32) 8412-6933

Email:  
licitacao.spaceinfo@gmail.com

42.140.374/0001-52 VERA NILZA DUARTE ALENCAR 07743198871

R\$ 230,00

Marca: PHILCO - PH900  
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIQUIDIFICADOR, TIPO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, COM COPO DE ACRILICO, BASE DE POLIPROPILENO, LAMINA EM ACO INOX, TENSAO DE ALIMENTACAO 220 V, COM 05 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, POTENCIA MINIMA 800W, ACESSORIO CONTENDO FILTRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS ATUALIZACOES

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Arujá EST DA PEINHA, 1975

Telefone:  
(11) 4655-8291

Email:  
veranilza2009@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	40
Rub.	1

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
21.101.663/0001-72	JAQFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00

**Marca:** CONFORME EDITAL  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** LIQUIDIFICADOR, TIPO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, COM COPO DE ACRILICO, BASE DE POLIPROPILENO, LAMINA EM ACO INOX, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, COM 05 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, POTENCIA MINIMA 800W, ACESSORIO CONTENDO FILTRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS ATUALIZACOES

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Paulo	RUA PINTO GUEDES, 171	(11) 3941-6134 / (11) 3941-6134	sanflex@globo.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 189,87**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

**Data:** 18/09/2023 09:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Eletrodomésticos.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Descrição:** Liquidificador doméstico, 3 litros, 220v, 6 laminas, preto, 1200w - liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de inox, lamina em faca de 6 laminas ultra afiadas e resistentes. - Liquidificador doméstico, 3 litros, 220v, 6 laminas, preto, 1200w - liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de inox, lamina em faca de 6 laminas ultra afiadas e resistentes.

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 12207528000115-1-000004-2023

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/09/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

**Quantidade:** 12

**Unidade:** Unidade

**UF:** AL

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
51.778.753/0001-63	AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 189,87

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 162,71**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Vicente

**Data:** 28/08/2023 17:57

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA "ANEXO I" DO EDITAL.

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 253057

**Lote/Item:** 1/34

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 18

**Unidade:** UN

**UF:** RN

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR NA COR BRANCA: com as seguintes características: capacidade mínima de 2lt (dois) litros; sistemas de travamento de copo à base do motor; tampo com trava e sobre tampa; 3 (três) velocidades para liquidificador, misturar, triturar e moer os m - LIQUIDIFICADOR NA COR BRANCA: com as seguintes características: capacidade mínima de 2lt (dois) litros; sistemas de travamento de copo à base do motor; tampo com trava e sobre tampa; 3 (três) velocidades para liquidificador, misturar, triturar e moer os mais diversos ingredientes; potência mínima de 600w; voltagem de 220V, garantia de um no mínimo um ano.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404.001/2024  
 FLS. 41  
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.570.889/0001-45 *VENCEDOR*	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: CADENCE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIQ347 Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 124,00
32.281.300/0001-82	R H COMERCIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 125,00
70.159.397/0001-44	BENTO CALIXTO DANTAS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 139,00
33.592.176/0001-39	DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 150,00
47.400.801/0001-08	WEB TECNOLOGIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 155,41
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 156,41
49.385.374/0001-61	K J DE M ANDRADE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 169,00
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 174,50



FEDREMAJIMA  
 Proc. 2404001/2024  
 FLS. 42  
 Rub. 1

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final  
 R\$ 179,42

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.653.978/0001-62 MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 185,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

R\$ 198,90

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.021.629/0001-20 FABIO JOSE DE SENA 01035021498

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 11: Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg  
 Preço Estimado: R\$ 2.393,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.393,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.393,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.706,04

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 a 29/04/2024, Palavra Chave: Máquina Lavar Roupa 09kg, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

Data: 29/02/2024 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para mobiliar e equipar a Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades Escolares e as secretarias participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 2142023 / UASG: 985873

Descrição: Máquina lavar / secar roupa - peça/accessório - Máquina Lavar / Secar Roupa - Peça/Accessório Tipo: Placa De Potência , Referência: 07200064 , Aplicação: Lavadora Colormaq Lca 12/15

Lote/Item: /36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 487594 - MÁQUINA LAVAR / SECAR ROUPA - PEÇA/ACESSÓRIO

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: RJ



PEDREIRAS/MA	
Proc	404001/2024
FLS.	43
Rub.	

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	RS 1.548,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Vulcan  
Fabricante: Vulcan  
Modelo: Vulcan

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

42.404.196/0001-20	BRAGA & MONCALVO SOLUCOES LTDA	RS 1.549,00
--------------------	--------------------------------	-------------

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: WAP 4100

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Endereço:

17.495.563/0001-09	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	RS 1.820,00
--------------------	-----------------------------------	-------------

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: WAP

Descrição: CONFORME O EDITAL

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Paty do Alferes	EST DA MARAVILHA, 1970	Eliel	(24) 2485-0086	elielmarinho@hotmail.com

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	RS 2.391,96
--------------------	---	-------------

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: 4100

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	RS 2.391,97
--------------------	------------------------------------	-------------

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: FW005422

Descrição: MÁQUINA LAVAR / SECAR ROUPA - PEÇA/ACESSÓRIO, TIPO PLACA DE POTÊNCIA, REFERÊNCIA 07200004, APLICAÇÃO LAVADORA COLORMAQ LCA 12/15

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirasb2g@gmail.com

02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	RS 2.542,96
--------------------	---	-------------

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: 4100

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	ogide.net@uol.com.br



PEDREIRASIMA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 44  
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.543,00			
<p><b>Marca:</b> WAP  <b>Fabricante:</b> WAP  <b>Modelo:</b> 4100 TURBO  <b>Descrição:</b> Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;</p>					
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Blumenau	<b>Endereço:</b> R DOIS DE SETEMBRO, 1536	<b>Nome de Contato:</b> ALISSON	<b>Telefone:</b> (47) 3037-1021	<b>Email:</b> front@frontcomercial.com.br
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.561,19			
<p><b>Marca:</b> WAP  <b>Fabricante:</b> WAP  <b>Modelo:</b> WAP 4100  <b>Descrição:</b> Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;</p>					
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Canoas	<b>Endereço:</b> RUA LAGUNENSES, 101	<b>Nome de Contato:</b> Fabio	<b>Telefone:</b> (47) 99928-7840	<b>Email:</b> fabiomondardo85@gmail.com
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 2.706,00			
<p><b>Marca:</b> wap  <b>Fabricante:</b> wap  <b>Modelo:</b> wap  <b>Descrição:</b> Máquina Lavar / Secar Roupa - Peça/Acessório Tipo: Placa De Potência , Referência: 07200004 , Aplicação: Lavadora Colormaq Lca 12/15</p>					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Carapicuíba	<b>Endereço:</b> AV ITAQUAQUECETUBA, 97	<b>Nome de Contato:</b> IVAN	<b>Telefone:</b> (11) 3531-2009	<b>Email:</b> marcktec@yahoo.com.br
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.706,08			
<p><b>Marca:</b> WAP  <b>Fabricante:</b> WAP  <b>Modelo:</b> WAP  <b>Descrição:</b> Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;</p>					
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> EST DOS BANDEIRANTES, 07499	<b>Nome de Contato:</b> KAROLINE	<b>Telefone:</b> (21) 2458-0011	<b>Email:</b> cotacoec@grupopotalline.com.br
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 2.830,00			
<p><b>Marca:</b> WAP  <b>Fabricante:</b> WAP  <b>Modelo:</b> LAVADORA DE ALTA PRESSÃO  <b>Descrição:</b> Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;</p>					
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Barra Mansa	<b>Endereço:</b> AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215	<b>Telefone:</b> (24) 3346-9384		



PEDREIRAS/MA  
Proc 240400/2024  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R\$ 2.848,00

Marca: Wap Fw005422

Fabricante: Wap Fw005422

Modelo: Wap Fw005422

Descrição: Seja Bem Vindo a DD Máquinas! A lavadora de alta pressão WAP 4100 é a melhor opção para limpar sujeiras pesadas e profundas de grandes áreas com rapidez e agilidade. Com motor de indução, vazão máxima de até 500 L/h, potência de até 2200W e pressão máxima de até 2000 PSI, é o equipamento de uso frequente perfeito para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. É uma máquina compacta, durável, robusta e super prática para transportar. Ela cabe, inclusive, na caixa de transporte de motocicletas. Possui um exclusivo porta-acessórios que ajuda na organização dos componentes do produto e rodas emborrachadas, antiderrapantes, que não riscam o piso e facilitam o transporte. A lavadora de alta pressão WAP 4100 é uma excelente máquina para ser usada em pequenos negócios como lava car, mercadinhos, restaurantes, frutarias, açougues e também em condomínios. Características: Tensão: 220v Cor: Amarelo Com Preto Potência Elétrica: 2200w (220v) Pressão Máxima: 2000 Psi (220v) Vazão: 500 L/h (220v) Motor: Indução Classe De Isolação: I Freqüência: 60 Hz Cabo Elétrico: 5 M Mangueira: 7,5 M Peso Líquido: 15,3 Kg Peso Bruto: 18 Kg Certificado Imetro: Hous 0267/c 0799.16 Cubagem: 0,0679 M³ Empilhamento Máximo: 3 Dimensões Do Produto (CxLxa): 43 X 32 X 84 Cm Dimensões Da Embalagem (CxLxa): 47,6 X 32,8 X 43,5 Cm Acessórios: 1 Caneca de alta pressão com trava de segurança. 1 Lança com engate rápido. 1 Bico leque 15°. 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza para bico. Componentes: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões em aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Suporte para acessórios. 2 Rodas de borracha para transporte. Alça removível para transporte. Sistema Stop Total. \*Imagens Meramente Ilustrativas. Todas as Informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor. Tome cuidado ao manusear e utilizar o aparelho.

Endereço:

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 2.998,00

Marca: Wap Fw005422

Fabricante: Wap Fw005422

Modelo: Wap Fw005422

Descrição: Seja Bem Vindo a DD Máquinas! A lavadora de alta pressão WAP 4100 é a melhor opção para limpar sujeiras pesadas e profundas de grandes áreas com rapidez e agilidade. Com motor de indução, vazão máxima de até 500 L/h, potência de até 2200W e pressão máxima de até 2000 PSI, é o equipamento de uso frequente perfeito para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. É uma máquina compacta, durável, robusta e super prática para transportar. Ela cabe, inclusive, na caixa de transporte de motocicletas. Possui um exclusivo porta-acessórios que ajuda na organização dos componentes do produto e rodas emborrachadas, antiderrapantes, que não riscam o piso e facilitam o transporte. A lavadora de alta pressão WAP 4100 é uma excelente máquina para ser usada em pequenos negócios como lava car, mercadinhos, restaurantes, frutarias, açougues e também em condomínios. Características: Tensão: 220v Cor: Amarelo Com Preto Potência Elétrica: 2200w (220v) Pressão Máxima: 2000 Psi (220v) Vazão: 500 L/h (220v) Motor: Indução Classe De Isolação: I Freqüência: 60 Hz Cabo Elétrico: 5 M Mangueira: 7,5 M Peso Líquido: 15,3 Kg Peso Bruto: 18 Kg Certificado Imetro: Hous 0267/c 0799.16 Cubagem: 0,0679 M³ Empilhamento Máximo: 3 Dimensões Do Produto (CxLxa): 43 X 32 X 84 Cm Dimensões Da Embalagem (CxLxa): 47,6 X 32,8 X 43,5 Cm Acessórios: 1 Caneca de alta pressão com trava de segurança. 1 Lança com engate rápido. 1 Bico leque 15°. 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza para bico. Componentes: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões em aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Suporte para acessórios. 2 Rodas de borracha para transporte. Alça removível para transporte. Sistema Stop Total. \*Imagens Meramente Ilustrativas. Todas as Informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor. Tome cuidado ao manusear e utilizar o aparelho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcv.vendas@hotmail.com

29.409.701/0001-60 BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.000,00

Marca: WAP

Fabricante: WAP

Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500L/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio

Endereço:

28.072.149/0001-03 TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3.000,00

Marca: weg

Fabricante: weg

Modelo: weg

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500L/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	realflexcomercio@gmail.com

08.892.066/0001-45 TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA R\$ 3.044,61

Marca: KARCHER HD 585

Fabricante: KARCHER HD 585

Modelo: KARCHER HD 585

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500L/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Endereço:



PEDREIRAS/MA  
Proc. 240400/2024  
FLS. 46  
Rub. 2

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
14.935.828/0001-46 SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.044,61

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: WAP

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Miguel Pereira R DR LUIZ PINTO, 589 (24) 2484-2751/ (24) 2080-2500 silveirampcomercio@hotmail.com

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES R\$ 3.100,00

Marca: kar/imp  
Fabricante: kar/imp  
Modelo: alta pressão

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Juiz de Fora R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987 ULISSES (32) 8817-5337 horus\_prataria@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.706,08

Inc. 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Máquina Lavar Roupa 09kg, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

Data: 29/02/2024 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para mobiliar e equipar a Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades Escolares e as secretarias participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 2142023 / UASG: 985873

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Descrição: Máquina lavar / secar roupa - peça/ acessório - Máquina Lavar / Secar Roupa - Peça/Acessório Tipo: Placa De Potência, Referência: 07200004, Aplicação: Lavadora Colormaq Lea 12/15

CatMat: 487594 - MÁQUINA LAVAR / SECAR ROUPA - PEÇA/ACESSÓRIO

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R\$ 1.548,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Vulcan  
Fabricante: Vulcan  
Modelo: Vulcan

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Blumenau R BERTA MEITE, 149 (47) 9268-7675 rednov@rednov.com.br

-42.404.196/0001-20 BRAGA & MONCALVO SOLUCOES LTDA R\$ 1.549,00

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: WAP 4100

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Endereço:



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/2024	4
FLS.	47
Rub.	1

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
17.495.563/0001-09	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	R\$ 1.820,00

**Marca:** WAP  
**Fabricante:** WAP  
**Modelo:** WAP  
**Descrição:** CONFORME O EDITAL

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Paty do Alferes	EST DA MARAVILHA, 1970	Eliel	(24) 2485-0086	elielmarinho@hotmail.com

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.525,96
--------------------	---	--------------

**Marca:** WAP  
**Fabricante:** WAP  
**Modelo:** 4100  
**Descrição:** LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARRÓS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gntop@gmail.com

02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.525,97
--------------------	---	--------------

**Marca:** WAP  
**Fabricante:** WAP  
**Modelo:** 4100  
**Descrição:** Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; .Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.net@uol.com.br

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.543,00
--------------------	----------------------	--------------

**Marca:** WAP  
**Fabricante:** WAP  
**Modelo:** 4100 TURBO  
**Descrição:** Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; .Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.566,16
--------------------	--	--------------

**Marca:** WAP  
**Fabricante:** WAP  
**Modelo:** WAP 4100  
**Descrição:** "Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; .Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;"

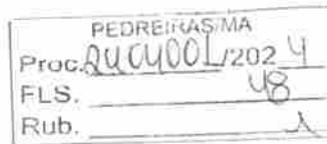
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Carroas	RUA LAGUNENSES, 101	Fabio	(47) 99928-7840	fabiomondardo85@gmail.com

14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 2.706,00
--------------------	---	--------------

**Marca:** wap  
**Fabricante:** wap  
**Modelo:** wap  
**Descrição:** Máquina Lavar / Secar Roupa - Peça/Acessório Tipo: Placa De Potência , Referência: 07200004 , Aplicação: Lavadora Colormaq Lea 12/15

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Carapicuíba	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	IVAN	(11) 3531-2009	marcktec@yahoo.com.br





CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.706,08

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: WAP  
Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro EST DOS BANDEIRANTES, 07499 KAROLINE (21) 2458-0011 cotacoes@grupotonline.com.br

26.844.478/0001-91 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA R\$ 2.830,00

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO  
Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
RJ Barra Mansa AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215 (24) 3346-9384

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R\$ 2.848,00

Marca: Wap Fw005422  
Fabricante: Wap Fw005422  
Modelo: Wap Fw005422  
Descrição: Seja Bem Vindo a DD Máquinas! A lavadora de alta pressão WAP 4100 é a melhor opção para limpar sujeiras pesadas e profundas de grandes áreas com rapidez e agilidade. Com motor de indução, vazão máxima de até 500 L/h, potência de até 2200W e pressão máxima de até 2000 PSI, é o equipamento de uso frequente perfeito para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. É uma máquina compacta, durável, robusta e super prática para transportar. Ela cabe, inclusive, na caixa de transporte de motocicletas. Possui um exclusivo porta-acessórios que ajuda na organização dos componentes do produto e rodas emborrachadas, antiderrapantes, que não riscam o piso e facilitam o transporte. A lavadora de alta pressão WAP 4100 é uma excelente máquina para ser usada em pequenos negócios como lava car, mercadinhos, restaurantes, frutarias, açougues e também em condomínios. Características: Tensão: 220v Cor: Amarelo Com Preto Potência Elétrica: 2200w (220v) Pressão Máxima: 2000 Psi (220v) Vazão: 500 L/h (220v) Motor: Indução Classe De Isolação: I Freqüência: 60 Hz Cabo Elétrico: 5 MM Mangueira: 7,5 MPeso Líquido: 15,3 Kg Peso Bruto: 18 Kg Certificado Imetro: Hous 0267/c 0799 16 Cubagem: 0,0679 M<sup>3</sup> Empilhamento Máximo: 3 Dimensões Do Produto (CxLxa): 43 X 32 X 84 Cm Dimensões Da Embalagem (CxLxa): 47,6 X 32,8 X 43,5 Cm Acessórios: 1 Caneca de alta pressão com trava de segurança. 1 Lança com engate rápido. 1 Bico leque 15°. 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza para bico. Componentes: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões em aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Suporte para acessórios. 2 Rodas de borracha para transporte. Alça removível para transporte. Sistema Stop Total. \*Imagens Meramente Ilustrativas. Todas as Informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor. Tome cuidado ao manusear e utilizar o aparelho.

Endereço:

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 2.998,00

Marca: Wap Fw005422  
Fabricante: Wap Fw005422  
Modelo: Wap Fw005422  
Descrição: Seja Bem Vindo a DD Máquinas! A lavadora de alta pressão WAP 4100 é a melhor opção para limpar sujeiras pesadas e profundas de grandes áreas com rapidez e agilidade. Com motor de indução, vazão máxima de até 500 L/h, potência de até 2200W e pressão máxima de até 2000 PSI, é o equipamento de uso frequente perfeito para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. É uma máquina compacta, durável, robusta e super prática para transportar. Ela cabe, inclusive, na caixa de transporte de motocicletas. Possui um exclusivo porta-acessórios que ajuda na organização dos componentes do produto e rodas emborrachadas, antiderrapantes, que não riscam o piso e facilitam o transporte. A lavadora de alta pressão WAP 4100 é uma excelente máquina para ser usada em pequenos negócios como lava car, mercadinhos, restaurantes, frutarias, açougues e também em condomínios. Características: Tensão: 220v Cor: Amarelo Com Preto Potência Elétrica: 2200w (220v) Pressão Máxima: 2000 Psi (220v) Vazão: 500 L/h (220v) Motor: Indução Classe De Isolação: I Freqüência: 60 Hz Cabo Elétrico: 5 MM Mangueira: 7,5 MPeso Líquido: 15,3 Kg Peso Bruto: 18 Kg Certificado Imetro: Hous 0267/c 0799 16 Cubagem: 0,0679 M<sup>3</sup> Empilhamento Máximo: 3 Dimensões Do Produto (CxLxa): 43 X 32 X 84 Cm Dimensões Da Embalagem (CxLxa): 47,6 X 32,8 X 43,5 Cm Acessórios: 1 Caneca de alta pressão com trava de segurança. 1 Lança com engate rápido. 1 Bico leque 15°. 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza para bico. Componentes: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões em aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Suporte para acessórios. 2 Rodas de borracha para transporte. Alça removível para transporte. Sistema Stop Total. \*Imagens Meramente Ilustrativas. Todas as Informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor. Tome cuidado ao manusear e utilizar o aparelho.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília QI 33 BLOCO A SALA, 212 Vinicius Chaves dos Santos (61) 3568-9392 ves.vendas@hotmail.com

29.409.701/0001-60 BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.000,00

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: PROFISSIONAL  
Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio

Endereço:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	240406/1202 4
FLS.	49
Rub.	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.072.149/0001-03 TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3.000,00

Marca: weg  
Fabricante: weg  
Modelo: weg

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	rcalflexcomercio@gmail.com

08.892.066/0001-45 TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA. R\$ 3.044,61

Marca: KARCHER HD 585  
Fabricante: KARCHER HD 585  
Modelo: KARCHER HD 585

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Endereço:

14.935.828/0001-46 SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA. R\$ 3.044,61

Marca: WAP  
Fabricante: WAP  
Modelo: WAP

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Miguel Pereira	R DR LUIZ PINTO, 580	(24) 2484-2751 / (24) 2080-2500	silveirampcomercio@hotmail.com

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES R\$ 3.100,00

Marca: kar/imp  
Fabricante: kar/imp  
Modelo: alta pressão

Descrição: Lavadora de alta pressão profissional. Especificações mínimas: Corpo compacto; Gatilho com trava de segurança; Motor de indução com protetor térmico; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: bivolt; Potência: 2200w; Pressão máxima: 2000 PSI / 150 bar; Vazão: 500l/h; Bomba com: 3 pistões revestidos de cerâmica cabeçote de alumínio; Itens inclusos: 01 Pistola de alta pressão; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 engate de alta pressão; 01 bico de alta pressão;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.767,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Máquina Lavar Roupa 09kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERRÓS

Data: 21/02/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente em geral objetivando as demandas das Escolas e Creches Municipais, durante o período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Máquina lavar / secar roupa - peça/acessório - Máquina Lavar / Secar Roupa -

Identificação: N°Pregão 100332023 / UASG: 982337

Peça/Acessório Tipo: Placa De Potência , Referência: 07200004 , Aplicação: Lavadora Colormaq Lea 12/15

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 487594 - MÁQUINA LAVAR / SECAR ROUPA - PEÇA/ACESSORIO

Adjudicação: 29/02/2024 10:54

Homologação: 29/02/2024 11:32

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404 00/202 4  
 FLS. 50  
 Rub. 1

CNPJ: 13.482.516/0001-61 Razão Social do Fornecedor: SUPERAR EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 1.554,00  
 \*VENCEDOR\*

Marca: colormaq  
 Fabricante: colormaq  
 Modelo: LCA12  
 Descrição: LAVADORA DE ROUPA DE 11KG Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Para acondicionamento na Lavanderia. CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS: Capacidade mínima total: 11 kg. Dimensões máximas da lavadora de roupa (Largura x Profundidade): 66 x 73 cm. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo 3 níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Cor Branca. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Tensão (voltagem): 220 V ou Bivolt. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R JOAQUIM NABUCO, 40 Telefone: (47) 3041-2832

CNPJ: 45.769.285/0001-68 Razão Social do Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Valor da Proposta Final: R\$ 1.980,00

Marca: Colormaq  
 Fabricante: Colormaq  
 Modelo: Colormaq  
 Descrição: LAVADORA DE ROUPA DE 11KG Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Para acondicionamento na Lavanderia. CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS: Capacidade mínima total: 11 kg. Dimensões máximas da lavadora de roupa (Largura x Profundidade): 66 x 73 cm. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo 3 níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Cor Branca. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Tensão (voltagem): 220 V ou Bivolt. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BERTA METTE, 149 Telefone: (47) 9268-7675 Email: rednov@rednov.com.br

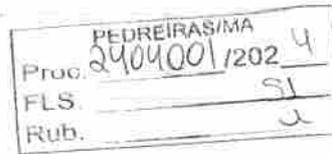
Item 12: Mesa de jantar com 04 cadeiras  
 Preço Estimado: R\$ 1.428,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.428,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.428,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa de jantar com 04 cadeiras	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.040,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Mesa de jantar, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.  
 Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS Data: 11/03/2024 13:31  
 Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Casa de Apoio, Centro de Acolhimento, Hospital Municipal São José e Creches. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Descrição: Mesa de jantar 06 lugares, incluindo as 06 cadeiras em MDP ou MDF com as seguintes especificações aproximadas: Altura: 76cm Largura: 90cm Comprimento: 160cm - Mesa de jantar 06 lugares, incluindo as 06 cadeiras em MDP ou MDF com as seguintes especificações aproximadas: Altura: 76cm Largura: 90cm Comprimento: 160cm Identificação: 06-2024-ARCOS-MG-MUNICIPIO DE ARCOS-PREGÃO ELETRÔNICO  
 Lote/Item: 12/  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
 Quantidade: 10  
 Unidade: un  
 UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.555.945/0001-00 *VENCEDOR*	AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA	R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R\$ 1.040,00
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.438.403/0001-83	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R\$ 1.820,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1.615,00

Inc. II Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Mesa de jantar; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-9  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SAO PAULO

**Data:** 21/12/2023 09:39

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180223000012023OC00339

**Lote/Item:** 1/14

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA E RECREACAO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR

**Descrição:** MESA DE JANTAR C/4 CADEIRAS TAMPO EM VIDRO - MESA, DE JANTAR; COM 4 CADEIRAS, TAMPO EM VIDRO NAO TEMPERADO, VIDRO INCOLOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO 80 X 120 CM (APROXIMADAMENTE), TAMPO COM ESPESURA MINIMA DE 6 MM, NA ALTURA TOTAL DE 77 CM, ESTRUTURA DA MESA EM ACO CARBONO, COM TUBO DE 47 CM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, CADEIRAS COM ESTRUTURA EM ACO CARBONO, COM TUBO DE 1 POLEGADA DE DIAMETRO E ACABAMENTO CROMADO, CADEIRAS COM MEDIDAS DE (APROX): 88 CM DE ALTURA, 45 CM DE ALTURA ASSENTO, ASSENTO COM 40X43CM (LXP), ENCOSTO ARAMADO CROMADO, ASSENTO EM MDF ESTOFADO E ACABAMENTO DE CORINO, COM ESTRUTURA NA COR CROMADA, GARANTIA MINIMA DE 3 MESES

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.261.308/0001-78 *VENCEDOR*	SISTEMA OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 1.615,00

Marca: SISTEMA/4334/411  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SISTEMA/4334/411

Descrição: MESA, DE JANTAR; COM 4 CADEIRAS, TAMPO EM VIDRO NAO TEMPERADO, VIDRO INCOLOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO 80 X 120 CM (APROXIMADAMENTE), TAMPO COM ESPESURA MINIMA DE 6 MM, NA ALTURA TOTAL DE 77 CM, ESTRUTURA DA MESA EM ACO CARBONO, COM TUBO DE 47 CM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, CADEIRAS COM ESTRUTURA EM ACO CARBONO, COM TUBO DE 1 POLEGADA DE DIAMETRO E ACABAMENTO CROMADO, CADEIRAS COM MEDIDAS DE (APROX): 88 CM DE ALTURA, 45 CM DE ALTURA ASSENTO, ASSENTO COM 40X43CM (LXP), ENCOSTO ARAMADO CROMADO, ASSENTO EM MDF ESTOFADO E ACABAMENTO DE CORINO, COM ESTRUTURA NA COR CROMADA, GARANTIA MINIMA DE 3 MESES

**Estado:** SP  
**Cidade:** São Paulo  
**Endereço:** R PERO CORREIA, 1077

**Telefone:** (5511) 4702-3154/ (0000) 0000-0000

**Email:** alberto.cicero@terra.com.br



PEDEIRAS/MA  
Proc 2404001/2024  
FLS. 52  
Rub. 2

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.630,00

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Mesa de jantar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** Município de Campo do Tenente

**Data:** 08/12/2023 09:00

**Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o abrigo Casa Lar

**Modalidade:** Processo dispensa

**Descrição:** Conjunto Mesa de jantar 6 cadeiras industrial - Conjunto Mesa de jantar 6 cadeiras industrial

**SRP:** NÃO

**Identificação:** MDCDT-302023-Processo dispensa

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** campodotenteptr.equipfano.com.br:7011/transparencia/licitacoes

**Quantidade:** 1

**Unidade:** CJ

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.634.816/0001-16	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	RS 1.630,00
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	R CRUZEIRO, 386	CHARLES	(47) 3635-2858	contato@papelariasabento.com.br

**Item 13: Forno de micro-ondas 21 litros 220v**

Preço Estimado: RS 754,48 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 754,48      Média dos Preços Obtidos: RS 754,48

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 814,99

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Forno de micro-ondas 21 litros 220v ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**Data:** 20/12/2023 00:00

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO(SEMAS)

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** FORNO MICRO-ONDAS COM 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, MICRO-ONDAS OCUPE MUITO ESPAÇO NA BANCADA DA SUA COZINHA. SÃO 1560W DE POTÊNCIA E UM MENU COM TECLAS FÁCEIS QUE GARANTEM MAIS EFICIÊNCIA. CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM O MICRO-ONDAS PHILCO - FORNO MICRO-ONDAS COM 42 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, MICRO-ONDAS OCUPE MUITO ESPAÇO NA BANCADA DA SUA COZINHA. SÃO 1560W DE POTÊNCIA E UM MENU COM TECLAS FÁCEIS QUE GARANTEM MAIS EFICIÊNCIA. CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM O MICRO-ONDAS PHILCO VOCÊ FAZ MUITO MAIS SEM ABRIR MÃO DA ECONOMIA. ESPECIFICAÇÕES: MODELO: PMO42EBCOR; BRANCO POTÊNCIA: 1560W CAPACIDADE: 42 LITROS VOLTAGEM: 220V CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO POTÊNCIA FUNÇÃO RELÓGIO FUNÇÃO DISPLAY/SOUND EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE "A" DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO. DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 32,50 CMLARGURA: 54,00 CM PROFUNDIDADE: 44,50CM PESO: 16,00KG

**Identificação:** 00050723

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/12/2023 00:00

**Fonte:** 177.190.246.24:8079/transparencia/

**Quantidade:** 5

**Unidade:** UN

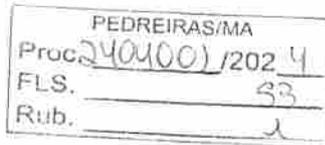
**UF:** MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
51.995.377/0001-69 M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final  
R\$ 814,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 749,95

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Forno de micro-ondas 21 litros 220v : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA

Data: 11/08/2023 09:00

Objeto: registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de forno micro-ondas, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina na Sede e nos Núcleos Regionais.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Forno microondas Cap.30 litros,220v micro-ondas 30 litros - Forno microondas Cap.30 litros,220v micro-ondas 30 litros

Identificação: 16867676000117-1-000011-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
10.513.136/0001-59 MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 749,95

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 698,50

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Forno de micro-ondas 21 litros 220v : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PARIPUEIRA

Data: 03/08/2023 09:45

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de eletroeletrônicos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FORNO MICRO-ONDAS 20 LITROS , COM 850W DE POTÊNCIA, CONSUMO DE ENERGIA A, VOLTAGEM 220V, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE. CONTROLE NUMÉRICO, CHAVE DE SEGURANÇA, MENU PRATOS RÁPIDOS, TECLA DESCONGELAR, GARANTIA DE 12 MESES. - FORNO MICRO-ONDAS 20 LITROS , COM 850W DE POTÊNCIA, CONSUMO DE ENERGIA A, VOLTAGEM 220V, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE. CONTROLE NUMÉRICO, CHAVE DE SEGURANÇA, MENU PRATOS RÁPIDOS, TECLA DESCONGELAR, GARANTIA DE 12 MESES.

Identificação: 15-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICIPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 75

Unidade: 1

UF: AL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	54
Rub.	

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 42.753.718/0001-07 CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 554,87  
 \*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R\$ 555,07

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17 (61) 9847-3067 contato@ch3participacoes.com.br

20.230.576/0001-52 LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 587,28

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 GO Luziânia R 01, S/N Milton Carneiro Borges (61) 3361-0561 licitarimob@outlook.com

19.299.157/0001-98 MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI R\$ 599,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 GO Goiânia AV T-2, 1810 Jardel Augusto da Silva (62) 3926-2610 midasinfopro@gmail.com

28.706.488/0001-96 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI R\$ 622,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SC Taió AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 (47) 8466-1878 / (47) 9155-2694 doc@infoinovatech.com.br

13.482.516/0001-61 SUPERAR EIRELI R\$ 637,39

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 SC Blumenau R JOAQUIM NABUCO, 40 (47) 3041-2832

03.016.072/0001-15 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA R\$ 698,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 AL Maceió R MAL, ROBERTO FERREIRA, 145 JULIANA (82) 3326-1600 juliana\_fox@msn.com

50.168.844/0001-14 INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA R\$ 699,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404001/202 4  
 FLS. 55  
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 737,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Turvo Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659	Nome de Contato: Volnei Dandolini Telefone: (48) 3525-0526 Email: licitacao@digiplus.com.br
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 765,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Olinda Endereço: R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	Nome de Contato: CLÉCIA Telefone: (81) 3083-4725 Email: bsmtec2000@gmail.com
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 807,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 856,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060		Nome de Contato: PHILIPP Telefone: (81) 8718-1575 Email: contato@marketcomercio.com.br
19.785.046/0001-91	G ARAUJO C EIRELI	R\$ 960,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Maceió Endereço: R RIVADAVIA CARNAUBA, 20	Telefone: (82) 3313-4469 Email: fdias67@yahoo.com.br
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 1.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Rio Azul Endereço: R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139	Telefone: (42) 9153-5081/ (0000) 0000-0000 Email: escritorioazul@gmail.com

Item 14: Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt

Preço Estimado: R\$ 153,65 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 153,65      Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,65

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: chapa elétrica alisar cabelos; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor;



RECIFE/PE  
Proc. 2404/001/2024  
FLS. 36 Data: 29/12/2023 09:00  
RUBJ Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, para atender as demandas do Parque Tecnológico do Mar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão: 792023 / UASG: 985801

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: Régua Elétrica - Régua Elétrica Material: Chapa Aço Sae 1010 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Tipo: Pdu , Padrão: Nema 5-15p (Entrada) Nema 5-15r (Saída) , Tamanho: 1u , Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) , Acessórios: Conectores Macho E Fêmea , Comprimento Cabo: 2,5 M, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Cor: Preta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.115.345/0001-53	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	RS 77,99

\*VENCEDOR\*

Marca: TKN  
Fabricante: TKN  
Modelo: 8

Descrição: Régua Elétrica Material: Chapa Aço Sae 1010 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Tipo: Pdu , Padrão: Nema 5-15p (Entrada) Nema 5-15r (Saída) , Tamanho: 1u , Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) , Acessórios: Conectores Macho E Fêmea , Comprimento Cabo: 2,5 M, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Cor: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA FURNACIARI, 82	Wilson	(31) 3469-0301	financeiro@multiredebh.com.br

31.347.922/0001-01	RTT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 125,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Intelbras EPR 208+  
Fabricante: Intelbras EPR 208+  
Modelo: Intelbras EPR 208+  
Descrição: Régua de tomada para rack 19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV GUILHERME MAXWELL, 00517	Rodrigo	(21) 3328-8872	escritorioabs346@gmail.com

09.420.843/0001-11	QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	RS 385,00
--------------------	--	-----------

Marca: INTELBRAS  
Fabricante: INTELBRAS  
Modelo: REGUA PARA RACK 19" Intelbras EPR 208+  
Descrição: REGUA PARA RACK 19" Intelbras EPR 208+

Endereço:	Telefone:
	(21) 2204-2994

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 169,99

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: chapa elétrica alisadora; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data: 15/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de kit para produção de conteúdo audiovisual.

SRP: NÃO

Descrição: Régua Elétrica - Régua Elétrica Material: Chapa Aço Sae 1010 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Tipo: Pdu , Padrão: Nema 5-15p (Entrada) Nema 5-15r (Saída) , Tamanho: 1u , Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) , Acessórios: Conectores Macho E Fêmea , Comprimento Cabo: 2,5 M, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Cor: Preta

Identificação: N°Pregão: 482023 / UASG: 158195

Lote/Item: /38

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/12/2023 11:40

CatMat: 400431 - Material: Chapa Aço Sae 1010 | Acabamento Superficial: Pintura Epóxi | Tipo: Pdu | Padrão: Nema 5-15p (Entrada) Nema 5-15r (Saída) | Tamanho: 1u | Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) | Acessórios: Conectores Macho E Fêmea | Comprimento Cabo: 2,5 M | Tensão Alimentação: 110/220 V | Aplicação: Rack Padrão 19" | Corrente Nominal: 30 A | Cor Preta

Homologação: 22/12/2023 15:43

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB



PROPOSTAS/MA  
Proc. 240400/2024  
FLS. 57  
Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
44.173.856/0001-34 NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA R\$ 139,50  
\*VENCEDOR\*

Marca: INTELBRAS  
Fabricante: INTELBRAS  
Modelo: Intelbras EPR 208  
Descrição: "Protetor Eletrônico com 8 Tomadas para Rack 19\"", construído em aço com pintura eletrostática. 2000W em tensão 220v, 10A"

Endereço:

45.434.285/0001-07 BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 169,99

Marca: BF  
Fabricante: BF  
Modelo: BF  
Descrição: BF

Endereço:

42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA R\$ 10.000,00

Marca: LEVERPUSH  
Fabricante: LEVERPUSH  
Modelo: LEVERPUSH  
Descrição: Protetor Eletrônico com 8 Tomadas para Rack 19", construído em aço com pintura eletrostática. Deverá possuir potência de máxima de operação de, no mínimo, 2000W em tensão 220v, suportar corrente de 10A, suportar tensão nominal de 100 a 240v, possuir chave liga/desliga do tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso, 8x tomadas de saída 2P+T (NBR 14136) 10A, 1x plugue 2P+T (NBR 14136) 10A, cabo de força com extensão mínima de 1m e possuir proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 165,95

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: chapa elétrica alisadora; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 14/12/2023 10:00  
Agência Nacional de Saúde Suplementar Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, do tipo elétrico e lógico, para utilização nos pavimentos corporativos da ANS e demais áreas do órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SRP: NÃO  
Descrição: Régua Elétrica - Régua Elétrica Material: Chapa De Aço Sae 1010/1020, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Tamanho: 1u, Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T), Número Pólos: Tripolar, Comprimento Cabo: 1,5 M, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" Identificação: N°Pregão 222023 / UASG-253003  
Lote/Item: 8/102  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 29/01/2024 17:19  
Homologação: 05/02/2024 17:04  
CatMat: 374587 - Material: Chapa De Aço Sae 1010/1020 | Acabamento Superficial: Pintura Epóxi | Tamanho: 1u | Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) | Número Pólos: Tripolar | Comprimento Cabo: 1,5 M | Tensão Alimentação: 110/220 V | Aplicação: Rack Padrão 19" Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
53.043.732/0001-18 ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA R\$ 165,95

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: RÉGUA  
Descrição: Descrição: Régua Elétrica Material: Chapa De Aço Sae 1010/1020, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Tamanho: 1u, Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T), Número Pólos: Tripolar, Comprimento Cabo: 1,5 M, Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Rack Padrão 19"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R DAS CODORNAS, 4 Fábio (41) 3276-5738 fabio@anv.ind.br



PEDREIRA SIA  
 Proc. 240400/2024  
 FLS. 58  
 Rub. 1

CNPJ: 13.345.633/0001-83 Razão Social do Fornecedor: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 165,95  
 \*VENCEDOR\*

Marca: INFINITY  
 Fabricante: INFINITY  
 Modelo: 8 TOMADAS  
 Descrição: Régua de Rack 19 (rack Servidor 19) 8 Tomadas e Plug 20A - Régua para rack horizontal. - Tomadas: 8. - Posição: horizontal. - Tomadas tipo: 4,8mm/plug padrão NBR 14136. - Pino: 4,8mm/plug padrão NBR 14136. - Cabo tripolar certificado pelo INMETRO - Cabo (bitola) 3 x 2,5mm. - Cabo tamanho: 1mt (20A). - Estrutura: metálico com pintura a pó eletrostática. - Gabinete preto - Potência máxima do circuito: - 2.000W em 127V - 3.500W em 220V - Medidas: - Comprimento: 490mm - Largura: 50mm - Altura: 55mm Comprimento do fio: 1,50m. OBS: importante: (tomadas, cabos, plug: projetados p/ 20A): - Poderá usar aparelhos e/ tomadas de 10A e 20A nesta régua. - Tomadas se ajustam perfeitamente nas 2 tipos de plug

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, 1560 Telefone: (31) 3566-2767 Email: tecnoseginformatica@gmail.com

**Item 15: Sanduicheira elétrica**

Preço Estimado: R\$ 113,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 113,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Sanduicheira elétrica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Sanduicheira elétrica ; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Data: 19/03/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PICOS-PI

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00000924

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Descrição: SANDUICHEIRA ELETRICA - SANDUICHEIRA ELETRICA

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Tra  
nsparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ: 20.053.602/0001-14 Razão Social do Fornecedor: JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO Valor da Proposta Final: R\$ 125,00  
 \*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Picos Endereço: PRACA JOSINO FERREIRA, 185 Telefone: (89) 3422-1366 / (89) 9921-8309 Email: suprimentos\_picos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 115,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024, Palavra Chave: Sanduicheira elétrica ; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.



Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Órgão: PM DE SANTA TEREZA

Data: 06/03/2024 00:00

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NA EMEI DESCOBRINDO CAMINHOS E EMEF RODRIGUES ALVES.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: SIM

Descrição: Sanduicheira Elétrica,750W Tipo: Grill e sanduicheira Porta fio: Sim Grelha: Sim Alça fria: Sim Luz indicadora de funcionamento: Sim Potência: 750 W Frequência: 60 Hz Voltagem:220 volts Conteúdo da embalagem: 01 grill sanduicheira e manual de instruções G - Sanduicheira Elétrica,750W Tipo: Grill e sanduicheira Porta fio: Sim Grelha: Sim Alça fria: Sim Luz indicadora de funcionamento: Sim Potência: 750 W Frequência: 60 Hz Voltagem:220 volts Conteúdo da embalagem: 01 grill sanduicheira e manual de instruções Garantia: 12 Meses de garantia pelo fabricante

Identificação: 80100-27-2024-PCP PEDREIRAS/MA  
Lote/Item: 1/10  
Ata: N/A  
Homologação: 15/03/2024 00:00b. 1

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.200.360/0001-01	PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	RS 115,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R LAUDELINO FREIRE, 649	(51) 3022-5491	ppl@pplinformatica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 99,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Sanduicheira elétrica ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtddFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE COMODORO/MT

Data: 25/01/2024 08:00

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EPI'S E UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM CHAPAS ANTIADERENTES ALÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA 700 W DE POTÊNCIA VOLTAGEM 110 V - SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM CHAPAS ANTIADERENTES ALÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA 700 W DE POTÊNCIA VOLTAGEM 110 V

Identificação: 79695

Lote/Item: 157/157

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	RS 98,99

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

36.656.877/0001-82 ERICA DE FATIMA GENTIL

RS 99,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juina	AV MATO GROSSO, 92 N	LUCAS	(66) 3566-1240	olmictro@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404/2024	4
FLS.	60
Rub.	1

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ

Valor da Proposta Final  
R\$ 119,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DIOGO ZULIANI, 249	ANTONIO	(44) 3267-3040	apazinatomaringa@hotmail.com

Item 16: Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares

Preço Estimado: R\$ 1.902,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.902,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.902,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 a 29/04/2024, Palavra Chave: Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M SERRAT FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ARARAQUARA

Data: 20/07/2023 16:45

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180158000012023OC00569

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bcc.sp.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADO, SOFA DE 2 LUGARES E SOFA DE 3 LUGARES - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
47.863.106/0001-82 WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 1.650,00

Marca: PEZANI ESPECIAL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PEZANI ESPECIAL

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Moji Mirim	R PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74	(35) 9913-1406	woodsteel@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.898,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 a 29/04/2024, Palavra Chave: Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 61  
Rub. 1

**Órgão:** DIRETORIA DE LOGISTICA - DL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SÃO PAULO

**Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

**Descrição:** CONJUNTO DE ESTOFADO, REVESTIDO EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONJUNTO DE SOFA: SENDO UM DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR E ALMOFADAS FIXAS, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ESPESSURA 12CM, DENSIDADE 48/52 KG/M3, REVESTIDO EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, MEDINDO (198X86X88)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 03 LUGARES, MEDINDO (142X75X70)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 02 LUGARES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

**Data:** 17/07/2023 08:21

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180180000012023OC00063

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.261.308/0001-78	SISTEMA OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 1.707,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** SISTEMA / QB 2/3L CS PT

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** SISTEMA / QB 2/3L CS PT

**Descrição:** CONJUNTO DE ESTOFADO, CONJUNTO DE SOFA: SENDO UM DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR E ALMOFADAS FIXAS, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ESPESSURA 12CM, DENSIDADE 48/52 KG/M3, REVESTIDO EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, MEDINDO (198X86X88)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 03 LUGARES, MEDINDO (142X75X70)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 02 LUGARES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PERO CORREIA, 1077	(5511) 4702-3154/ (0000) 0000-0000	alberto.cicero@terra.com.br

46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.898,00
--------------------	----------------------------	--------------

**Marca:** BELA MÓVEIS - CONJ. BELA

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** BELA MÓVEIS - CONJ. BELA

**Descrição:** CONJUNTO DE ESTOFADO, CONJUNTO DE SOFA: SENDO UM DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR E ALMOFADAS FIXAS, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ESPESSURA 12CM, DENSIDADE 48/52 KG/M3, REVESTIDO EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, MEDINDO (198X86X88)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 03 LUGARES, MEDINDO (142X75X70)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 02 LUGARES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	RUA TREZE DE MAIO, 514	(19) 9774-6893	andre.moraes190673@gmail.com

21.942.165/0001-52	THIAGO FRANCISCO PEREIRA ESTOFADOS	R\$ 6.300,00
--------------------	------------------------------------	--------------

**Marca:** Legítimo Estofados

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** Legítimo Estofados

**Descrição:** CONJUNTO DE ESTOFADO, CONJUNTO DE SOFA: SENDO UM DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR E ALMOFADAS FIXAS, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ESPESSURA 12CM, DENSIDADE 48/52 KG/M3, REVESTIDO EM COURO SINTETICO, NA COR PRETA, MEDINDO (198X86X88)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 03 LUGARES, MEDINDO (142X75X70)CM = (LXAXP), P/O SOFA DE 02 LUGARES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MARIA PAULA, 122	Thiago	(11) 3280-4585	contato@legitimioestofados.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.160,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;



PEDREIRASIMA  
Proc. 24040001/2024  
FLS. 62  
Rub. u

**Órgão:** DEPPOLJUD.SP.INT."DR.LUIZ.M.S.BLAZCK"SOROC SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SOROCABA  
**Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA  
**Descrição:** CONJUNTO DE ESTOFADO, SOFA DE 2 LUGARES E SOFA DE 3 LUGARES - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

**Data:** 19/06/2023 14:47

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180106000012023OC00108

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.261.308/0001-78	SISTEMA OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 2.160,00

**Marca:** SISTEMA/ QB 2/3L

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** SISTEMA/ QB 2/3L

**Descrição:** CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R PERO CORREIA, 1077	<b>Telefone:</b> (5511) 4702-3154/ (0000) 0000-0000	<b>Email:</b> alberto.cicero@terra.com.br
-------------------	--------------------------	---------------------------------------	---	---

Item 17: Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI

Preço Estimado: R\$ 1.565,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.565,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.565,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	

**Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1.420,00

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Televisor 32 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Data:** 22/03/2024 09:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** Televisor Android 32 polegadas - Televisor Android 32 polegadas

**Identificação:** 001-2024 FMS-RIACHINHO-TO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 25/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** TO



PEDREIRAS/MA
Proc. 240400J/202 4
FLS. 63
Rub. 11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.115.232/0001-04	KLEYTON PEREIRA DE SOUSA *VENCEDOR*	R\$ 912,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$ 1.026,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
32.816.440/0001-08	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	R\$ 1.027,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Guarapuava	R MINAS GERAIS, 684	(42) 9960-5578		
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.104,99			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
41.621.094/0001-01	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.105,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.141,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Buracena	R OLEGARIO MACIEL, 470	Pholiana	(32) 98455-4214	costapereiravendas@hotmail.com
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.230,36			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br
26.986.915/0001-01	FOCO LTDA	R\$ 1.232,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 64  
Rub. A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.409,99			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
52.277.278/0001-04	LICITAINFO LTDA	R\$ 1.410,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
30.557.253/0001-21	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.420,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV EUROPA, SN	Deane Alves	(63) 9202-3819	up@updistribui.com.br
34.809.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
28.692.942/0001-05	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Formoso do Araguaia	AV RIO FORMOSO, SN	(63) 9201-9854	magazinefso@hotmail.com	
30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARÉ LTDA				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUCOES EIRELI				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16	CAROL	(11) 4229-7900	autom.licitacao@autom.ind.br
44.048.757/0001-20	VRINFO SOLUÇÕES EM TI SERVIÇOS LTDA				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 65  
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.001.699/0001-30	NMC COMERCIO LTDA	R\$ 1.796,66

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.826.457/0001-08	SUPER VITORIA LTDA	R\$ 1.796,66
--------------------	--------------------	--------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ARNO 32 (305 NORTE), RUA 24, SN	(63) 9259-4062	supervitoriato@gmail.com

13.319.605/0001-91	LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA	R\$ 1.796,66
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1182	(63) 3415-3838/ (63) 9921-2464	lojaimpactoinformatica@gmail.com

47.400.063/0001-07	BOOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.796,67
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 2.000,00
--------------------	-----------------	--------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R. DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 8407-4493	matheusjt@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.610,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Televisor 32 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Data: 27/10/2023 14:30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas. - TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas.

Identificação: 74425

Lote/Item: 61/61

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.413,98

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.464.926/0001-27	LR F DISTRIBUIDORA LTDA	RS 1.467,95			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	<b>Telefone:</b> (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	<b>Email:</b> lr_distribuidora@outlook.com			
24.911.951/0001-80	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	RS 1.500,00			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> .					
30.557.253/0001-21	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RS 1.720,20			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> TO	<b>Cidade:</b> Araguaína	<b>Endereço:</b> AV EUROPA, SN	<b>Nome de Contato:</b> Deane Alves	<b>Telefone:</b> (63) 9203-3819	<b>Email:</b> up@updistribui.com.br
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	RS 1.727,00			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> .					
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	RS 1.727,00			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> MA	<b>Cidade:</b> Itapecuru Mirim	<b>Endereço:</b> R CORONEL CATAO, 399	<b>Telefone:</b> (98) 8866-3331	<b>Email:</b> wendelrcb@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** RS 1.664,92

*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARREIRAS / (S) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 24/10/2023 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Parto Normal (CPN), nos moldes da Proposta Nº 08595.187000/1210-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.442, de 27 de setembro de 2021.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> TELEVISOR 32 POLEGADAS - Televisor, Smart Tv Led ~32~ polegadas, Resolução de tela: HD ou superior, Conectividade: wi-fi, Conexão: no mínimo de 1 entrada HDMI, mínimo de 1 entrada USB, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada, 1 entrada LAN RJ 45, Codecs de reprodução USB: AVI / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG, Rotulagem contendo, classificação Inmetro A, consumo de energia menor ou igual a um (1) kWh/mês. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> Nº Licitação: 982421
	<b>Lote/Item:</b> 45/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 14/12/2023 13:24
	<b>Homologação:</b> 14/12/2023 13:24
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>UF:</b> BA



PEDREIRAB/MA  
Proc. 24.04.001/202 4  
FLS. 62  
Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.157,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MARCA/MODELO: SMART TV HQ 32 QUANTIDADE: 1 unidade VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA: CONFORME EDITAL ESPECIFICAÇÕES: Led 16:09 Sim, HDR 10 H.89.v: 89 1366x768 3000:01 210 20 cd/m Rgb 6,5ms 60hz Externo Android 11 Sim Sim Sim MT9256AAATEX Netflix Youtube \*Outros aplicativos também disponíveis na app store da sua smart tela , 1GB 8GB 2 3 sim 0 1 optical 1 sim Bivolt(100/240v) 2\*7wms Sim Sim -200x100mm 50w 0.5w 481\*173\*712 mm 3,84 8528520 Externo ( Adaptador ) Memória ram Memória flash Usb Hdmi Hdmi arc Vga Av Saída digital Saída p2 Lan Tensão Saída de audio Wifi integrado Suporte vesa Consumo médio Dimensões produto (mm) Peso liq. (kg) NCM Receptor Tecnologia painel Formato tela HDR Ângulo de visão Resolução de vídeo Contraste Brilho Rgb/wrgb Tempo de resposta Velocidade do painel Conversor externo Sistema operacional Smart Loja app Navegador Espelhamento Processador Aplicativos pré instalados

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília R 5 CHACARA 116, LOTE1E Juicleide (61) 3032-5599 financeiro@cromatecnologia.com.br

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.290,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: 45 Televisor, Smart Tv Led ~32~ polegadas, Resolução de tela: HD ou superior, Conectividade: wi-fi, Conexão: no mínimo de 1 entrada HDMI, mínimo de 1 entrada USB, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada, 1 entrada LAN RJ 45, Codecs de reprodução USB: AVI / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG, Rotulagem contendo, classificação Inmetro A, consumo de energia menor ou igual a um (1) kWh/mês. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, AOC 3255195

Endereço: Telefone: Email:  
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 lr\_distribuidora@outlook.com

10.554.267/0001-84 AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 2.039,83

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: MARCA: PHILCO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Barreiras R DO ALECRIM, 68 (75) 3225-4766 aqualimp1@hotmail.com

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA R\$ 4.083,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Televisor, Smart Tv Led ~32~ polegadas, Resolução de tela: HD ou superior, Conectividade: wi-fi, Conexão: no mínimo de 1 entrada HDMI, mínimo de 1 entrada USB, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada, 1 entrada LAN RJ 45, Codecs de reprodução USB: AVI / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG, Rotulagem contendo, classificação Inmetro A, consumo de energiamenor ou igual a um (1) kWh/mês. Tensão elétrica 220v ou bivolt automático. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. LG 32LQ620

Endereço:

Item 18: Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI

Preço Estimado: R\$ 2.559,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.559,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.559,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.995,00

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Televisor 43 polegadas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI

Data: 20/10/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para a fornecimento de material permanente para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Televisor 43 polegadas. - Televisor 43 polegadas.

Identificação: 73932

Lote/Item: 54/54

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PI



PEDREIRAS/MA  
 Prog. 2404001/2024  
 FLS. 68  
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.535.953/0001-52	MARIA DA GRACA BORGES DE SOUSA	R\$ 2.989,00

\*VENCEDOR\*  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.581.477/0001-50	F DAS CHAGAS FERNANDES	R\$ 2.995,00
--------------------	------------------------	--------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.054.894/0001-01	LUIZ AUGUSTO FELIX DOS REIS 55275958315	R\$ 3.000,00
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.544,49

*Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 a 29/04/2024, Palavra Chave: Televisor 43 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis

Data: 22/09/2023 13:42

Objeto: Aquisição de computadores, ativos de rede, impressoras e materiais de consumo destinados à manutenção dos serviços de tecnologia da informação

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Televisor SMART 43 polegadas sem borda - Televisor SMART 43 polegadas sem borda

Identificação: 256898

Lote/Item: 1/9

Atr: [Link Atr](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.720.291/0001-04	R & R - COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2.499,00

\*VENCEDOR\*  
 Marca: SAMSUNG  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Smart TV 43" Crystal UHD 4K 43CU8000  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.257.338/0001-10	PGS IT COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	R\$ 2.589,98
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.139,00

*Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 a 29/04/2024, Palavra Chave: Televisor 43 polegadas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



PEDREIRASMA  
 Proc. 280400/2024  
 FLS. 69  
 Rub. \_\_\_\_\_

Órgão: MUNICIPIO DE TROMBAS

Data: 25/08/2023 09:00

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER, VEM ATRAVÉS DESTES SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO TELEVISOR E IMPRESSORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 25004771000188-1-000014-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 31/08/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: TELEVISOR SMART – A CORES, TELA 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED, MÍNIMO FULL HD, WI-FI, ENTRADA MÍNIMA 2HDMI/IUSB, RECEPTÃO PARA VHF, UHF, TV DIGITAL, PALM/NTSC, PAL-N, ALIMENTAÇÃO 110 - 220 V AC - 60HZ, COM MENU EM PORTUGUÊS E INGLÊS, CONTROLE REMOTO, MANU - TELEVISOR SMART – A CORES, TELA 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED, MÍNIMO FULL HD, WI-FI, ENTRADA MÍNIMA 2HDMI/IUSB, RECEPTÃO PARA VHF, UHF, TV DIGITAL, PALM/NTSC, PAL-N, ALIMENTAÇÃO 110 - 220 V AC - 60HZ, COM MENU EM PORTUGUÊS E INGLÊS, CONTROLE REMOTO. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.537.941/0001-45	M C PORANGATU LTDA - ME	RS 2.139,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 19: Ventilador de Mesa 30 cm

Preço Estimado: R\$ 175,44 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 175,44      Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,44

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Ventilador de Mesa 30 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 180,98

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Ventilador de Mesa 30 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Data: 01/02/2024 09:00

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em atendimentos as secretarias.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Mesa , Potência Motor: 40 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nivel De Ruído, Com 3 Velocidades , Material: Plástico , Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Profundidade: 34,50 C

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:402023 / UASG:985421

Lote/Item: /96

CatMat: 293562 - Tipo: Mesa | Potência Motor: 40 W | Tensão Alimentação: 110 V |

Ata: [Link Ata](#)

Características Adicionais: Baixo Nivel De Ruído, Com 3 Velocidades | Material: Plástico | Largura: 30 CM | Altura: 45 CM | Profundidade: 34,50 CM

Adjudicação: 12/03/2024 08:17

Homologação: 12/03/2024 09:56

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404001/2024  
 FLS. 70  
 Rub. u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.005.307/0001-74 *VENCEDOR*	FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - Marca: Cadence VTR560 Fabricante: Cadence VTR560 Modelo: Cadence VTR560 Descrição: Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 40 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Profundidade: 34,50 C	R\$ 115,00
	Endereço: PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE SOUZA, 268 Telefone: (35) 8708-8483 Email: majoca2012@bol.com.br	
16.809.684/0001-07	16.809.684 CLEONE FERREIRA DOS SANTOS Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VENTISOL Descrição: VENTILADOR DE MESA: de no mínimo 6 pás, 3 velocidades; Acionamento: Manual, Nível de ruído: Baixo; Inclinação regulável; Grade removível; Alça para transporte; Potência mínima: 60W; Altura: 36 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 23 cm, Garantia 1 Ano.	R\$ 118,00
	Endereço:	
15.413.146/0001-36	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 Marca: FAMA Fabricante: FAMA Modelo: FVT30 Descrição: VENTILADOR DE MESA: de no mínimo 6 pás, 3 velocidades; Acionamento: Manual; Nível de ruído: Baixo; Inclinação regulável; Grade removível; Alça para transporte; Potência mínima: 60W; Altura: 36 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 23 cm, Garantia 1 Ano.	R\$ 134,99
	Estado: MG Cidade: Maria da Fé Endereço: AV DONA MARIQUINHA, 3265 Telefone: (35) 3662-2010 Email: andreia@dandrea.com	
25.095.248/0001-04	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA Marca: VENTISOL - VOM 40CM Fabricante: VENTISOL - VOM 40CM 110V - COD 550 Modelo: VENTISOL - VOM 40CM 110V - COD 550 Descrição: "VENTILADOR DE MESA: de no mínimo 6 pás, 3 velocidades; Acionamento: Manual; Nível de ruído: Baixo; Inclinação regulável; Grade removível; Alça para transporte; Potência mínima: 60W; Altura: 36 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 23 cm, Garantia 1 Ano." VENTISOL - VOM 40CM 110V - COD 550	R\$ 158,99
	Endereço:	
53.438.403/0001-83	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VENT Descrição: VENTILADOR DE MESA: de no mínimo 6 pás, 3 velocidades; Acionamento: Manual; Nível de ruído: Baixo; Inclinação regulável; Grade removível; Alça para transporte; Potência mínima: 60W; Altura: 36 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 23 cm, Garantia 1 Ano.	R\$ 161,00
	Endereço:	
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825 Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VENTISOL Descrição: VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 40 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM 3 VELOCIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 30 CM, ALTURA 45 CM, PROFUNDIDADE 34,50 CM	R\$ 180,98
	Estado: SP Cidade: Itaquém Endereço: 10 R RUA DOUTOR TITO CARLOS PEREIRA, 100 Telefone: (11) 8672-5114 Email: vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com	
36.710.053/0001-43	J A M MOVEIS EIRELI Marca: FAMA Fabricante: FAMA Modelo: 30 CM, 60W FVT30 Descrição: Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 40 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Profundidade: 34,50 C	R\$ 180,99
	Estado: ES Cidade: Conceição do Castelo Endereço: AV JOSE GRILO, 469 Nome de Contato: Jose Telefone: (28) 99919-3300 Email: moveismalaquias4@gmail.com	



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 240400/2024  
 FLS. 71  
 Rub. 1

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

07.422.644/0001-17 ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA R\$ 181,00

Marca: VENTISOL/ TUTBO 30CM  
 Fabricante: VENTISOL/ TUTBO 30CM  
 Modelo: VENTISOL/ TUTBO 30CM  
 Descrição: VENTILADOR DE MESA: de no mínimo 6 pás, 3 velocidades; Acionamento: Manual; Nivel de ruído: Baixo; Inclinação regulável; Grade removível; Alça para transporte; Potência mínima: 60W; Altura: 36 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 23 cm. Garantia 1 Ano

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Formiga AVABILIO MACHADO, 88 (37) 3322-2188 astem@astemmoveis.com.br

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R\$ 181,98

Marca: VENTISOL  
 Fabricante: VENTISOL  
 Modelo: VENTISOL  
 Descrição: VENTILADOR DE MESA: de no mínimo 6 pás, 3 velocidades; Acionamento: Manual; Nivel de ruído: Baixo; Inclinação regulável; Grade removível; Alça para transporte; Potência mínima: 60W; Altura: 36 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 23 cm. Garantia 1 Ano.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SC Blumenau R BERTA METTE, 149 (47) 9268-7675 rednov@rednov.com.br

17.242.477/0001-86 FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS R\$ 212,04

Marca: MONDIAL  
 Fabricante: MONDIAL  
 Modelo: VENTILADOR DE MESA  
 Descrição: Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 40 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nivel De Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Profundidade: 34,50 C

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Itajubá PC WENCESLAU BRAZ, 39 Elisandra Regina Pedrosa de Carvalho (35) 3621-3516 bricome.me@gmail.com

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 240,96

Marca: ULTRA  
 Fabricante: ULTRA  
 Modelo: V30  
 Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 40 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Baixo Nivel De Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30 CM, Altura: 45 CM, Profundidade: 34,50 C

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Belo Horizonte AVENIDA AFONSO PENA, 952 (31) 9388-7991 online.atendimento@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 186,33**

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Ventilador de Mesa 30 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**Data:** 22/01/2024 08:30

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e mobiliários destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte - CE.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:90122023 / UASG:981253

**Lote/Item:** /85

**Descrição:** Ventilador - Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 55 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Inclinação Regulável e Oscilação Ajustável e Alça Transporte, Material: Plástico, Diâmetro: 30 CM, Quantidade Velocidade: 3 U.

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Unidade

**UF:** CE

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

45.309.056/0001-60 SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA R\$ 125,00

\*VENCEDOR\*

Marca: VENTISOL-30CM-52W  
 Fabricante: VENTISOL-30CM-52W  
 Modelo: VENTISOL-30CM-52W  
 Descrição: "VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 GO Goiânia AVENIDA CIRCULAR, 1192 (62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000 silvadistribuidora3301@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/202	4
FLS. 72	
Rub. 1	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$ 125,65		
<p>Marca: VENTISOL/AGRATTO  Fabricante: VENTISOL/AGRATTO  Modelo: 9973-110v  Descrição: VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>				
Endereço:				
.				
48.777.092/0001-47	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	R\$ 130,00		
<p>Marca: VENTISOL  Fabricante: VENTISOL  Modelo: 30CM PR  Descrição: VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>				
Endereço:				
PARACATU, 200	Telefone: (85) 8172-9021	Email: jacomercioservico01@gmail.com		
44.515.147/0001-90	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 150,00		
<p>Marca: VENTISOL  Fabricante: VENTISOL  Modelo: VENTISOL  Descrição: VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MONSENHOR SALAZAR, 102	(85) 8536-3005	licita.accessoria2021@gmail.com
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R\$ 181,33		
<p>Marca: VENTISOL  Fabricante: VENTISOL  Modelo: VENTISOL  Descrição: VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 55 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO E OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL E ALÇA TRANSPORT E, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 30 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE 3 UN</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaquemet	10 R RUA DOUTOR TITO CARLOS PEREIRA, 100	(11) 8672-5114	vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 186,32		
<p>Marca: VENTISOL  Fabricante: VENTISOL  Modelo: VENTISOL  Descrição: VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R. BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br
06.369.194/0001-83	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 186,33		
<p>Marca: MONDIAL  Fabricante: MONDIAL  Modelo: Unidade  Descrição: 85 "VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. * UND 10 MONDIAL R\$ 211,33 R\$ 2,113,30</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R SENADOR POMPEU, 1297	(85) 3023-9144	licitaaguair@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA R\$ 200,00

Marca: MONDIAL  
Fabricante: MONDIAL  
Modelo: Ventilador  
Descrição: Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 55 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Inclinação E Oscilação Ajustável E Alça Transporte, Material: Plástico, Diâmetro: 30 CM, Quantidade Velocidade: 3 U

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Quiterianópolis R PADRE MOACIR, 39 VIEIRA (88) 9697-6838 vieiracostacomercio@gmail.com

24.805.886/0001-09 DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 200,00

Marca: BRITANIA  
Fabricante: BRITANIA  
Modelo: BRITANIA  
Descrição: Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 55 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Inclinação E Oscilação Ajustável E Alça Transporte, Material: Plástico, Diâmetro: 30 CM, Quantidade Velocidade: 3 U

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Ibiapina RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297 THALES (85) 98111-8147 martinsdistribuidora1@gmail.com

39.885.427/0001-50 UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 201,00

Marca: VENTISOL  
Fabricante: VENTISOL  
Modelo: VENTISOL  
Descrição: VENTILADOR OSC MESA TURBO 6P 30CM PR 127V OU 220V PREMIUM GARANTIA 12(DOZE) MESES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
GO Goiânia R TEJUACU, 100 Beatriz (62) 3434-3491 adm.unidas@outlook.com.br

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 201,33

Marca: VENTISOL  
Fabricante: VENTISOL  
Modelo: PREMIUM/MESA  
Descrição: Ventilador - Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 55 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Inclinação E Oscilação Ajustável E Alça Transporte, Material: Plástico, Diâmetro: 30 CM, Quantidade Velocidade: 3 U

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123 (87) 3762-0445 silvandro\_diego@hotmail.com

19.255.771/0001-58 T PINHEIRO PAIVA EIRELI R\$ 205,00

Marca: VENTISOL  
Fabricante: VENTISOL  
Modelo: X  
Descrição: VENTILADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADIE: 30 CM, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: MESA, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVIVEL, COM 6 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W, SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES: ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Senador Pompeu AV FRANCISCO FRANCA CAMBRALA, 258 (85) 9652-5364 vpcontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 159,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/04/2023 à 29/04/2024; Palavra Chave: Ventilador de Mesa 30 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisições de equipamentos para climatização, de consumo regular ou emergencial, para atender às necessidades do Escritório do Rio de Janeiro do SGB/CPRM - os itens deverão estar de acordo com o apresentado na cotação.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 129/2023 / UASG: 495130

Descrição: VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 55 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO E OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL E ALÇA TRANSPORT E, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 30 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CutMat: 346629 - Tipo: Mesa | Potência Motor: 55 W | Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Inclinação E Oscilação Ajustável E Alça Transporte | Material: Plástico | Diâmetro: 30 CM | Quantidade Velocidade: 3 UN

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 74  
Rub. 2

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
05.619.105/0001-47 NOVACAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 159,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: MONDIAL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 55 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO E OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL E ALÇA TRANSPORT E, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 30 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE 3 UN

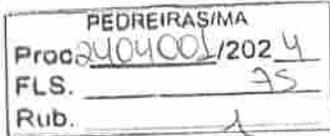
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALCANTARA MACHADO, 36	(21) 3580-2233	novacaodistribuidora@hotmail.com



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://buccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://buccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>		Data: 01/04/2024 10:06:11 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>		Data: 29/04/2024 16:03:17 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Bolsa Eletrônica de Compras <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>		Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Câmara Municipal de Uniflor/PR <a href="http://uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes</a>		Data: 26/12/2023 17:38:11 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Compras MT <a href="http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</a>		Data: 29/04/2024 16:30:25 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>		Data: 16/01/2024 08:51:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Licitações-E <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>		Data: 04/01/2024 14:33:43 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>		Data: 29/04/2024 16:12:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - PE Integrado <a href="http://www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx">www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx</a>		Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>		Data: 29/04/2024 16:13:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>		Data: 14/03/2024 10:01:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de Campo do Tenente/PR <a href="http://campodotenentepr.equiplano.com.br:7011/transparencia/licitacoes">campodotenentepr.equiplano.com.br:7011/transparencia/licitacoes</a>		Data: 29/04/2024 16:41:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - Prefeitura Municipal de Picos/PI <a href="http://transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/">transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/</a>		Data: 29/04/2024 16:51:03 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR <a href="http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes">http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes</a>		Data: 29/04/2024 16:19:09 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
15 - Prefeitura Municipal de Taguai/SP <a href="http://portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/">portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/</a>		Data: 26/09/2023 14:09:40 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
16 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT <a href="http://177.190.246.24:8079/transparencia/">177.190.246.24:8079/transparencia/</a>		Data: 29/04/2024 16:04:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
17 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR <a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes</a>		Data: 29/04/2024 16:31:20 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
18 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::</a>		Data: 19/04/2024 10:38:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	26
Rub.	

## DESPACHO

Pedreiras (MA), 29 de abril de 2024.

A Senhora  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, para exercício de 2024. Tendo sido o valor total é de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	22
Rub	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

Ao  
Gabinete da Prefeita Municipal  
NESTA

Conforme solicitação da Chefe de Gabinete, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de produtos a serem distribuídos em comemoração ao dia das mães do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 29 de abril de 2024.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	78
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de produtos a serem distribuídos em comemoração ao dia das mães do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor da Despesa: **R\$ 38.084,46**

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0244%

Orçamento do Gabinete do Prefeito: R\$ 1.600.717,34

Impacto Orçamentário: 2,3792%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0244% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Gabinete do Prefeito Corresponde a 2,3792%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



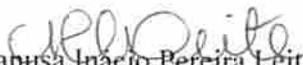
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	29
Rub.	2

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Pedreiras (MA), 29 de abril de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 80
Rub. _____

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS •

Eu, Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Pedreiras - MA, 29 de abril de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	81
Rub.	

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA  
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Por meio do DFD 2404001/2024, a chefe de Gabinete da Prefeita atesta a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

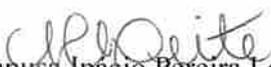
No intuito de que seja apresentado Termo de Referência, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Karita Thais Leal De Oliveira Soares- (Assistente de Administração), Integrante Requisitante;
- II. Ruan Rêgo Magalhaes Barreto – (Chefe de Divisão de Promoções e eventos), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 29 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	82
Rub.	1

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

### JUSTIFICATIVA

2.1 - **Justificamos** que considerando a comemoração do Dia das Mães é um evento de relevância social que visa fortalecer os laços familiares e valorizar o papel das mães na sociedade. A distribuição gratuita de produtos durante essa celebração contribui para o bem-estar das famílias, especialmente das mães, promovendo momentos de alegria e reconhecimento.

2.2 **Respeito aos Princípios da Administração Pública:** A contratação de uma empresa para aquisição dos produtos é respaldada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e lisura no processo. A seleção da empresa será feita mediante dispensa de licitação, garantindo igualdade de oportunidades e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

2.3 **Impacto Econômico e Desenvolvimento Local:** Ao adquirir os produtos de empresas locais ou regionais, estimulamos a economia do município e da região, gerando empregos e fomentando o comércio local.

2.4 **Benefícios para as Famílias e Qualidade de Vida:** A distribuição dos produtos, como eletrodomésticos, móveis, utensílios domésticos, entre outros, impactará positivamente a qualidade de vida das famílias, proporcionando conforto, praticidade e melhorias em suas residências. O apoio do poder público nesse sentido demonstra o compromisso com o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população, em especial das mães, que desempenham um papel essencial na estrutura familiar.

### 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01	2.525,24	2.525,24

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06	322,50	1.935,00
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01	1.943,72	1.943,72
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01	1.538,09	1.538,09
05	Conjunto de panelas com 04 peças	conj	06	236,53	1.419,18
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10	126,93	1.269,30
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02	1.417,67	2.835,34
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06	619,38	3.716,28
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02	1.591,00	3.182,00
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10	194,19	1.941,90
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01	2.393,04	2.393,04
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01	1.428,33	1.428,33
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02	754,48	1.508,96
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10	153,65	1.536,50
15	Sanduicheira elétrica	Unidade	10	113,00	1.130,00
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01	1.902,67	1.902,67
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	1.565,01	1.565,01
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	2.559,50	2.559,50
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10	175,44	1.754,40
<b>Valor Total</b>					<b>38.084,46</b>

**4. ENQUADRAMENTO:**

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

**5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual

**Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA**

**E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2404001/2024
FLS.	89
Rub.	2

determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para

**Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA**

**E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prod.	2404001/2024
FLS.	85
Rub.	2

aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

## **6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## **7. CONTRATO**

7.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

8.1 Após a escolha da empresa fornecedora, será elaborado um contrato que estabelecerá as condições, obrigações, prazos e demais cláusulas pertinentes ao fornecimento dos produtos.

8.2. O contrato será pautado pelos princípios contratuais da boa-fé, equilíbrio econômico-financeiro e execução fiel do objeto contratado.

8.3. Os produtos a serem adquiridos serão especificados de forma clara e detalhada no contrato, incluindo características técnicas, quantidades, modelos, marcas (se aplicável) e demais requisitos necessários para atender às demandas da comemoração do Dia das Mães.

8.4. O contrato estabelecerá prazos de entrega dos produtos, de 03 (tres) dias, após ordem de fornecimento, considerando a data da celebração do Dia das Mães e os prazos necessários para aquisição, transporte e distribuição dos itens.

8.5. A empresa fornecedora será responsável por garantir a qualidade, conformidade e funcionamento adequado dos produtos entregues, conforme especificações estabelecidas no contrato.

8.6 Todo o processo de fornecimento será devidamente registrado e controlado pela administração pública, garantindo a rastreabilidade das operações e a prestação de contas transparente.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras//MA.

**Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA**

**E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	86
Rub.	2

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

- 10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- 11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

**Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA**

**E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	82
Rub.	u

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme pesquisa realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, através do banco de Preços.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 88
Rub. 1

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

Pedreiras (MA), 30 de abril de 2024.

*Karita Thais Leal De Oliveira Soares*  
Karita Thais Leal De Oliveira Soares  
Integrante Requisitante

*Ruan Rêgo Magalhaes Barreto*  
Ruan Rêgo Magalhaes Barreto  
Integrante Técnico

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP

*Maria Vanusa Inácio Pereira Leite*  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 89
Rub. 2

## AUTORIZAÇÃO

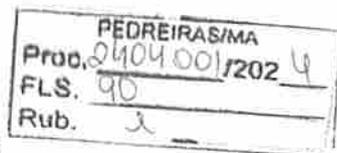
Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024.

Pedreiras/MA, 30 de abril de 2024.

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



### TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 2404001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 24/04/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete, o subscrevo.

#### **1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Pesquisa de Preços
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **2. DO OBJETO**

- **DESCRIÇÃO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

#### **3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO**

- **PROCEDIMENTO ADOTADO:** Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

#### **4. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor global estimado para contratação é de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA  
E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	91
Rub.	2 -

## 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Pedreiras/MA, 30 de abril de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	92
Rub.	1 -

**MEMORANDO**

Pedreiras - MA, 30 de abril de 2024

**PARA: A PROCURADORIA**

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia Procuradoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2404001/2024, para Parecer da Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 72, Inciso III da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 240400/2024
FLS. 93
Rub. 2 -

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº XXX/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**RS XXXXX (XXXXXXXXXXXX).**

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

De XX/04/2024

Até XX/05/2024

Email: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 94
Rub. 2

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº XX/2024**

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrito no CNPJ nº 53.574.994/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, nº111, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

**DISPENSA Nº XXX/2024**  
PROCESSO ADM: Nº. 2404001/2024

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
**DATA: XX/05/2024**

**ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue os dias XX/04/2024 à XX/05/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)

**2. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ XXX (XXXXXXXXXX).

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO**

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	240400/202 4
FLS.	95
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

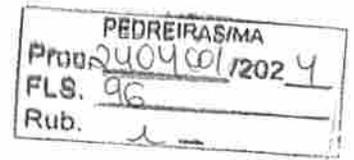
3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a gabinete da Prefeita, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. DO JULGAMENTO**

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do Gabinete do Município, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

**5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS**

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

**5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:**

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 021/2024; ou

**5.1.2. POR MEIO FÍSICO:**

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Gabinete da Prefeita Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024	À Gabinete da Prefeita Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/202 4
FLS. 97
Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Envelope 1 - "Proposta de preços"	Envelope 2 - "Documentação para habilitação"
-----------------------------------	--

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (um) (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (dois) (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	98
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

**6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	99
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.



PEDREIRAS/MA	
Proc:	2404001/2024
FLS.	100
Rib.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

#### **7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

#### **8. DO REAJUSTE**

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### **9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

#### **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do gabinete da Prefeita, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2104001/2021 4
FLS.	101
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## **12. DO CONTRATO**

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **09 (nove) meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## **13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

## **14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2104001/2021	4
FLS.	102
Rub.	2

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	103
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

- 16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;
- 16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.
- 16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

**16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

- 16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;
- 16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	104
Rub.	2 -

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	105
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	040901/2024
FLS.	106
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.
- 17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	107
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	108
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pelo Gabinete da Prefeita, situada à Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o email ([contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em XXXX de abril de 2024.

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 109
Rub. - 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

**JUSTIFICATIVA**

2.1 - **Justificamos** que considerando a comemoração do Dia das Mães é um evento de relevância social que visa fortalecer os laços familiares e valorizar o papel das mães na sociedade. A distribuição gratuita de produtos durante essa celebração contribui para o bem-estar das famílias, especialmente das mães, promovendo momentos de alegria e reconhecimento.

2.2 **Respeito aos Princípios da Administração Pública:** A contratação de uma empresa para aquisição dos produtos é respaldada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e lisura no processo. A seleção da empresa será feita mediante dispensa de licitação, garantindo igualdade de oportunidades e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

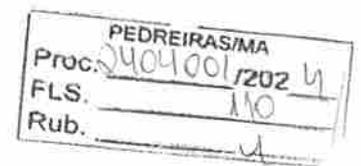
2.3 **Impacto Econômico e Desenvolvimento Local:** Ao adquirir os produtos de empresas locais ou regionais, estimulamos a economia do município e da região, gerando empregos e fomentando o comércio local.

2.4 **Benefícios para as Famílias e Qualidade de Vida:** A distribuição dos produtos, como eletrodomésticos, móveis, utensílios domésticos, entre outros, impactará positivamente a qualidade de vida das famílias, proporcionando conforto, praticidade e melhorias em suas residências. O apoio do poder público nesse sentido demonstra o compromisso com o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população, em especial das mães, que desempenham um papel essencial na estrutura familiar.

**3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split,	Unidade	01	2.525,24	2.525,24



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce				
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06	322,50	1.935,00
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01	1.943,72	1.943,72
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01	1.538,09	1.538,09
05	Conjunto de painéis com 04 peças	conj	06	236,53	1.419,18
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10	126,93	1.269,30
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02	1.417,67	2.835,34
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06	619,38	3.716,28
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02	1.591,00	3.182,00
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10	194,19	1.941,90
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01	2.393,04	2.393,04
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01	1.428,33	1.428,33
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02	754,48	1.508,96
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10	153,65	1.536,50
15	Sanduicheira elétrica	Unidade	10	113,00	1.130,00
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01	1.902,67	1.902,67
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	1.565,01	1.565,01
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	2.559,50	2.559,50
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10	175,44	1.754,40
<b>Valor Total</b>					<b>38.084,46</b>

**4. ENQUADRAMENTO:**

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

**5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	111
Rub.	1

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

## **6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## **7. CONTRATO**

7.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

8.1 Após a escolha da empresa fornecedora, será elaborado um contrato que estabelecerá as condições, obrigações, prazos e demais cláusulas pertinentes ao fornecimento dos produtos.

8.2. O contrato será pautado pelos princípios contratuais da boa-fé, equilíbrio econômico-financeiro e execução fiel do objeto contratado.

8.3. Os produtos a serem adquiridos serão especificados de forma clara e detalhada no contrato, incluindo características técnicas, quantidades, modelos, marcas (se aplicável) e demais requisitos necessários para atender às demandas da comemoração do Dia das Mães.

8.4. O contrato estabelecerá prazos de entrega dos produtos, de 03 (tres) dias, após ordem de fornecimento, considerando a data da celebração do Dia das Mães e os prazos necessários para aquisição, transporte e distribuição dos itens.

8.5. A empresa fornecedora será responsável por garantir a qualidade, conformidade e funcionamento adequado dos produtos entregues, conforme especificações estabelecidas no contrato.

8.6 Todo o processo de fornecimento será devidamente registrado e controlado pela administração pública, garantindo a rastreabilidade das operações e a prestação de contas transparente.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras//MA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	240400/2024
FLS.	113
Rub.	1 -

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

- 10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- 11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	114
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## **13. VALOR ESTIMADO**

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme pesquisa realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, através do banco de Preços.

## **14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## **15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004001/202 4
FLS.	15
Rib.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*



PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2404001/2024
FLS.	116
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

À  
Chefe do gabinete da Prefeita  
Pedreiras- MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

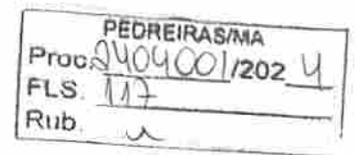
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

- Proponente:  
Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....
- Representante legal que assinará o contrato:  
Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....
- Proposta de Preços: R\$ .....



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QTD	VALOR GLOBAL
	<b>Total RS</b>				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	118
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE  
DA PREFEITA E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.574.994/0001-16, com sede na Avenida Rio Branco, nº111, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita, portador do CPF nº 53.574.994/0001-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_\_/2024, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

PARAGRAFO UNICO: fornecer os serviços, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

Página 26 de 37



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 119
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ .....  
(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01		
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06		
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01		
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01		
05	Conjunto de panelas com 04 peças,	conj	06		
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10		
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02		
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06		
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02		
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10		
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01		
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01		
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02		



PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2404001/202 4
FLS.	120
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10		
15	Sanduicheira elétrica	Unidade	10		
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01		
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01		
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01		
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10		
<b>Valor Total</b>					<b>R\$</b>

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO:** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARAGRAFO QUINTO:** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**PARAGRAFO SEXTO:** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO OITAVO:** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

**PARAGRAFO NONO:** Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404.001/2024
FLS. 121
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete da Prefeita do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente,

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Procº	20210001/202 4
FLS.	122
Rub	2

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 09 (nove) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2104001/2024
FLS. 23

assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO : Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

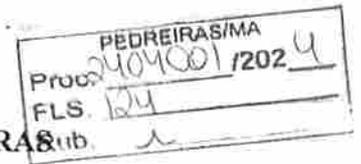
PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



demandas contratadas;

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

**PARAGRAFO VIGESIMO NONO:** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO:** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO:** Substituir os serviços reprovados na aceitação,



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 201001/2024	
FLS. 125	
Rub. 2	

dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO:** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO:** Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO:** Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO:** A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO:** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**PARAGRAFO SEGUNDO:** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**PARAGRAFO QUARTO:** dar causa à inexecução total do contrato;

**PARAGRAFO QUINTO:** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**PARAGRAFO SEXTO:** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**PARAGRAFO SÉTIMO:** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2404001/2024
FLS.	126
Rub.	1

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

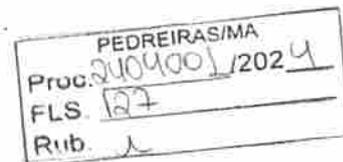
PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**PARAGRAFO VIGÉSIMA:** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO:** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO:** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

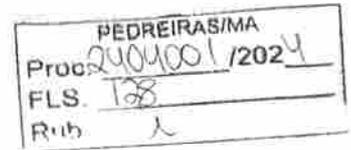
**PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO:** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO:** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	129
Rub.	2 -

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, ..... de ..... de .....

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 46.834.787/0001-98  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 130
Rub. 4

## PARECER JURIDICO

A senhora Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete da Prefeita

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024  
**PROCESSO** nº 2404001/2024  
**ORIGEM:** Gabinete da Prefeita

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II E ARTIGO 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

### I. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada da Chefe de Gabinete, acerca da a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 2404001/2024, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

### II. MÉRITO DA CONSULTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 240400/2024
FLS. 131
Sub. A -

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 132
Rub. _____

*questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.*

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação e autorização da Chefe de Gabinete e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, trazendo dessa forma a prestação de serviços.

Devidamente instruído, o processo fora remetido à Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição e serviços comuns; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

FEDREIRAS/MA
Proc. 2004001/2024
FLS. 133
Rub. 1

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa do preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 240400/2024	4
FLS. 134	
Rub. -	

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, através de utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos produtos se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/2024	4
FLS. 135	
Rub. u	

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

### III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

*"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

*"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2021 4
FLS. 136
Rtib. _____

*busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.*

Diante disso, se fizermos uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Porém, no nosso entendimento, essa não parece ser a melhor interpretação, pois, conforme previsto no artigo 194, a Nova Lei de Licitações entra em vigor na data de sua publicação, o que ocorreu no dia 1º de abril de 2021.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Então, se a Lei está vigente, portanto ela pode ser aplicada. Ademais, a própria Lei estabelece que “até o decurso do prazo de que trata o inciso II, do caput do artigo 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as Leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso” (art. 191).

Veja que o legislador, em momento algum, vinculou a vigência da Lei à criação ou até mesmo à implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, o que pode levar a outra conclusão no que tange à aplicabilidade imediata da Lei nº 14.133/2021.

E esta outra conclusão decorre de uma interpretação sistemática ou sistêmica das normas contidas na Nova Lei de Licitações.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1404001/2024
FLS.	137
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 46.834.787/0001-98**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93). Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Chefe de Gabinete Requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	138
Rub.	

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o que nos parece,

Desse modo, apresentado parecer favorável, encaminho os presentes autos à autoridade competente para o devido encaminhamento.

Pedreiras/MA, 30 de abril de 2024.

  
Fabrício Costa Sampaio

OAB/PI N° 9845



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 021/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**RS 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

De 30/04/2024

Até 06/05/2024

Email: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 021/2024**

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrito no CNPJ nº 53.574.994/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, nº111, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos:

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 021/2024  
PROCESSO ADM: Nº. 2404001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
DATA: 06/05/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue os dias 30/04/2024 à 06/05/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)

**2. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

Página 7 de 37



PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2404002/2024
FLS.	141
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO**

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a gabinete da Prefeita, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4. DO JULGAMENTO**

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	142
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do Gabinete do Município, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

**5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS**

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

**5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:**

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 021/2024; ou

**5.1.2. POR MEIO FÍSICO:**

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Gabinete da Prefeita	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Gabinete da Prefeita
---	---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"
---	--

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (um) (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (dois) (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	111
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

**6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 145
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

#### **7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

#### **8. DO REAJUSTE**

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### **9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

#### **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do gabinete da Prefeita, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita  
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## **12. DO CONTRATO**

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **09 (nove) meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## **13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

## **14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
2404001/202 4  
E.L.S.  
RUB. 148

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 21001001/2024
149

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

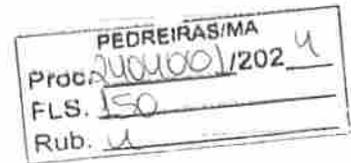
16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 151
Rub. A

- 16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:
- 17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/202	4
FLS. 152	
Rub. 2	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/202 4
FLS. 153
Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	154
Rub.	4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pelo Gabinete da Prefeita, situada à Av. Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o email ([contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br](mailto:contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br)), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 155
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA.

**JUSTIFICATIVA**

2.1 - **Justificamos** que considerando a comemoração do Dia das Mães é um evento de relevância social que visa fortalecer os laços familiares e valorizar o papel das mães na sociedade. A distribuição gratuita de produtos durante essa celebração contribui para o bem-estar das famílias, especialmente das mães, promovendo momentos de alegria e reconhecimento.

2.2 **Respeito aos Princípios da Administração Pública:** A contratação de uma empresa para aquisição dos produtos é respaldada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e lisura no processo. A seleção da empresa será feita mediante dispensa de licitação, garantindo igualdade de oportunidades e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

2.3 **Impacto Econômico e Desenvolvimento Local:** Ao adquirir os produtos de empresas locais ou regionais, estimulamos a economia do município e da região, gerando empregos e fomentando o comércio local.

2.4 **Benefícios para as Famílias e Qualidade de Vida:** A distribuição dos produtos, como eletrodomésticos, móveis, utensílios domésticos, entre outros, impactará positivamente a qualidade de vida das famílias, proporcionando conforto, praticidade e melhorias em suas residências. O apoio do poder público nesse sentido demonstra o compromisso com o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população, em especial das mães, que desempenham um papel essencial na estrutura familiar.

**3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split,	Unidade	01	2.525,24	2.525,24



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 156  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce				
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06	322,50	1.935,00
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01	1.943,72	1.943,72
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01	1.538,09	1.538,09
05	Conjunto de painéis com 04 peças	conj	06	236,53	1.419,18
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10	126,93	1.269,30
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02	1.417,67	2.835,34
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06	619,38	3.716,28
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02	1.591,00	3.182,00
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10	194,19	1.941,90
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01	2.393,04	2.393,04
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01	1.428,33	1.428,33
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02	754,48	1.508,96
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10	153,65	1.536,50
15	Sandueira elétrica	Unidade	10	113,00	1.130,00
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01	1.902,67	1.902,67
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	1.565,01	1.565,01
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	2.559,50	2.559,50
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10	175,44	1.754,40
<b>Valor Total</b>					<b>38.084,46</b>

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2404001/2024
FLS.	157
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 158
Rub. <u>          </u>

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

## **6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## **7. CONTRATO**

7.1. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

8.1 Após a escolha da empresa fornecedora, será elaborado um contrato que estabelecerá as condições, obrigações, prazos e demais cláusulas pertinentes ao fornecimento dos produtos.

8.2. O contrato será pautado pelos princípios contratuais da boa-fé, equilíbrio econômico-financeiro e execução fiel do objeto contratado.

8.3. Os produtos a serem adquiridos serão especificados de forma clara e detalhada no contrato, incluindo características técnicas, quantidades, modelos, marcas (se aplicável) e demais requisitos necessários para atender às demandas da comemoração do Dia das Mães.

8.4. O contrato estabelecerá prazos de entrega dos produtos, de 03 (tres) dias, após ordem de fornecimento, considerando a data da celebração do Dia das Mães e os prazos necessários para aquisição, transporte e distribuição dos itens.

8.5. A empresa fornecedora será responsável por garantir a qualidade, conformidade e funcionamento adequado dos produtos entregues, conforme especificações estabelecidas no contrato.

8.6. Todo o processo de fornecimento será devidamente registrado e controlado pela administração pública, garantindo a rastreabilidade das operações e a prestação de contas transparente.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela gabinete da Prefeita do Município de Pedreiras//MA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	159
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

- 10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;
- 10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- 11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;



PEDREIRAS/MA
Proc. 240400/202 4
FLS. 160
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## **13. VALOR ESTIMADO**

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 38.084,46 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme pesquisa realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, através do banco de Preços.

## **14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## **15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404/001/202 4
FLS.	161
Rub.	- - u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*



PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 162
Rub. J. -

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### AVISO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

À  
Chefe do gabinete da Prefeita  
Pedreiras- MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:  
Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....
2. Representante legal que assinará o contrato:  
Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (....) .....
3. Proposta de Preços: R\$ .....



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	163
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QTD	VALOR GLOBAL
	Total RS				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

ANEXO III

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE  
DA PREFEITA E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.574.994/0001-16, com sede na Avenida Rio Branco, nº111, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita, portador do CPF nº 53.574.994/0001-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_\_/2024, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2401001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2024**.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

PARAGRAFO UNICO: fornecer os serviços, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido



PEDREIRAS/MA	
Prog.º	2404001/202 4
FLS.	165
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ .....  
(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01		
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06		
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01		
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01		
05	Conjunto de panelas com 04 peças	conj	06		
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10		
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02		
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06		
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02		
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10		
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01		
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01		
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10		
15	Sanduicheira elétrica	Unidade	10		
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01		
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01		
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01		
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10		
<b>Valor Total</b>					<b>R\$</b>

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	167
Rub.	u

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete da Prefeita do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente.

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2404001/2024
FLS.	168
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 09 (nove) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo



PEDREIRAS/MA	
Proc. 240400/202	4
FLS.	169
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

**PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO:** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO :** Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

**PARAGRAFO VIGESIMO:** Manter capacidade mínima de execução para atender as



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

demandas contratadas;

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

**PARAGRAFO VIGESIMO NONO:** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO:** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO:** Substituir os serviços reprovados na aceitação,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/202 4
FLS. 323
Rub. _____

dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO:** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO:** Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO:** Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO:** A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO:** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

**CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**PARAGRAFO SEGUNDO:** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**PARAGRAFO QUARTO:** dar causa à inexecução total do contrato;

**PARAGRAFO QUINTO:** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**PARAGRAFO SEXTO:** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**PARAGRAFO SÉTIMO:** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	172
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	13
Ass.	

além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**PARAGRAFO VIGÉSIMA:** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO:** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO:** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO:** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO:** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404003/202 4
FLS.	174
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: A comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/202 4
FLS. 125
Rub. A

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, ..... de ..... de .....

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete  
CONTRATANTE



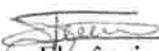
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 176
Rub. _____

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002 de 03 de janeiro de 2024.

Pedreiras/MA, em 30 de abril de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Agente de Contratação  
Portaria nº 002/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	177
Rub.	2

PORTARIA Nº 002/2024 - GP

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e como Membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Lei Municipal nº 1.560/23.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.560/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	178
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

• FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF N° 529.833.663-91.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 2º** - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

• FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF N° 529.833.663-91;

• ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF N° 017.240.443-62;

• HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF N° 004.234.133-76;

**Art. 4º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

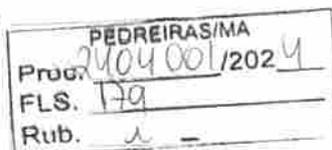
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS  
PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Assinado de forma digital por  
VANESSA DOS PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Dados: 2024.01.03 16:03:37  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

**Pedreiras**  
Tempo de Reconstruir  
GOVERNO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

### EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 600 de 3 de Janeiro de 2024

DATA: 03/01/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*

Data: 03/01/2024

IP com nº: 192.168.3.11

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921)

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 03/01/2024 16:31:53 - IP com nº: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1921)

## SUMÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	180
Rub.	-

### PORTARIAS

- ✦ REVOGA : 001/2024 - PORTARIA Nº001/2024- GP
- ✦ DESIGNA: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024 - GP
- ✦ DESIGNA: 004/2024 - PORTARIA Nº004/2024 - GP
- ✦ DISPÕE: 103/2023 - PORTARIA Nº103/2023 - GP

### ERRATA DE PORTARIA

- ✦ ERRATA: 003/2024 - ERRATA  
PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
REVOGA : 001/2024**

PORTARIA Nº001-2024-GP

"FICA REVOGADA A PORTARIA Nº276/2021-GP, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA A SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 276/2021-GP, que delegou competência a Servidor para responder pelo Controle e Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Francisco Florêncio de Sousa**, inscrito sob o CPF Nº **529.xxx.xxx-91**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
DESIGNA: 002/2024**

PORTARIA Nº 002/2024 - GP

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e como Membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Lei Municipal nº 1.560/23.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.560/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 529.833.663-91.  
Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 2º** - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

• **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, servidor efetivo deste Município, inscrito sob o CPF Nº 529.xxx.xxx-91;

• **ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 017.xxx.xxx-62;

• **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, servidora efetiva deste Município, inscrita sob o CPF Nº 004.xxx.xxx.76;

**Art. 4º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
DESIGNA: 004/2024**

PORTARIA Nº004/2024 - GP

**"DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a designação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 529.xxx.xxx-91, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;



- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 3º** - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 5º** - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DISPÕE: 103/2023**

**PORTARIA Nº103/2023 - GP**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº088/2023-GP.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 088/2023-GP, de 18 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 002/2023 - de 18 de dezembro de 2023 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que a Presidente da Comissão Processante, Srª. Hellen Valeska Figueredo Lima, solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos nos termos do art. 213, da Lei 861/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria nº 088/2023 -GP, de 18 de outubro de 2023, publicada no Vol. 11 - número 582, de 19 de outubro de 2023, página 03, do Diário Oficial do

Município de Pedreiras - MA, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 29 de dezembro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 003/2024**

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Considerando o Ofício nº 003/2024 - CMDCA, de 03 de janeiro de 2024, a Portaria nº. 101, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Volume: 11 - números 598, de 26 de dezembro de 2023, página 03, do Diário Oficial do Município de Pedreiras- MA, tem pela presente, a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

**Artigo 1º** - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Celso Costa Silva, inscrito sob o CPF Nº 257.xxx.xxx-91, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 26 de dezembro a 09 de janeiro de 2024.

**Leia-se:**

**Artigo 1º** - Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Celso Costa Silva, inscrito sob o CPF Nº 257.xxx.xxx-91, para compor o Conselho Tutelar de Pedreiras, pelo período de 26 de dezembro a 03 de janeiro de 2024.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 101/2023-GP, de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 03 de janeiro de 2024.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

PEDREIRAS/MA
Proca 2404001/2024
FLS. 183
Rub. u

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Rai Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Élias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	240400/2024
FLS.	184
Rub.	

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Senhora  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

O Agente de Contratação do Município de Pedreiras/MA, Portaria 002/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa nº 021/2024.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, apresentou proposta e documentos de habilitação conforme exigido no referido aviso de dispensa.

A empresa mencionada demonstrou pleno cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

Diante do exposto, a empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros é considerada habilitada para a fornecimento dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pedreiras/MA, em 07 de maio de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação

Assunto: **ENC: PROPOSTA - Sorteio das mães - Referente a Dispensa Licitação**  
De: **ELETROMÓVEIS** <eletromoveisjl@bol.com.br>  
Para: <contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>  
Data: 06/05/2024 21:22

**//eb**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	240400/2024
FLS.	185
Rub.	2

- CND1.TR (1).pdf (~159 KB)
- CND1.TRAA (1).pdf (~148 KB)
- WhatsApp Image 2024-04-26 at 10.29.08.jpeg (~185 KB)
- assinado\_20240216092101\_Balanco\_MAE2400904311.pdf (~1.3 MB)
- assinado\_20240216091814\_Livro\_f2e6f4ce3d3cd71c25d27cbb7aebcf25.pdf (~2.4 MB)
- Req. Constituicao (6).pdf (~2.8 MB)
- 20240216163827\_TermoAutenticacao\_MAE2400904300\_240208501.pdf (~38 KB)
- Req. Alt. 08-2013.pdf (~1.3 MB)
- Req. Alt. 07-2010 (2).pdf (~1.2 MB)
- Contrato Social 14 Alteracao e Consolidacao (1).pdf (~1.0 MB)
- Req. Alt. 03-2011 (2).pdf (~1.3 MB)
- Req. Alt. 04-2015.pdf (~1.4 MB)
- Contrato Social 13 Alteracao e Consolidacao.pdf (~1015 KB)
- FC (3).pdf (~13 KB)
- CNDA ESTADO (7).pdf (~4 KB)
- Cnpjreva\_Comprovante.asp (1).pdf (~138 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador (5).pdf (~94 KB)
- CND ESTADO (7).pdf (~5 KB)
- certidao\_01662989000161-8.pdf (~87 KB)
- Certidao-01662989000161-10.pdf (~80 KB)
- 03-Sorteio Maes - planilha de precos.pdf (~760 KB)

Conforme solicitado segue em anexo proposta e documentação para habilitação da empresa J. L. Sampaio Batista, CNPJ: 01.662.989/0001-61

Atenciosamente,

José Leonio Sampaio Batista

**ELETROMÓVEIS**

**Av. Rio Branco, 435 Centro Pedreiras-MA**

**Cep: 65725-000**

**Fones: (99)3642-2451 (99)3642-1508 (99)8122-0716**



WhatsApp Image 2024-04-26 at 10.29.08.jpeg  
~185 KB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Progº	2404001/2024
FLS.	186
Rub.	

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024, a Proposta de Preço.

Pedreiras/MA, em 07 de maio de 2024.

---

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação



**J. L. SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS**

AVª RIO BRANCO, 435 – CENTRO – PEDREIRAS – CEP: 65725-000

CNPJ: 01.662.989/0001-61 - I. E.: 12.152.477-2

FONES: (99) 3642-2451 / 98122-0716

### AVISO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

### ANEXO II

À

Chefe do gabinete da Prefeita Pedreiras - MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

#### 1. Proponente:

Razão Social: J. L. Sampaio Batista ME

CNPJ: 01.662.989/0001-61

Endereço: Avenida Rio Branco, nº435 – Centro - Pedreiras-MA

E-mail: eletromoveisjl@bol.com.br

(DDD) Telefone: (99) 3642-2451

#### 2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA

Cédula de identidade/órgão emissor: 420.513 - SSP/MA

CPF: 103.253.873-20

Cargo/Função: SOCIO/PROPRIETÁRIO

E-mail: eletromoveisjl@bol.com.br

(DDD) Telefone: (99) 99904-2201

#### 3. Proposta de Preços: R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404001/2024  
 FLB. 183  
 Rub. *[assinatura]*



**J. L. SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS**  
 AV° RIO BRANCO, 435 – CENTRO – PEDREIRAS – CEP: 65725-000  
 CNPJ: 01.662.989/0001-61 - I. E.: 12.152.477-2  
 FONES: (99) 3642-2451 / 98122-0716

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	UNIT	VALOR GLOBAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo	Unidade	01	2.550,00	2.550,00
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06	159,00	954,00
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01	1.570,00	1.570,00
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01	1.473,00	1.473,00
05	Conjunto de painelas com 04 peças	Conjunto	06	213,00	1.278,00
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10	96,00	960,00
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02	1.167,00	2.334,00
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06	610,00	3.660,00
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02	1.211,00	2.422,00
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10	129,00	1.290,00
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01	2.164,00	2.164,00
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01	1.126,00	1.126,00
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02	749,00	1.498,00
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10	150,00	1.500,00
15	Sanducheira elétrica	Unidade	10	104,00	1.040,00
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01	1.135,00	1.135,00
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	1.530,00	1.530,00
18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	2.395,00	2.395,00
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10	159,00	1.590,00
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 32.469,00</b>	

4. Prazo de validade da proposta: 90 dias



**J. L. SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS**

AV\* RIO BRANCO, 435 - CENTRO - PEDREIRAS - CEP: 65725-000

CNPJ: 01.662.989/0001-61 - L.E.: 12.152.477-2

FONES: (99) 3642-2451 / 98122-0716

**5. Dados Bancários:**

Banco: Banco do Brasil, Agência: 242-9 C/C: 5598-0

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Pedreiras-MA, 06 de Maio de 2024

J L SAMPAIO BATISTA

MOVEIS E

ELETROS:01662989000161

Assinado de forma digital por J L

SAMPAIO BATISTA MOVEIS E

ELETROS:01662989000161

Dados: 2024.05.06 11:10:45 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	190
Rub.	2

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2024, os Documentos de Habilitação.

Pedreiras/MA, em 07 de maio de 2024.

---

Francisco Florêncio de Sousa  
Portaria 002/2024 – GP  
Agente de Contratação

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2404001/2024  
 FLS. 191  
 Rub. 2

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Nome do Titular: José Leonir Sampaio Batista  
 natural de: Pedreiras - MA (Cidade e Sigla do Estado) Brasil (País) Maranhão (Estado Civil)  
 filho de: Francisco Xavier Batista e Teresinha Sampaio Xavier  
 nascido em: 20/08/57 (Data do Nascimento) profissão: Comerciante  
 CPF: 01 1.032.538.732-0 (Número) quantidade: 420,513 (Número) DSP: (Número) IA: (Número)  
 residente: Av. Zeca Branco, 953, Mutirão, Pedreiras-MA, CEP 65725-000 (Rua, Avenida, Etc./Número e Complemento/Bairro/CEP/Município/UF)

CONTINUAÇÃO  
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ARTOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 3 - MISC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: S. I. S. I. O. M. A. R. T. I. S. T. A. N. O. V. A. I. S.

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE DA SEDE: (Preencher somente se ato de filial) NIRE DA FILIAL: 05

06 RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.): S. I. S. I. O. M. A. R. T. I. S. T. A. N. O. V. A. I. S. 55

07 NOME DO DADO DO DISTRITO: (Preencher somente se ato de filial) NOME DA FILIAL: 08

08 CEP: 65725-000 NOME DO MUNICÍPIO: Pedreiras SIGLA UF: MA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 5.000,00 (Capital ou Destaque de Capital por Extensão) Sinco il Realiz

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA, MÊS, ANO (Continuação) USO DA JUNTA: 11 (1 - ENDUAMENTO ME, 2 - DESAGUACRAMENTO ME) CDT, UNID, GRAM, QUANTIDADE: 12

OBJETO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos  
 CÓDIGO DE ATIVIDADE: 13 524-4 2, 14 0, 15 9, 16 7, 17 5

DATA: 23.01.97 ASSINATURA DO TITULAR: José Leonir Sampaio Batista (13) USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO: DIA, MÊS, ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA - BACABAL  
 PROC. Nº 136  
 DATA 23.01.97  
 Nº FLS. 06

PEDREIRAS/MA  
Proc. 240400/202 4  
FLS. 192  
Rub. u

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JAN 29 1997

211286001100983113



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/202 4  
FLS. 193  
Rub. 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100983143		NIRE DA FILIAL (aproveitar somente se não referir-se à SEDE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ LEÔNIO SAMPAIO BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO XAVIER BATISTA		(mãe) TEREZINHA SAMPAIO XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1957	IDENTIDADE (número) 420.513	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 103.253.873-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DICOTA BRANDÃO			NÚMERO 2165
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2531
MUNICIPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. L. SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 435
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2531
MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4751200 9511800 4753900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01562989000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) J. L. Sampaio Batista - Moveis e Eletros - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Leônio Sampaio Batista		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson <i>[Assinatura]</i> Pedeiros Juiz de Direito Singular do Registro Mercantil Maí 2162 21/07/2010	AUTENT	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2010 SOE O NÚMERO 20100207553 Protocolo 10020755-3 Empresa 21100983143 J. L. SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS - ME
			Nº AC 110787 11001835503

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2404001/2024  
 FLS. 194  
 Rub. 2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100983143		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LEÔNIO SAMPAIO BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO XAVIER BATISTA		(mãe) TEREZINHA SAMPAIO XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1957	IDENTIDADE (número) 420.513	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 103.253.873-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DICOTA BRANDÃO			NÚMERO 2165
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. L. SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 435
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4751201 4753900 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/01/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01662989000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/funcionário) J. L. Sampaio Batista - moveis e eletros - me			
DATA DA ASSINATURA 02/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO J. L. Sampaio Batista		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Matacula nº 027 14/03/11	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM MARANHÃO NIRE (NIRE ANTERIOR): 21100983143 Protocolo: 159/15132-0 Empresa: 21100983143 J. L. SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS - ME	JUCEMA
		Nº AD 013.789 19	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 240400/2024  
 FLS. 195  
 Rub.     

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretária de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100983143</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>JOSÉ LEÔNIO SAMPAIO BATISTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO XAVIER BATISTA</b>		(mãe) <b>TEREZINHA SAMPAIO XAVIER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/08/1957</b>	IDENTIDADE (número) <b>420513</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF (número) <b>103.253.873-20</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DICOTA BRANDÃO</b>			NÚMERO <b>2165</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>ENGENHO</b>	CEP <b>65.725-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de lista anexa) <b>2531</b>
MUNICIPIO <b>PEDREIRAS</b>		UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA RIO BRANCO</b>			NÚMERO <b>435</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.725-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de lista anexa) <b>2531</b>
MUNICIPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>escritoriojailsonrocha@outlook.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>300.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TREZENTOS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4754701</b> Atividade secundária <b>4751201</b> <b>4753900</b> <b>9521500</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉS TICXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01662989000161</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5M) <input checked="" type="checkbox"/> 3-8M)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Leônio Sampaio Batista</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b> Jackson Vitor Aguiar Medeiros Juizador Singular do Registro Mercantil Maf 2162 <b>22/08/2013</b>	AUTENTICAÇÃO <b>JUCEMA</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2013 DE O NÚMERO 21100983143 EMPRESA 13061547-8 EMPRESA 21100983143 SAMPALDO BATISTA MÓVEIS E ELETROS ME	
		AF 024.895	87132



Handwritten notes and stamps at the top of the page, including a date stamp '19/04/2015'.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/202 U  
FLS. 197  
Rub. λ



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifica o Registro em 19/04/2015 Sob Nº 20150253354  
Protocolo: 150253354 de 09/04/2015 NIRE: 21100963143  
J.L. SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS - ME  
Chancela: 31C35D123EA45A4FA0DBE55C1B80DE4C8053EC71  
São Luís, 19/04/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Merdonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Merdonça  
Secretaria(ia) Geral

**INSTRUMENTO DE 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMPRESA: J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS – CNPJ: 01.662.989/0001-61**

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ LEONIO SAMPAIO BATISTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 20/08/1957, nº do documento de identidade 420513 SSP/MA, e CPF nº 103.253.873-20, residente e domiciliado na Rua Dicota Brandao, 2165, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**, com sede na Av. Rio Branco, 435, Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21100983143 por despacho em 28/01/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61. Resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social do Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresario Individual tem por objetivo o exercício das seguintes atividades economicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

**Atividade Principal:**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

**Atividades Secundarias:**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS  
CNPJ: 01.662.989/0001-61**

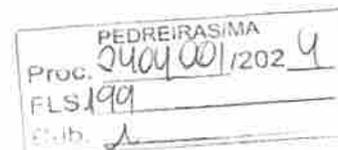
Pelo presente instrumento particular **JOSÉ LEONIO SAMPAIO BATISTA**, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 20/08/1957, nº do documento de identidade 420513 SSP/MA, e CPF nº 103.253.873-20, residente e domiciliado na Rua Dicota Brandao, 2165, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**, com sede na Av. Rio Branco, 435, Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21100983143 por despacho em 28/01/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

O empresario individual girará sob o nome empresarial **J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E**

**INSTRUMENTO DE 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMPRESA: J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS – CNPJ: 01.662.989/0001-61**

**ELETROS.**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, II, CC)**

O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Rio Branco, 435, Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

**Atividade Principal:**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

**Atividades Secundárias:**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

**CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).**

A empresa iniciou suas atividades em 28/01/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**INSTRUMENTO DE 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMPRESA: J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS – CNPJ: 01.662.989/0001-61**

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Pedreiras-MA, 22 de março de 2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404005/202 4
FLS.	200
Rub.	2

---

José Leonio Sampaio Batista  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2401201/2024
FLS: 201
Rib: u

Certificamos que o ato da empresa J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10325387320	JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 08:37 SOB N° 20230382940.  
PROTOCOLO: 230382940 DE 23/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303908933. CNPJ DA SEDE: 01662989000161.  
NIRE: 21100983143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.  
J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE 14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMPRESA: J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS – CNPJ: 01.662.989/0001-61**

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ LEONIO SAMPAIO BATISTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 20/08/1957, nº do documento de identidade 420513 SSP/MA, e CPF nº 103.253.873-20, residente e domiciliado na Rua Dicota Brandao, 2165, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**, com sede na Av. Rio Branco, 435, Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21100983143 por despacho em 28/01/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61. Resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social do Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresário Individual terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

**Atividade Principal:**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

**Atividades Secundárias:**

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Armazéns

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

**CNPJ: 01.662.989/0001-61**

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ LEONIO SAMPAIO BATISTA**, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 20/08/1957, nº do documento de identidade 420513 SSP/MA, e CPF nº 103.253.873-20, residente e domiciliado na Rua Dicota Brandao, 2165, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**, com sede na Av. Rio Branco, 435, Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21100983143 por despacho em 28/01/1997, inscrita no

**INSTRUMENTO DE 14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMPRESA: J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS – CNPJ: 01.662.989/0001-61**

CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, conforme as cláusulas e condições seguintes.

PEDREIRAS/MA	
Pruga	2404001/2024
FLS.	203
Rub.	2

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

O empresário individual girará sob o nome empresarial **J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, II, CC)**

O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Rio Branco, 435, Centro, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresário Individual tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

**Atividade Principal:**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

**Atividades Secundárias:**

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Armazéns

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).**

A empresa iniciou suas atividades em 28/01/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ LABORE**

**INSTRUMENTO DE 14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EMPRESA: J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS – CNPJ: 01.662.989/0001-61**

O empresario poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004001/2024
FLS.	204
Rub.	1

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Pedreiras-MA, 15 de agosto de 2023

---

José Leonio Sampaio Batista  
Empresário



PEDREIRASIMA	
Proc:	2404001/2024
FLS.:	205
Rub.:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10325387320	JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 07:56 SOB N° 20231048335.  
PROTOCOLO: 231048335 DE 16/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312087246. CNPJ DA SEDE: 01662989000161.  
NIRE: 21100983143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.  
J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRERA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

INSC. ESTADUAL: 12.152.427-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/08/2023

RAZÃO SOCIAL: J L SAMPAIO BATISTA MAVEIS E ELETROS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.662.989/0001-61

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J L SAMPAIO BATISTA MAVEIS E ELETROS

NIRE: 21100983143

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/1997

CAPITAL SOCIAL: 300.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS

UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: rochacont@bol.com.br

ÁREA UTILIZADA: 0

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/202 9  
FLS. 206  
Rub. 1

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000

ENDEREÇO AVE RIO BRANCO

NÚMERO: 435

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: PEDREIRAS

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (99)0000-0000

ESTADO: MA

CEP CAIXA POSTAL: --

FAX: (99)3642-2467

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65725000

ENDEREÇO AVE RIO BRANCO

NÚMERO: 435

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL

CIDADE: PEDREIRAS

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (99)0000-0000

ESTADO: MA

CEP CAIXA POSTAL: 65725-000

FAX: (99)3642-2467

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
8	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
9	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
10	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
11	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
71669655334	HELIO DE ALMEIDA ROCHA	3 - CONTADOR
10325387320	JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
NF-e	12/02/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2009	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 207  
Rub. u

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PEDREIRAS/MA Proc. 2404001/2024 FLS. 208 Rub. 2	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.662.989/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROMOVEIS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>		NÚMERO <b>435</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.725-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rochacont@bol.com.br</b>		TELEFONE <b>(99) 3642-467 / (99) 3642-467</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 15:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc 2404 00/2024
FLS. 209
Sub. u



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS**  
**CNPJ: 01.662.989/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:23 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **18E3.75EF.493B.ED76**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2404001/2024
FLS	210
Rub.	1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 149412/24 Data da 23/04/2024 14:33:48

Inscrição Estadual: 121524272 CPF/CNPJ: 01662989000161

Razão Social: J L SAMPAIO BATISTA MAVEIS E ELETROS

Endereço: AVE RIO BRANCO, 435 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 Município: PEDREIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001722	28/09/2023	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/04/2024 16:00:08



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	211
Rub.	1

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030377/24

Data da

23/04/2024 14:34:09

Inscrição Estadual: 121524272

CPF/CNPJ: 01662989000161

Razão Social: J L SAMPAIO BATISTA MAVEIS E ELETROS

Endereço: AVE RIO BRANCO, 435 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/04/2024 16:00:48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO  
CNPJ: 06184253000149



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002229 Inscrição Municipal: 000002229  
Contribuinte: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS CPF/CNPJ: 01662989000161  
Nome Fantasia: ELETROMOVEIS  
Endereço: , 435 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65725000  
Cidade: PEDREIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 17/02/1997 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de móveis, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

— Atividade(s) CNAE —

Obras de terraplenagem  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de produtos perigosos  
Transporte rodoviário de mudanças  
Operador de transporte multimodal - OTM  
Emissão: 28/02/2024 09:40:48 Validade: 28/05/2024 Usuário: LUIS  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Número/Controle da Certidão: 7ACEF7AAA84CB27B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO  
CNPJ: 06184253000149

Proc. 2404001/2024  
FLS. 213  
Rub. 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002229 Insc. Municipal: 000002229  
Contribuinte: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS CPF/CNPJ: 01662989000161  
Nome Fantasia: ELETROMOVEIS  
Endereço: , 435 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 65725000  
Cidade: PEDREIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 17/02/1997  
Atividade: Comércio varejista de móveis, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de mercadorias

— Atividade(s) CNAE —

Obras de terraplenagem  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de produtos perigosos  
Transporte rodoviário de mudanças  
Operador de transporte multimodal - OTM  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 28/02/2024 09:42:07 Validade: 28/05/2024 Usuário: LUIS  
Número/Controle da Certidão: 8F90BDC769C91BAB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.662.989/0001-61  
Certidão n°: 28885350/2024  
Expedição: 25/04/2024, às 15:57:26  
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.662.989/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/2024	4
FLS.	215
	2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.662.989/0001-61

**Razão**

J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS

**Social:**

**Endereço:** AV RIO BRANCO 309 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041520525984533171

Informação obtida em 25/04/2024 16:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## BALANÇO PATRIMONIAL

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

0009

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 01.662.989/0001-61

Inscrição Estadual : 12.152.427-2

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/01/1997

Número Registro: 21100983143

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 136

### ATIVO

CIRCULANTE	1.625.593,60	D
DISPONIVEL	406.721,94	D
CAIXA	406.721,94	D
CAIXA MATRIZ	406.721,94	D
CREDITOS	54.531,08	D
CONTAS A RECEBER	54.531,08	D
DUPLICATAS A RECEBER	54.531,08	D
ESTOQUES	1.164.340,58	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.164.340,58	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.164.340,58	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.973.667,26	D
IMOBILIZADO	3.973.667,26	D
IMOBILIZADO EM USO	3.973.667,26	D
VEICULOS	3.319.657,68	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	534.009,58	D
PREDIO COMERCIAL	120.000,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>5.599.260,86</b>	<b>D</b>

### PASSIVO

CIRCULANTE	4.918.240,86	C
FORNECEDORES GERAIS	366.525,98	C
FORNECEDORES	366.525,98	C
FORNECEDORES GERAIS	366.525,98	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	83.271,82	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	65.345,83	C
SALARIOS A PAGAR	60.276,39	C
PRO LABORE A PAGAR	1.174,80	C
FERIAS A PAGAR	3.894,64	C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS

0009

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 01.662.989/0001-61

Inscrição Estadual : 12.152.427-2

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/01/1997

Número Registro: 21100983143

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 137

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	17.925,99	C
INSS A RECOLHER	10.716,38	C
FGTS A RECOLHER	5.485,36	C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	1.724,25	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	43.789,93	C
IMPOSTOS A RECOLHER	43.789,93	C
ICMS A RECOLHER	3.320,38	C
SIMPLES A RECOLHER	39.537,74	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	931,81	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.424.653,13	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.424.653,13	C
FINANCIAMENTOS	1.810.920,77	C
EMPRESTIMOS	2.613.732,36	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	340.000,00	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	340.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	340.000,00	C
FINANCIAMENTOS	340.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	341.020,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	168.176,10	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	168.176,10	D
PREJUIZO NO PERIODO	168.176,10	D
RESERVAS DE LUCROS	18.803,06	C
RESERVAS DE LUCROS	18.803,06	C
RESERVA LEGAL	18.803,06	C
LUCROS A DISTRIBUIR	190.393,04	C
LUCROS A DISTRIBUIR	190.393,04	C

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 212  
Rub. \_\_\_\_\_

BALANÇO PATRIMONIAL	
<b>J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS</b>	<b>0009</b>
Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000	
PEDREIRAS / MA	
CNPJ : 01.662.989/0001-51	Inscrição Estadual : 12.152.427-2
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 28/01/1997
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Número Registro: 21100983143
	Folha: 138
LUCROS ACUMULADOS	
	190.393,04 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	
	<b>5.599.260,86 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 5.599.260,86 ( Cinco Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213388 MA  
C.R.C. :MA-6265

JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA  
EMPRESARIO  
C.P.F. :103.253.873-20  
R.G. :420.513

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

<b>J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS</b>		<b>0009</b>
Av Rio Branco, 435 - Centro Cep : 65725-000		
Pedreiras / MA		
CNPJ / CEI : 01.662.989/0001-61	Inscrição Estadual: 12.152.427-2	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 28/01/1997	Nº do Registro: 21100983143
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 135
<b>Receita Bruta</b>		
<b>RECEITAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.380.263,87	2.380.263,87
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		
VENDAS CANCELADAS	1.040,64	1.040,64
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.379.223,23</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
<b>CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.394.532,59	1.394.532,59
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>984.690,64</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>		
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS ATIVOS	9.795,92	
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	16.678,12	26.474,04
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>		
SALARIOS	672.183,24	
FERIAS	59.323,80	
13º SALARIO	43.573,48	
FGTS	57.917,97	
RESCISÃO DE CONTRATO	8.542,72	841.541,21
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRO-LABORE	15.768,00	15.768,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS	58.585,52	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SIMPLES	409,49	327.661,56
270.688,55		
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
DESPESAS DIVERSAS	25,90	25,90
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>-173.831,99</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA  
 C.R.C. :MA-8285

JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :103.253.873-20  
 R.G. :420.513

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023</b>	
<b>J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS</b>	<b>0009</b>
Av Rio Branco, 435 - Centro Cep : 65725-000	
Pedreiras / MA	
CNPJ / CEI : 01.662.989/0001-61	Inscrição Estadual: 12.152.427-2
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 28/01/1997
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Nº do Registro: 21100983143
	FOLHA: 136
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	
	<b>-173.831,99</b>

PEDREIRAS/MA

Proc. 2404001/2024

FLS. 220

Rub. u

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213388 MA  
 C.R.C. :MA-6285

JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :103.253.873-20  
 R.G. :420.513

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 01.662.989/0001-61

I.E.: 12.152.427-2

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/01/1997

Nº do Registro: 21100983143

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{5.599.260,86}{5.258.240,86} \quad \text{ILG : } 1,0649$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{5.599.260,86}{4.918.240,86} \quad \text{ILC : } 1,1385$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{4.434.920,28}{4.918.240,86} \quad \text{ILS : } 0,9017$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{406.721,94}{4.918.240,86} \quad \text{ILI : } 0,0827$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{406.721,94}{5.599.260,86} \quad \text{IPD : } 0,0726$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{1.164.340,58}{5.599.260,86} \quad \text{IPE : } 0,2079$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{5.599.260,86}{5.599.260,86} \quad \text{IPAC : } 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{366.525,98}{5.599.260,86} \quad \text{IPC : } 0,0655$$

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 01.662.989/0001-61

I.E.: 12.152.427-2

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/01/1997

Nº do Registro: 21100983143

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

#### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

##### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{341.020,00}{609.196,10} \quad \text{IVRP : } 0,5598$$

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{341.020,00}{340.000,00} \quad \text{IPELP : } 1,003$$

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{341.020,00}{4.918.240,86} \quad \text{IPET : } 0,0693$$

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{341.020,00}{5.599.260,86} \quad \text{IPP : } 0,0609$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

##### CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{34.102.000,00}{5.599.260,86} \quad \text{C : } 6,0904$$

##### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{397.366.726,00}{341.020,00} \quad \text{IC : } 1165,23$$

##### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.599.260,86}{341.020,00} \quad \text{LRP : } 16,4192$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 01.662.989/0001-61

I.E.: 12.152.427-2

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/01/1997

Nº do Registro: 21100983143

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{5.258.240,86}{5.599.260,86} \quad \text{IEG : } 0,9391$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{4.918.240,86}{5.599.260,86} \quad \text{IEC : } 0,8784$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{5.258.240,86}{341.020,00} \quad \text{ICT : } 15,4192$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{2.412.193,84}{5.599.260,86} \quad \text{IGA : } 0,4308$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{2.412.193,84} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{-168.176,10}{5.599.260,86} \quad \text{RA : } -0,03$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{-16.817.610,00}{341.020,00} \quad \text{RPL : } -49,3156$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{2.412.193,84}{2.580.369,94} \quad \text{IRD : } 0,9348$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 01.662.989/0001-61

I.E.: 12.152.427-2

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/01/1997

Nº do Registro: 21100983143

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{341.020,00}{5.599.260,86} \quad \text{IIF :} \quad 0,0609$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{5.599.260,86}{5.258.240,86} \quad \text{ISG :} \quad 1,0649$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.973.667,26}{341.020,00} \quad \text{IGI :} \quad 11,6523$$

**NOTAS EXPLICATIVAS****J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 01.662.989/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21100983143

Inscrição Estadual: 12.152.427-2

Data de Registro: 28/01/1997

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	225
Rub.	1

**NOTA 01 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

A empresa **J L SAMPAIO BATISTA MOVEI E ELETROS** declara, para os devidos fins de direitos societario, tributarios, trabalhistas, administrativos e juridicos de modo geral, que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21100983143 foi realizado na data de 28/01/1997, com inicio de suas atividade na mesma data, que realizou sua contabilidade no exercio de 2023 em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para Pequena Empresa.

**NOTA 02 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS**

As atividades empresarias contidas no objeto social descrito no contrato social referem-se a:

**Atividade Principal:**

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

**Atividades Secundarias:**

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS****3.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou com riscos insignificantes de alterações de valores.

**3.2 - Contas a Receber**

Classificas no Ativo Circulante, são valores registrados em seus lançamentos contabeis que a empresa tem a receber de seus clientes.

**3.3 - Imobilizado**

Os bens da empresa são demosntrados pelo seu custo de aquisição com as devidas depreciações.

**3.4 - Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competencia, observando os Principios Contábeis pertinentes, em especial os Principios da Realização e do Custo Historico e da Confrontação.

**3.5 - Capital Social**

O Capital Social da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**NOTA 04 - POLÍTICAS CONTÉBEIS**

Políticas Contábeis são principios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaque são:

## NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA

Página 11 de 12

Proc. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

### J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS

Av Rio Branco, 435 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 01.662.989/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21100983143

Inscrição Estadual: 12.152.427-2

Data de Registro: 28/01/1997

PEDREIRAS/MA

Proc. 2404001/2024

FLS. 226

Rub. \_\_\_\_\_

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários de período;

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA 05 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício 2023 são baseadas na escrituração dos fatos administrativos registrados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CONTABILISTA

C.P.F. : 460.225.463-20 RG : 1213386 MA

C.R.C. : MA-6285

JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA

EMPRESARIO

C.P.F. : 103.253.873-20

R.G. : 420.513



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Página 12 de 12

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 227  
Rub. 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10325387320	JOSÉ LEÔNIO SAMPAIO BATISTA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 15:57 SOB N° 20240208552.  
PROTOCOLO: 240208552 DE 16/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402181274. CNPJ DA SEDE: 01662989000161.  
NIRE: 21100983143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2024.  
J L SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prog.	2404001/2024
FLS.	228
Rub.	

## JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2404001/2024  
Dispensa nº 021/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA.

### Fundamentação Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se para a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, conforme estabelecido no inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Esta decisão fundamenta-se na dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

**Necessidade Imediata:** Considerando a necessidade premente da Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, se justifica pela necessidade de garantir qualidade dos produtos, fortalecer os laços familiares e valorizar o papel das mães na sociedade. A contratação direta, respaldada pelo inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, proporciona agilidade na prestação de serviços, evitando qualquer descontinuidade no atendimento às necessidades da instituição.

**Valor dentro do Limite Estabelecido:** O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato do objeto.

**Economia de Recursos Públicos:** A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realiza-



PEDREIRAS/MA	
Proc. 240400/2024	4
FLS.	229
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

ção de um processo licitatório formal, como publicações em diários oficiais, deslocamentos e demais despesas inerentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, que apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

***Razão da escolha do contratado:***

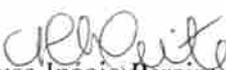
Atendimento dos Requisitos de Habilitação: A empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato. Essa conformidade com os critérios estabelecidos assegura a legalidade e a legitimidade da contratação.

***Justificativa de preço:***

A empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil, quatrocentos sessenta e nove reais), considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, que apresentou a proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Pedreiras (MA), 07 de maio de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2404001/2024 4
FLS.	230
Rub.	1

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 021/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** – O Chefe de Gabinete do município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 021/2024, oriunda do processo administrativo 2404001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, pelo valor de R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil, quatrocentos sessenta e nove reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite - Chefe de Gabinete do município de Pedreiras - MA - Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

Assunto: **ENC: Ato Convocatório e Contrato**  
De: **ELETROMOVEIS** <eletromoveisjl@bol.com.br>  
Para: <contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>  
Data: 07/05/2024 17:36

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	231
Rub.	1

//eb

- 26 - Ato Convocatorio (1).pdf (~165 KB)
- 27 - Contrato Administrativo (1).pdf (~312 KB)

Segue documentação assinada conforme o solicitado...

**ELETROMÓVEIS**  
**Av. Rio Branco, 435 Centro Pedreiras-MA**  
**Cep: 65725-000**  
**Fones: (99)3642-2451 (99)3642-1508 (99)8122-0716**

**De:** contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br  
**Enviada:** 2024/05/07 15:20:30  
**Para:** eletromoveisjl@bol.com.br  
**Assunto:** Ato Convocatório e Contrato

segue em anexo o ato convocatório e o contrato para assinar e devolver

Maria Vanusa

Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À empresa,  
J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros ME  
CNPJ: 01.662.989/0001-61  
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 435 – Centro  
Pedreiras – MA.  
CEP:65.725-000.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras através da Chefe de Gabinete, convoca a empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 435 – Centro, Pedreiras - MA, CEP:65.725-000, doravante designado CONTRATADO, para comparecer em 03 (três) dias úteis para comparecer a Gabinete da Prefeita para assinatura do contrato da Dispensa nº 021/2024.

No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar sua regularidade fiscal, conforme relação abaixo.

- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual da localidade onde está situado o imóvel;
- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal da localidade onde está situado o imóvel;
- Certidão de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas – CNDT

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 07 de maio de 2024.

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS  
E ELETROS:01662989000161

Assinado de forma digital por J.L. SAMPAIO  
BATISTA MOVEIS E ELETROS:01662989000161  
Dados: 2024.05.07 17:11:50 -03'00'

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	233
Pub.	u

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS**  
**CNPJ: 01.662.989/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:23 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **18E3.75EF.493B.ED76**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 234  
Rub. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 149412/24

Data da

23/04/2024 14:33:48

Inscrição Estadual: 121524272

CPF/CNPJ: 01662989000161

Razão Social: J L SAMPAIO BATISTA MAVEIS E ELETROS

Endereço: AVE RIO BRANCO, 435 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912363001722	28/09/2023	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/04/2024 16:00:08



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	235
Rub.	1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 030377/24

**Data da**

23/04/2024 14:34:09

**Inscrição Estadual:** 121524272

**CPF/CNPJ:** 01662989000161

**Razão Social:** J L SAMPAIO BATISTA MAVEIS E ELETROS

**Endereço:** AVE RIO BRANCO, 435 CEP: 65725000 - CENTRO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 22/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/04/2024 16:00:48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002229 Inscrição Municipal: 000002229  
Contribuinte: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS CPF/CNPJ: 01662989000161  
Nome Fantasia: ELETROMOVEIS  
Endereço: , 435 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65725000  
Cidade: PEDREIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 17/02/1997 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de móveis, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Atividade(s) CNAE

- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Transporte rodoviário de mudanças

Operador de transporte multimodal - OTM

Emissão: 28/02/2024 09:40:48 Validade: 28/05/2024  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Usuário: LUIS

Número/Controle da Certidão: 7ACEF7AAA84CB27B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO  
CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404002/2024  
FLS. 237  
Rub.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002229 Insc. Municipal: 000002229  
Contribuinte: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS CPF/CNPJ: 01662989000161  
Nome Fantasia: ELETROMOVEIS  
Endereço: , 435 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 65725000  
Cidade: PEDREIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 17/02/1997  
Atividade: Comércio varejista de móveis, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de mercadorias

— Atividade(s) CNAE —

Obras de terraplenagem

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Transporte rodoviário de mudanças

Operador de transporte multimodal - OTM

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 28/02/2024 09:42:07 Validade: 28/05/2024 Usuário: LUIS

Número/Controle da Certidão: 8F90BDC769C91BAB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.662.989/0001-61  
Certidão n°: 28885350/2024  
Expedição: 25/04/2024, às 15:57:26  
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J L SAMPAIO BATISTA - MOVEIS E ELETROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.662.989/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc.	2404001/2024
FLS.	239
Rub.	1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.662.989/0001-61**Razão Social:** J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS**Endereço:** AV RIO BRANCO 309 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024**Certificação Número:** 2024041520525984533171

Informação obtida em 25/04/2024 16:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 240
Rub. u

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240362/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404001/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIS E EQUIPAMENTOS Nº 20240357/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM GABINETE DA PREFEITA E A EMPRESA J. L. SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.574.994/0001-16, com sede na Avenida Rio Branco, nº111, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, neste ato representado pela Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita, portador do CPF nº 53.574.994/0001-16, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 435 – Centro, Pedreiras - MA, CEP:65.725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Leonio Sampaio Batista, portador do CPF nº 103.253.873-20, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20240362/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2404001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO**

PARAGRAFO UNICO: fornecer os produtos, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS MATERIAIS**

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos materiais entregue, nos termos da legislação vigente.

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

Página 1 de 12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 241
Rub. 1

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil, quatrocentos sessenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado 9.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo proce	Unidade	01	2.550,00	2.550,00
02	Batedeira elétrica com 01 tigela 220 v	Unidade	06	159,00	954,00
03	Cama casal unibox med. 56X138X188	Unidade	01	1.570,00	1.570,00
04	Armário de cozinha 03 portas com duas gavetas	Unidade	01	1.473,00	1.473,00
05	Conjunto de painéis com 04 peças	conj	06	213,00	1.278,00
06	Ferro de passar ar seco 220v	Unidade	10	96,00	960,00
07	Fogão a gás GLP. Bivolt, com acendimento automático com 06 bocas	Unidade	02	1.167,00	2.334,00
08	Air freyer 04 litros 220v	Unidade	06	610,00	3.660,00
09	Guarda-roupa 06 Portas 02 Gavetas	Unidade	02	1.211,00	2.422,00
10	Liquidificador 2,2 litros de capacidade 220v	Unidade	10	129,00	1.290,00
11	Máquina de Lavar roupa capacidade de 09kg	Unidade	01	2.164,00	2.164,00
12	Mesa de jantar com 04 cadeiras	Unidade	01	1.126,00	1.126,00
13	Forno de micro-ondas 21 litros 220v	Unidade	02	749,00	1.498,00
14	Prancha elétrica material das placas de cerâmica – bivolt	Unidade	10	150,00	1.500,00
15	Sanduicheira elétrica	Unidade	10	104,00	1.040,00
16	Conjunto de estofado com 02 e 03 Lugares	Unidade	01	1.135,00	1.135,00
17	Televisor 32 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	1.530,00	1.530,00

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 242
Rub. _____

18	Televisor 43 polegadas Led, HD, Smart HDMI	Unidade	01	2.395,00	2.395,00
19	Ventilador de Mesa 30 cm	Unidade	10	159,00	1.590,00
Valor Total					R\$

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	243
Rub.	0

faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco do Brasil
- Agência 242-9
- Conta corrente: 5.598-0

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete da Prefeita do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. gratuita

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A contratação terá vigência de 09 (nove) meses, contado a partir da

Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404 001/2024
FLS. 244
Rub. A

data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUARTO:** Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO QUINTO:** Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO OITAVO:** Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**PARAGRAFO NONO:** Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria,

**Avenida Rio Branco, nº 111 – Centro – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA**

**E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2404001/2024
FLS.	245
Rub.	1

a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

**PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO:** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO:** Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

**PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Fornecer os materiais, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos materiais fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processos de contratação.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Entregar os materiais conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

**PARAGRAFO VIGESIMO:** Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

**PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO:** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

**PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO:** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001/2024
FLS. 246
Rub. _____

**PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO:** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

**PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO:** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

**PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO:** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO:** Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

**PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO:** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

**PARAGRAFO VIGESIMO NONO:** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO:** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO:** Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO:** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO:** Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

**PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO:** Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	240400/202 4
FLS.	247
Rub.	1

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO: Entregar os produtos em 03 (tres) dias, uteis após ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404.001/2024
FLS. 248
Rub. _____

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 53.574.994/0001-16**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Procº	2404001/2024
FLS:	249
Rub.	1

**PARAGRAFO VIGÉSIMA:** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO:** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO:** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO:** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO:** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA:** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA:** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMA:** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2404001/2024	U
FLS. 250	
Rub. _____	_____

ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/202 4
FLS.	251
Rub.	

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete  
CONTRATANTE

J L SAMPAIO BATISTA MOVEIS E ELETROS:01662989000161  
Assinado de forma digital por J L SAMPAIO  
BATISTA MOVEIS E ELETROS:01662989000161  
Dados: 2024.05.07 17:06:56 -03'00'

J. L. SAMPAIO BATISTA MÓVEIS E ELETROS ME  
CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61  
Proprietário - José Leonio Sampaio Batista  
CPF: 103.253.873-20  
CONTRATADO



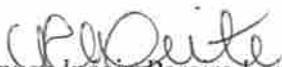
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	250
Rub.	1

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240362/2024** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404001/2024. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.574.994/0001-16 e a empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001-61, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 435 – Centro, Pedreiras - MA, CEP:65.725-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 07/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil, quatrocentos sessenta e nove reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. Gratuita: FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 021/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite - Chefe de Gabinete - Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024.

Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 53.574.994/0001-16

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## TERMO DE ANUENCIA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240362/2024

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Processo Administrativo nº 2404001/2024, proveniente da Dispensa de Licitação 021/2024 e o Contrato Administrativo 20240362/2024, visando Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, DECLARO para os devidos conforme dispõe o Inciso III, § 4º Decreto Municipal 015/2023 e a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, designo a Gestora do referido contrato a servidora: Vanessa Fernanda Belfort dos Santos, matrícula 14.123-1, e o fiscal o servidor, Ruan Rêgo Magalhaes Barreto, matrícula 14010-1.

Pedreiras/MA, 07 de maio de 2024.

Vanessa Fernanda Belfort dos Santos  
Matricula: 14.123-1  
Gestora do Contrato

Ruan Rêgo Magalhaes Barreto  
Matricula 14010-1  
Fiscal do Contrato

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

**- PORTARIAS - CONCEDER: 113/2024**

PORTARIA R.H. nº. 113/2024

A SENHORA MÀRCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) OSIEL SAMPAIO ARAGAO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021 /2022, a serem gozadas de 01/07/2024 a 31/07/2024, do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de Abril de 2024.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2404001/2024
FLS.	254
Rub.	u

**- PORTARIAS - CONCEDER: 120/2024**

PORTARIA R.H. nº. 120/2024

A SENHORA MÀRCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) FRANCISCO VALDINEY MONTEIRO SANTANA, 60 (Sessenta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022 e 2022/2023, a serem gozadas de 06/06/2024 a 05/08/2024, do cargo de Guarda Municipal, junto a Secretari a Municipal de Seg. Publica e Trânsito / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 29 de Abril de 2024.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**- PORTARIAS - CONCEDER: 121/2024**

PORTARIA R.H. nº. 121/2024

A SENHORA MÀRCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JARDIEL DE JESUS SILVA, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2019/202 4, a serem gozadas de 01/07/2024 a 29/09/2024, do cargo de Guarda Municipal junto a Secretaria Municipal de Seg. Publica e Trânsito / Re gime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 30 de Abril de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 020/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 020/2024, que tem p or objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutur a e Urbanismo do município de Pedreiras – MA, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa M A da Silva Demétrio - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.766.448/0001 -13, pelo valor de R\$ 33.889,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos). Sendo assim, autorizo a realização da D ESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 08 de maio de 2024. Marcos Brunieri De Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 021/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – A Chefe de Gabinete do município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 021/2024, oriunda do processo ad ministrativo 2404001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/202 1, o processo acima identificado em favor da empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001 -61, pelo valor de R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil, quatrocentos sessenta e nove reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determina ndo o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite - Chefe de Gabinete do município de Pedreiras - MA - Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 022/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Chefe de Gabinete de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 022/2024, que tem por objeto a contratação de em presa para aquisição de motocicletas que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras - MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa Mearim Motos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.198.872/0001 -20, pelo valor de R\$ R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2404001/2024  
FLS. 255  
20240350/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240350/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240350/2024 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: J L SARAIVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001 -85. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA, conforme PREGÃO Nº PE 015 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 501.047,48 (quinhentos e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0205.123060008.2.020 Gestão da alimentação escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 501.047,48. VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) JOÃO LEITE SARAIVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Abril de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240357/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240357/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404001/2024. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.574.994/0001-16e a empresa J. L. Sampaio Batista Móveis e Eletros ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.662.989/0001 -61, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 435 – Centro , Pedreiras - MA, CEP:65.725-000. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães no Município de Pedreiras – MA. VIGENCIA: 07/05/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.469,00 (trinta e dois mil, quatrocentos sessenta e nove reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. Gratuita: FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite - Chefe de Gabinete - Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240358/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240358/2024 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: M A R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 42.034.494/0001-75. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA, conforme PREGÃO Nº PE 015 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 67.401,10 (sessenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0205.123060008.2.020 Gestão da alimentação escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.401,10. VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Abril de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240363/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240363/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404002/2024. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do GABINETE DA PREFEITA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.574.994/0001 -16e a empresa Mearim Motos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.198.872/0001 -20, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 1058 – Centro, Pedreiras - MA, CEP:65.725-000. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de motocicletas que serão distribuídos gratuitamente em comemoração do dia das mães do Município de Pedreiras – MA. VIGENCIA: 07/05/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 Gestão do Gabinete: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. Para dist. Gratuita: FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras - MA, 07 de maio de 2024. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240364/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240364/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2058

